ANNO XXXVII NUMERO [illegible]

TERÇA FEIRA 7 DE MAIO DE 1861.

Por tres mezes adiantados [illegible]
Por tres mezes vencidos [illegible]

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhàem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

1 Quarto minguante as 5 horas e 12 minutos da tarde.
9 Lua nova as 8 horas e 48 minutos da tarde.
17 Quarto crescente a 1 hora e 48 minutos da tarde.
24 Lua cheia as 3 horas e 46 minutos da man.
31 Quarto ming. as 8 horas e 6 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. S. João anteportam latinam.
7 Terça. S. Estanisláo b. m.; S. Flavio m.
8 Quarta. Apparição de S. Miguel archanjo.
9 Quinta. ✠ Assenção do Senhor; S. Gregorio.
10 Sexta. S. Antonino arc. de Florença.
11 Sabbado. S. Anastacio m.; S. Fabio m.
12 Domingo. S. Joanna princeza v.; S. Pancracio.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE DE 9 DE MARÇO DE 1861.

Circular ás thesourarias, ordenando que quando tiverem de informar requerimentos de empregados pedindo aposentadorias ou gratificações, a que se julgarem com direito por contarem mais de trinta annos de serviço, procedam logo á respectiva liquidação e façam acompanhar suas informações das notas reservadas sobre o procedimento e serviço extraordinarios dos mesmos empregados.

— A' presidencia do Maranhão, declarando que não compete ao ministerio da fazenda, como consta do aviso-circular de 15 de janeiro ultimo, tomar conhecimento das operações das companhias que não forem de bancos, caixas economicas e montes de soccorro, e sim ao ministerio do imperio; cumpre pois que a mesma presidencia dê conhecimento do sobredito aviso ás respectivas companhias da provincia. — Identicos ás de Pernambuco e Rio-Grande do Sul.

— 5 —

Circular ás thesourarias, declarando, em additamento á circular de 13 do mez passado sob n. 11, que tambem podem ser requisitados ao thesouro os livros de que precisarem as alfandegas respectivas para o exercicio de 1861 a 1862, quando não haja facilidade de obte-los nas mesmas provincias.

— 12 —

Ao ministerio da guerra, communicando que estando já pagos do seus vencimentos relativos ao mez de fevereiro proximo passado, os membros do conselho supremo militar de justiça, e o secretario de guerra, cumpre agora levar ao conhecimento do mesmo ministerio, em resposta ao seu aviso de 6 do corrente, o motivo pelo qual o thesouro deixou de fazer esse pagamento no dia marcado.

Segundo o art. 72 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, não póde o thesouro pagar ordenado a empregado algum, com excepção dos de que trata o decreto de 2 de março de 1833, sem apresentação do respectivo attestado de frequencia.

Ora, é certo que, não estando os vogaes e conselheiros de guerra do conselho supremo militar comprehendidos naquella excepção, o thesouro pagou por muito tempo seus vencimentos sem exigir-lhes attestado de exercicio; mas reconheceu ultimamente que não devia continuar a proceder assim, não só porque lhe cumpre observar a disposição do decreto de 1850, como porque o abono da gratificação do effectivo serviço mandado fazer aos juizes togados, que servem no sobredito conselho pelo decreto n. 977 de 11 de setembro de 1858, torna ainda obrigatoria a exhibição dos attestados.

Roga-se pois ao mesmo ministerio que, em quanto não se ampliam as excepções do decreto de 1833, digne-se providenciar para que nos proximos pagamentos não se deixe de preencher a formalidade em questão.

— Ao da marinha, ponderando que é contraria á disposição do art. 72 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850 a pratica de pagar-se vencimento aos membros do conselho naval sem apresentação do respectivo attestado de frequencia, ao passo que, por não se acharem comprehendidos na excepção do decreto de 2 de março de 1833, é esta formalidade exigida de outros altos funccionarios, como sejam os ministros do supremo tribunal de justiça, da relação, etc.; roga-se portanto ao mesmo ministerio, que em quanto não se tornam extensivas as disposições do referido decreto de 1833, a todos os empregados de cathegoria igual ou superior á dos ali contemplados, se digne providenciar para que nos proximos pagamentos se satisfaça a exigencia do thesouro por parte do referido conselho.

— Ao da justiça, declarando, em resposta ao seu aviso de 26 de fevereiro proximo passado, ao qual acompanhou o officio (que se devolve) do juiz de paz do 1º districto da freguezia do Sacramento, que o sello a que estão sujeitos, pelo art. 12 do regulamento de 26 de dezembro do anno findo, os contratos realizados nos termos de conciliação do juizo de paz, póde ser posto nas certidões dos ditos termos que tiverem de ser juntos aos respectivos processos de conciliações effectuadas, antes de subscriptas pelos escrivães dos juizes; applicando-se a este caso a disposição do § 2º do art. 21 do citado regulamento.

— 14 —

A' recebedoria, communicando que o tribunal do thesouro, a quem foi presente o recurso interposto por Carlos Rolloff da decisão da mesma recebedoria, pela qual teve o recorrente de pagar 206$666 de revalidação de um titulo de deposito de 2:066$664 passado ao mesmo por Carlos F. Schultz em 19 de de dezembro de 1859, ao prazo de 4 mezes, por ter sido o dito titulo escripto em papel sellado com taxa menor que a devida, e não revalidado antes do vencimento nos termos da lei de 21 de outubro de 1843 art. 13 § 2º, considerando que não sendo o titulo em questão letra, escripto a ordem, nota promissoria, cautela ou vale, mas um titulo de deposito irregular ou de emprestimo, não lhe era por isso applicavel a disposição do citado art. 13, porém a do art. 14 da mesma lei, resolveu dar provimento ao mencionado recurso para o fim de reformar-se a decisão reccorrida, e proceder-se a tal respeito como no caso couber, de conformidade com as disposições do regulamento de 26 de dezembro ultimo.

— 15 —

Circular ás thesourarias, declarando, de conformidade com a decisão dada á directoria geral da contabilidade sobre a representação da respectiva 1ª contadoria, que as contas apresentadas pela companhia Brasileira de paquetes a vapor e outras por passagens de empregados, operarios, etc., e conducção de objectos em virtude de ordens das autoridades competentes, e a dos fornecedores de artigos de expediente e quaesquer generos para as repartições e estabelecimentos publicos, achando-se comprehendidas na disposição do § 7º do art. 85 do regulamento de 26 de dezembro do anno passado, são isentas do imposto do sello, bem como o são os conhecimentos em fórma que se passam aos fornecedores dos arsenaes para haverem seus pagamentos.—Communicou-se á directoria geral da contabilidade.

— Idem idem, ordenando que communiquem ao thesouro a data em que começou a ter execução em cada uma das respectivas provincias o regulamento do sello de 26 de dezembro de 1860.

— A' da Parahiba, declarando, em resposta ao seu officio de 29 de dezembro ultimo, que foram approvadas as etapes arbitradas para os officiaes inferiores e guardas da alfandega da mesma provincia, á vista do art. 105 do regulamento de 19 de setembro de 1860, sendo de 471 rs. até o ultimo do anno proximo passado, e de 460 rs. no presente semestre.

— 16 —

Circular ás thesourarias, declarando que, á vista da imperial resolução de consulta das secções reunidas do imperio, justiça e fazenda do conselho de estado de 27 de outubro do anno de 1860 pela qual foi decidido que a liquidação do tempo de serviço dos empregados aposentados compete aos ministerios a que elles pertencem; disposição do art. 21 § 5º do decreto de 29 de janeiro de 1859 deve ser applicada sómente em relação aos aposentados do ministerio da fazenda, e ainda assim depois que receberem ordem para isso, como está claramente expresso no referido paragrapho, cessando portanto a pratica em que estavam as thesourarias de liquidarem ex-officio, e sem ordem especial do thesouro, as aposentadorias dos empregados não só do dito, como até dos outros ministerios.

Outrosim que a liquidação do tempo de serviço destes ultimos não póde ter lugar sem ordem expressa transmittida directamente pelos ministerios a que pertencerem, ou por intermedio do da fazenda.

— Idem idem, ordenando que façam rever de dous em dous annos a tabella do quantitativo das fianças que devem prestar os collectores e administradores das mezas de rendas geraes das respectivas provincias, e extraordinariamente sempre que parecer necessario, afim de ser alterada conforme o augmento ou diminuição da renda que arrecadarem aquellas repartições.

— 20 —

Circular ás thesourarias, ordenando que, quando transmittirem ás respectivas presidencias as informações que forem precisas para cumprimento do aviso de 5 de outubro de 1860, ácerca dos proprios nacionaes, declarem com minuciosidade se os predios se acham ou não nas condições da lei, e quaes os motivos porque assim o entenderem, afim de que o governo possa, com pleno conhecimento, resolver o que mais acertado fôr; devendo as mesmas thesourarias solicitar das presidencias as ordens necessarias para os exames e avaliações que tiverem de servir de base a taes informações.

Governo da provincia.

Expediente do dia 3 de maio de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de providenciar, afim de que se apresente neste palacio, para servir as ordens da presidencia um soldado de cavallaria, que tenha bom comportamento, em substituição do cabo Alexandre Thomaz de Jesus, que se ausentou.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pôr em liberdade o recruta Emilio José Mamede, visto ser guarda nacional prompto para o serviço, conforme affirma o commandante superior deste municipio.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de, verificando á identidade de pessoa do recruta Paulo José Felix, manda-lo pôr em liberdade, visto ter elle sido liberto por sua senhora Luiza Francisca de Paula, sôb condição de servi-la durante a sua vida.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar sobr'estar no assentamento de praça e destino do recruta Manoel Francisco do Espirito-Santo, que lhe foi remettido pelo chefe de policia em 20 do mez passado com o nome de Manoel Francisco de Souza, até segunda ordem, e emquanto se verifica a isenção que allega.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Devolvo o requerimento do recruta Manoel Francisco do Espirito-Santo e documento a que elle se refere, afim de que V. S. exija do delegado de policia do termo do Rio-Formoso informações explicitas sobre a isenção allegada, e verifique a identidade de pessoa, declarando se o supplicante vive maritalmente.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto por copia á V. S. para seu conhecimento e inteira execução, o aviso de 9 de abril ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da marinha, referindo-se ás ponderações feitas por V. S. ácerca da necessidade de conservar-se algumas officinas desse arsenal, que não foram designadas pelo decreto n. 2,583 de 30 de abril do anno passado, que o reorganisou, determina que se cumpra nessa parte o disposto no citado decreto.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. opportunamente apresentar ao chefe de policia duas praças do corpo sob seu commando, afim de escoltarem um criminoso para a provincia da Parahiba no primeiro vapor que para alli seguir.—Providenciou-se sobre o transporte e communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Não havendo inconveniente mande V. S. adiantar ao coronel do corpo do estado-maior da segunda classe, Trajano Cesar Burlamaque, que assim o requereu, tres mezes de seus vencimentos para lhe ser descontados integralmente afim de poder elle occorrer ás despezas com o seu transporte para o presidio de Fernando, onde vai servir na qualidade de commandante do mesmo presidio.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes os inclusos documentos mande V. S. pagar os vencimentos do destacamento de guardas nacionaes da cidade do Rio-Formoso, relativamente ao mez de abril ultimo, sendo a importancia de taes vencimentos entregues ao tenente Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, conforme requisitou o respectivo commandante superior em officio de hontem.—Communicou-se ao commandante superior do Rio-Formoso.

Dito ao mesmo.—O coronel commandante das armas declara-me em seu officio n. 636, de hontem datado, que o director do hospital militar participou-lhe ter no dia 1º do corrente despencado do servente daquelle estabelecimento o soldado do 4º batalhão de artilharia a pé Pedro dos Santos, bem como admittido naquelle serviço os paisanos Domingos Caldas e Alexandre Lins.

O que communico á V. S. para sua sciencia e direcção.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. pagar a José Luiz de Mattos, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 360, a quantia de 276$200, despendida como se vê da conta junta, com o sustento dos presos pobres da cadeia do Bonito no trimestre de janeiro a março deste anno.—Communicou-se ao chefe d policia.

Dito ao juiz de direito da primeira vara.—Para exacto cumprimento da circular expedida pelo ministerio da justiça em 23 de março de 1858, recommendo á Vmc. que além das informações exigidas pelo art. 38 do regulamento n. 120, de 31 de janeiro de 1842, ministre pontualmente no fim de cada semestre as informações seguintes:

1ª Em que termos presidio a revisão da lista de jurados;

2ª Que sessões do jury, em que termos, e que correições abrio no semestre;

3ª Que promotor assistio a cada uma dellas;

4ª Que interrupções teve no exercicio de seu cargo, declarando os motivos dellas, e sendo por licença, por quem concedida.

Officiou-se nos mesmos termos a todos os demais juizes de direito da provincia.

Officiou-se tambem aos promotores exigindo a ultima das informações do officio antecedente, e mais a seguinte:

A que sessões do jury, com declaração dos termos, assistio durante o semestre.

Ao juiz municipal da primeira vara.—Para exacto cumprimento da circular expedida pelo ministerio da justiça de 23 de março de 1858, recommendo á Vmc. que ministre pontualmente no fim de cada semestre as informações seguintes:

1ª Quantas audiencias deu no semestre;

2ª Quantas causas decidio definitivamente;

3ª Se servio de juiz de direito e por que tempo;

4ª A que sessões do jury presidio e em que termos;

5ª Qual o promotor que a ellas assistio;

6ª Que interrupções teve no exercicio do seu cargo, declarando os motivos dellas, e sendo por licença por quem concedida.—Nos mesmos termos aos demais juizes municipaes da provincia.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Approvo o contrato que fez. Vmc. com Moreira & Ferreira, consignatarios do cuter *Emma* para a conducção de 75 barris com polvora destinados a provincia do Maranhão, na razão de 2$000 por cada barril, como se vê do termo annexo ao officio de Vmc.. de hontem datado, sôb n. 118, a que tenho assim respondido.—Deu-se sciencia ao Exm. presidente daquella envjando copia do termo do contrato.

Dito ao mesmo.—Devolvo á V. S. o requerimento do soldado mancebo da companhia de artifices desse arsenal Theotonio Cesar de Almeida, afim de que Vmc. proceda ácerca do que pede o mesmo soldado, de conformidade com a sua informação de 30 de abril ultimo, sôb n. 115.

Dito ao juiz de paz mais votado da parochia da Boa-Vista desta cidade.—Denunciando um dos jornaes desta cidade que a lista da qualificação dos votantes dessa freguezia affixada na porta da respectiva matriz, fôra logo arrancada, ou inutilisada, informe V. S. se é exacto esse facto, cumprindo que, no caso affirmativo, faça substituir immediatamente aquella lista por outra na fórma da lei.

Dito á camara municipal de Páo d'Alho.—Remetto á camara municipal de Páo d'Alho, para seu conhecimento a execução, o aviso, junto por cópia, expedido pela repartição do imperio em 23 de abril proximo findo, relativamente aos votos que a mesma camara deixou de contar ao vereador João Anastacio Camello Pessoa Junior.

Dito ao juiz de orphãos do Recife.—Transmitto á Vmc., para seu conhecimento e execução, a circular n. 17 expedida pelo ministerio da fazenda em 25 de fevereiro ultimo, declarando quaes os papeis que estão sugeitos ao sello do § 10 do artigo 58 do regulamento de 26 de dezembro do anno passado.

Dito ao mesmo.—Transmitto á Vmc. para seu conhecimento os inclusos exemplares dos decretos ns. 2685 e 2686 de 10 de novembro e 2711 de 19 de dezembro do anno passado, contendo diversas disposições sobre bancos, companhias, sociedades anonymas e outras, caixas filiaes e agencias, cuja execução foi recommendada por aviso do ministerio da fazenda de 14 de novembro á 14 31 de dezembro daquelle anno.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Manoel Luiz dos Santos, capitão da barca nacional *Santa Maria Boa Sorte* resolve conceder-lhe permissão para matricular-se independente de apresentação da carta de pilôto, como capitão da supradita barca, na viagem a que está destinada para o Rio Grande do Sul, devendo o mencionado capitão assignar termo na capitania do porto, pelo qual se obrigue a exhibir a predita carta para outra qualquer viagem.

Debaixo de iguaes clausulas concedeu permissão para identico fim a José Joaquim da Silva na viagem que vai fazer ao Rio de Janeiro a barca nacional *Iris*.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar uma passagem de prôa para o Rio de Janeiro, no primeiro vapor que passar do norte, a Rosa Candida, em lugar destinado para passageiro de estado.

Mandou-se tambem dar uma passagem até á villa de Macáo, no vapor *Persinunga* ao bacharel Manoel Hemeterio Raposo de Mello.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao capitão de fragata João Gomes de Aguiar.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que pelo seu officio de hontem datado, sob n. 70, ficou inteirado de se haver V. S. recolhido naquella data da commissão, a que fora ao sul desta provincia.

Dito ao juiz de direito de Goianna.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 28 do mez proximo findo, em que V. S. communica ter entrado no dia 1º de fevereiro ultimo no gozo da licença de dous mezes que lhe fora concedida por portaria de 23 de janeiro, e reassumido o exercicio das funcções do seu cargo em 28 do mez proximo findo.—Fizeram-se as precisas communicações.

Dito ao juiz de direito do Bonito.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de 23 de abril proximo findo, em que V. S. communica que por achar-se doente o effectivo, nomeara o advogado Antonio José Nunes do Valle para exercer interinamente o cargo de promotor publico nesta comarca.—Fizeram-se as communicações do costume.

Dito ao 1º secretario da assembléa provincial.—Da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto por copia á V. S., para ser presente á assembléa legislativa provincial, o aviso do ministerio do imperio de 20 de abril ultimo, fazendo sentir a conveniencia que ha de as assembléas provinciaes votarem alguma quantia para o instituto imperial dos meninos cegos, existente na côrte.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, as inclusas copias contendo os esclarecimentos exigidos pela assembléa legislativa provincial em officio de V. S. de 26 de abril ultimo, sob n. 18, relativamente aos 15 chafarizes mandados construir nesta cidade.

DESPACHOS DO DIA 3 DE MAIO DE 1861.

Requerimentos.

Antonia Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Claudiana Nativa de Oliveira Santos.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Cosma Joaquina de Lima Nunes.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Emilio José Mamede.—Ficam expedidas as convenientes ordens para a soltura do supplicante.

Francisco Gomes da Luz Freire.—Informe o Sr. delegado da repartição das terras publicas.

Felippe José da Exaltação Maniva.—Á vista do que informa o juiz municipal nada tenho a deferir; cumprindo que o supplicante interponha os recursos, que as leis lhe facultam, da decisão, que julgou improcedente a sua queixa.

Herculana Maria da Conceição.—Indeferido.

Luiza Francisca de Paula.—Ficam expedidas as ordens necessarias, no sentido que requer a supplicante.

Manoel Antonio de Jesus.—Prove o supplicante o que allega.

Trajano Cesar Burlamaque.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 4 de maio de 1861.

ORDEM DO DIA N. 97.

O coronel commandante das armas, faz publico para conhecimento da guarnição, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia em seu officio de 2 do corrente, communicou-lhe haver confirmado a nomeação que fez do Sr. coronel do estado-maior da segunda classe do exercito Trajano Cesar Burlamaque para interinamente commandar o presidio de Fernando de Noronha, em substituição do Sr. major do mesmo corpo Sebastião Antonio do Rego Barros, que pedira ser dispensado daquella commissão attento ao seu estado de saúde não lhe permittir que por mais tempo elle permaneça nella, pelo que ao governo imperial já endereçou o seu requerimento pedindo lhe conceda sua exoneração.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*
Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão*, alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

O *Moniteur* publicou o decreto que condemna como abuso a pastoral do bispo de Poitiers relativa á ultima brochura de Mr. de Laguerronniére.

E' como segue:

« Napoleão, por graça de Deus e vontade nacional, imperador dos francezes;

« A todos os presentes e futuros, saude.

« Em presença do relatorio do nosso ministro de instrucção publica e dos cultos, pela qual nos propoz que declarasse, que ha abuso na pastoral do bispo de Poitiers, com data de 22 de fevereiro de 1861;

« Vista a dita pastoral, lida em todas as igrejas da diocese, publicada nos diversos jornaes e posta á venda em muitos livreiros em Poitiers e Paris;

« Vistas as observações escriptas, apresentadas ao nosso conselho de Estado, a 13 de março de 1861, pelo bispo de Poitiers, a respeito da communicação que elle tomou do relatorio acima mencionado;

« Visto o artigo primeiro da declaração de março de 1682, e os artigos 86 e 204 do codigo penal;

« Vistos igualmente os arts. 6 e 8 da lei de 18 germinal anno X;

« Considerando que nos termos da declaração de 1682, é de maximo fundamento em direito publico francez;

« Que o chefe da igreja e a propria igreja, não terão poder senão das cousas espirituaes, e não das cousas temporaes e civis;

« Que por consequencia as cartas pastoraes que os bispos podem dirigir aos fieis da sua diocese não devem ter por fim mais do que instrui-los nos seus deveres religiosos;

« Considerando que, pela sua pastoral de 22 de fevereiro ultimo, o bispo de Poitiers, se ingerio a censurar a politica, e a criticar os votos do nosso governo;

« Considerando que aquelle escripto pastoral contém, além d'isso, uma offensa a nossa pessoa, e censuras proprias para excitar as crenças dos nossos subditos catholicos;

« Considerando que estes factos constituem um excesso de poder, uma contravenção das leis do imperio, e um procedimento que póde alterar arbitrariamente a consciencia dos cidadãos;

« Ouvido o nosso conselho de Estado;

« Temos decretado e decretamos o seguinte:

« Artigo primeiro. Houve abuso na pastoral do bispo de Poitiers, de 22 de fevereiro de 1861.

A dita pastoral é e continuará a ser supprimida.

Artigo segundo. O nosso ministro de instrucção publica e cultos fica encarregado da execução do presente decreto, que será inserido no *Boletim das Leis*.

« Feito no palacio das Tulherias, 30 de março de 1861.

« *Napoleão.* »

(*Jornal do Commercio* de Lisboa.)

O que são os revolucionarios.

Voila la bonne foi le zele vertueux
La justice et l'honneur que l'on trouve chez eux.
Moliere.

Os revolucionarios revelam-se, os seus meios são a sua historia, e a sua historia é sempre a mesma como o são os seus fins.

O ardente amor destas gentes pela liberdade e pelos povos simplifica-se na utilidade pessoal, nas ambições inquietas e nunca satisfeitas.

Se atacam uma ordem de cousas, não acrediteis nos pretextos, com que procuram occultar o incentivo, atacam para occuparem posições, que a sociedade lhes nega, para se locupletarem á custa do povo e com os despejos dos vencidos, para satisfazerem suas paixões avidas e rancorosas.

Para isto, jogadores intrepidos, jogam a vida pelo poder e abundancia, para isto a expõem, usam da traição e da calumnia, contaminam a sociedade para que a sua corrupção a não espante, familiarisam-se com a hypocrisia, e o crime se lhes torna em quasi uma segunda natureza.

Pelo poder, pelo ouro tudo praticam, tudo tentam, calcam as leis da honra, quebram os laços de familia, prostituem a diguidade do homem, commettem todas as baixezas e vilanias, urdem todas as intrigas, usam de todos os meios, desde o affecto traiçoeiro e hypocrita até á violencia desmarcada, desde a lisonja refalsada até ao ultrage e á difamação mentirosa; a mentira não lhes escalda os labios, o crime não lhes causa remorsos, uma vez que lhes seja util.

A coragem do revolucionario é como a do salteador, expõe a vida pelo lucro pessoal e nada mais, a sua voz é como a do corcodilo, que com choros e lamentos attrahe a preza para a devorar.

Eis a feição, com que em todos os tempos se tem patenteado os sectarios da desorganisação social, feição mais ou menos pronunciada, segundo as épocas e os lugares.

Não somos levados a esta severa apreciação se não pelos factos, que são testemunhos indestruiveis, provera a Deus que em vez de traçarmos um tão terrivel retracto, podessemos inscrever-lhe em letras de ouro suas virtudes civicas; mas quando a revolução se nos apresenta derramando a dissolução por toda a Europa, mister era que fossemos cegos para crer pela voz dos seus apostolos, divindade a um genio malfazejo.

Não trataremos de Portugal, porque seria ir avivar dôres que desejariamos não ver lembradas, ei-lo ahi está que no fim de tantos annos ainda lucta com o espirito de ruina e de egoismo, que a revolução lhe plantou.

Ei-lo ahi está consumido por uma divida fabulosa, esmagado com os tributos que o flagellam e lhe estacam as origens da prosperidade, dividido em facções, sacrificando os recursos do seu viver ao espirito faccioso, que soffre insoffrido, ei-lo ahi está gozando os beneficios dos revolucionarios, dando á Europa um espectaculo e um exemplo.

Mas deixando as nossas desventuras, volvamos as vistas para a Europa, para essas nações nossas irmãs no mesmo infortunio, para estas nações victimas do espirito revolucionario.

A França em julho de 1830 derrubou a bandeira branca, rasgou a carta de Luiz XVIII, proscreveu os filhos de S. Luiz; e as barricadas de Paris, no meio da metralha e da vozeria das turbas triumphantes, elevou sobre os escudos o filho do regicida Filippe Egalite, o antigo soldado das guerras da republica revolucionaria.

A burguezia festejou o triumpho da plebe sediciosa, e proclamou heroes aquelles que tinham lançado na ultima das amarguras, no desterro, o irmão do rei martyr Luiz XVI.

O eleito das turbas, despedaçando os seus titulos heraldicos, subio ao throno de Henrique IV, pelo direito da revolução, proclamando-se rei cidadão, sujeitando-se ao pacto revolucionario dos regicidas e convencionaes da antiga revolução.

Porém não obstante a exactidão com que cumpria o mandato revolucionario, os arbitros da rua em breve se descontentaram da sua creação, e n'um dia de fevereiro de 1848, a mesma voz das barricadas que o levara ao throno lhe disse *«desce porque já te não queremos, e vai morrer no exilio, porque a revolução caminha.»*

Mal pensava o monarcha de julho que, espalhando a revolução nos outros paizes, a santificava na França; mal sabia que mandando um Orleans, um filho da raça de Bourbon, buscar a Santa Helena os restos do assassino do duque de Enghin, depositando-os no Hotel dos Invalidos, saudando-os com salvas de artilheria, restaurava o imperio e assignava a sua abdicação e o desterro da sua familia.

A republica, que seguio a queda de Luiz Filippe, não foi mais que um estado de trasição, não foi mais do que um prologo do triumpho do Bonapartismo.

A republica, escolhendo para seu presidente Luiz Napoleão, abdicou no astuto revolucionario um poder de que não sabia usar, levantou uma grande ambição para supplantar as pequenas ambições, que brotavam: Luiz Napoleão não teve mais do que estender a mão para pôr a corôa imperial, para tratar as testas corôadas de irmão a irmão, e a republica desappareceu sem saudades, e os ardentes republicanos cercaram o throno do imperio, trocando os mandatos de representantes do povo, pelas vestes de cortezãos.

Porém a revolução caminhava e o imperio sustentando os seus alicerces com ouro precisava de sangue para se fortificar.

A guerra da Crimea trouxe o congresso de Paris, e este a guerra da Italia.

A guerra da Italia, na sua primeira phase deve a sua origem á ambição, na sua segunda phase á revolução; a primeira foi a dos seus triumphos militares, a segunda a das suas traições, infamias e violencias.

Luiz Napoleão na primeira apresenta-se como alliado, na segunda como um arbitro traficante sanccionando o roubo pela partilha.

Na primeira phase da guerra a revolução se apresenta como auxiliar, no fim della e na segunda como senhora.

A paz da Villa-Franca, o tratado de Zurich, não foram mais do que laços armados pela astucia á bôa fé e á justiça.

O suffragio universal, mas o suffragio coacto, foi elevado como principio constitutivo sobre as ruinas dos direitos das gentes, pondo assim todas as soberanias e todas as nacionalidades e independencia á mercê de um bando de revolucionarios que afasta o povo dos comicios e da urna.

Se necessario fosse actos que retratassem completamente os revolucionarios actuaes e a Luiz Napoleão a invasão do reino de Napoles e a dos estados pontificios seriam sufficientes.

A politica do imperio reveste-se de tão perfidas e tenebrosas cores, rodeia e arrasta por tal fórma a sua victima, que se torna mais perigosa pela traição do que pela violencia; a politica que a França tem empregado na Italia é a realisação dos sonhos de Machiavel e não a politica de uma nação generosa.

A invasão do reino das Duas Secilias, as revelações feitas pelos seus heroes, as revelações do seu cantor Mr. Alexandre Dumas, nos mostram claramente os meios infames e traiçoeiros postos em pratica, para por elles podermos avaliar os outros.

A' vista pois de testemunnos tão insuspeitos, os vultos que tanto tem occupado a attenção da Europa na questão da Italia, e que os interesses revolucionarios tem procurado revestir de uma aureola gloriosa, não passam de uns atrevidos flibusteiros e eminentes intrigantes; as suas proezas descem desde a traição ao roubo e á falsificação; a sua gloria anda a par das galés da infamia.

Um Liborio Romano, que vende qual outro judas o monarcha de que é ministro, que vaidoso da traição faz gala do proprio crime: generaes e officiaes que esquecido da hoara militar põem suas espadas a preço, cobrindo pelo premio da traição de opprobrio o nome napolitano, vendem o posto e desertam da bandeira, e por simulada lucta construem uma gloria que a revolução dos factos destroe estes são os altivos patriotas!

A' vista da historia do machinismo da revolução italiana, as victorias perdem todo o prestigio, Garibaldi entra na sua insignificancia, porque as operações se convertem em transacções vergonhosas.

Disto estavamos já quasi certos, quando para mais nos corroborar em nossa opinião, lemos nas folhas estrangeiras a revelação do general Land, declarando que o bilhete de 14:000 ducados, que o banco de Napoles reconhecera por falso lhe fôra dado pelo general Garibaldi.

Pagar a traição com dinheiro falso, é pagar a falsidade com a falsidade, mas se o pensamento encerra uma tanta moralidade illudindo a avidez traiçoeira, castigando o crime pelo crime, ameaça tambem os estabelecimentos de credito e põe em perigo centenares de fortunas.

Tinhamos visto os revolucionarios fazerem emprestimos de usura fabulosa, tinhamo-lo visto fazerem moeda sua e titulos seus, a victoria era a garantia toma-los visto despresarem os creditos do estado, mas ainda não falsificar titulos dos estabelecimentos commerciaes, esta gloria liberal coube aos agentes da revolução de Italia.

Hoje perante as revoluções não é só os governos e os povos que temos que temer, o credito commercial tambem é ferido mortalmente pelo novo expediente revolucionario.

A revolução tinha commettido todos os crimes tinha roubado e espoliado, tinha derrubado os estabelecimentos de credito, exhaurinde-os de capitaes, obrigando-os a receber em troca do seu numerario titulos desacreditados, tinha-se manifestado como era, mas não tinha com mão hypocrita espoliado pela falsificação o credito, matava pelas violencias, mas não por uma cobarde astucia.

A confissão do general Land é o manifesto solemne de que a Europa tem a esperar de homens, que se não pejam de empregar tão odiosos meios, mostra a feição caracteristica das glorias revolucionarias do seculo XIX, e os segredos porque estabelecem o seu poder.

Os revolucionarios de nossos dias não são mais do que homens de [illegible], que para illudirem as crenças [illegible] da palavra liberdade, [illegible] tudo praticam para o alcançar, [illegible] elle vem manchado pelo sangue ou pela infamia.

Este é o ponto donde parte a [illegible] que arrasta os povos ao mais baixo e repugnante estado de barbaridade.

(*Nação.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SEGUNDA SESSÃO PREPARATORIA EM 16 DE ABRIL DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

SUMMARIO. — *Expediente. — Eleição das Alagôas. — Observações dos Srs. Carlos Lobo e José Angelo. — Eleição do Maranhão. — Observações dos Srs. Candido Mendes, Vieira da Silva, Viriato, Dias Vieira, Pereira da Silva.*

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. visconde de Camaragibe, Pereira Pinto, Gama Cerqueira, Leitão da Cunha, Pereira da Silva, barão de Maroim, Vieira da Silva, Lamego, Bittancourt Sampaio, Salathiel, Castello-Branco, Leandro Bezerra, Viriato, Madureira, Almeida Pereira, Nebias, Paranaguá, Rosa, Saldanha Marinho, Sá e Albuquerque, Paes Barreto, Gasparino, C. Ottoni, Rodrigues Silva, Carvalho Reis, conde de Baependy, F. Octaviano, Silva Nunes, Mello Franco, Figueira de Mello, Silveira Lobo, Carlos Lobo, João Leite, José Angelo, Delamare, Fialho, Carlos da Luz, Sergio, Barbosa da Cunha, Alencar, Paula Fonceca, Vilella Tavares, Lessa, Paulino de Souza, Pinto de Campos, Costa Pinto, T. Ottoni, Almendra, Jaguaribe, Siqueira Mendes, Candido Mendes, Mello Rego, Pacheco, Lima e Silva, Augusto de Oliveira, Pedreira, Bandeira de Mello, Simplicio, João Alfredo, Tavares Bastos, Martim Francisco, Couto, Luiz Carlos, Araujo Lima, Speridião, Cunha Figueiredo, Zacharias, Flaminio, Bezerra Cavalcante e Calazães, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. presidente convida os membros eleitos na sessão de hontem para as cinco commissões de poderes a virem prestar o juramento de que trata o regimento.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. marquez de Caxias, communicando haver S. M. o Imperador, por decreto de 3 de março ultimo, concedido a demissão que pediram de presidente do conselho o conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz, e de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra o conselheiro Sebastião do Rego Barros, e havê-lo nomeado, por decreto da mesma data, para substituir aquelles conselheiros na presidencia do conselho e no referido cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. — Inteirada.

Outro do Sr. conselheiro Joaquim José Ignacio, communicando que por decreto de 3 de março ultimo S. M. o Imperador houve por bem nomea-lo ministro e secretario de estado interino dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. — Inteirada.

Outro do Sr. desembargador Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, communicando que S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 3 de março ultimo, nomea-lo para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. — Inteirada.

Outro do ministerio do imperio, enviando as actas da eleição primaria remettidas pelos presidentes das provincias do Pará, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Bahia e Alagôas. — Ás respectivas commissões de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando os officios dos presidentes das provincias de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro, e com actas da eleição primaria de varias parochias e documentos relativos a algumas dellas. — A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas pertencentes ás provincias do Maranhão, Rio-Grande do Norte, Sergipe e Matto-Grosso. — A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando a acta da apuração geral do 7º districto da provincia de Minas-Geraes e as da eleição primaria das parochias de S. Fidelis, Aldeia da Pedra, Santo Antonio de Padua, Vallão dos Veados, Nossa Senhora da Piedade do Rio-Claro e Capivary da provincia do Rio de Janeiro. — A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando os papeis relativos á eleição de vereadores e juizes de paz á que se procedeu em setembro do passado na parochia do Passa-Tres, municipio de S. João do Principe, provincia do Rio de Janeiro. — A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando dous officios do presidente da provincia do Rio de Janeiro: o primeiro, communicando a deliberação que tomou de expedir uma portaria ao juiz de paz que devia presidir interinamente ao collegio eleitoral de S. João do Principe, afim de que fossem tomados em separado os votos das duas turmas de eleitores da parochia de S. João Marcos, e expondo os factos que deram origem á duplicada que houve na eleição secundaria á que se procedeu no referido collegio; e o segundo, remettendo a copia da informação prestada pelo juiz de direito da comarca ácerca da eleição primaria feita na igreja matriz daquella parochia. — A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando os officios em que os presidentes de provincia dão informações sobre as occurrencias que tiveram lugar durante as ultimas eleições. — A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio em que o presidente da provincia do Maranhão communica que a camara municipal da cidade de Caxias procedeu no dia 19 de março á apuração das authenticas de todos os collegios eleitoraes do 2º districto da mesma provincia, com excepção das da Carolina e Santa Thereza, que até então não tinham sido recebidas. — A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando a acta da apuração geral de deputados pela provincia de Matto-Grosso com os documentos que lhe estão annexos. — A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas da eleição primaria remettidas pela presidencia da provincia do Rio-Grande do Norte, faltando as das parochias de Extremoz, Serra-Negra, Patú e Porto-Alegre.—A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando os documentos relativos á designação dos collegios eleitoraes nas provincias e á fixação do numero de eleitores para as parochias da côrte e das provincias.—A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas das eleições primarias e secundarias a que se procedeu na côrte e nas provincias do imperio, bem como as actas da apuração dos votos para deputados dos districtos que se compõe de mais um collegio eleitoral.—A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio em que a camara municipal da villa de Pombal, provincia da Parahiba, remette a copia da representação que dirigio ao presidente da mesma provincia ácerca das irregularidades occorridas na apuração geral dos votos dados nos differentes collegios eleitoraes do 2.º districto, para a eleição de deputados á assembléa geral.—A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando officio em que o presidente da provincia do Amazonas submette á consideração do governo imperial as

instrucções que [illegible] villa de Silves [illegible] devia ter ácerca [illegible] do mesmo nome [illegible] allegava o cidadão [illegible] pajos, contra a validade da qualificação [illegible] tantes da mesma parochia.—A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando a representação [illegible] do Rio das Egoas, provincia da Bahia, [illegible] occurrencias que tiveram lugar [illegible] proceder-se á eleição primaria [illegible] chia e á illegalidade com que foi [illegible] collegio eleitoral da villa de S. José da Casinhanha, pertencente ao 5.° districto da referida provincia.—A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio em que o presidente da provincia de Goyaz expõe as rezões que o induziram a adiar para 20 do referido mez a apuração geral dos votos dados para a eleição de deputados á assembléa geral a que se procedeu na mesma provincia.—A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio em que o presidente de S. Paulo submette á consideração do governo imperial a decisão que deu ás duvidas propostas pelo juiz de paz presidente interino do collegio eleitoral da capital da mesma provincia ácerca do requerimento que lhe dirigiram varios eleitores do mesmo collegio para que fossem tomados em separado os votos dos eleitores da parochia da Sé.—A's mesmas commissões.

Outro do mesmo ministerio, enviando as actas dos collegios eleitoraes de Pilão-Arcado e Santa Rita do Rio-Preto, pertencentes ao 5.° districto da provincia da Bahia, bem como as da apuração geral de votos para deputado do 2.° districto da provincia de Sergipe, do 2.° da do Maranhão, e do 3.° da do Ceará.—A's mesmas commissões.

Outro da mesa parochial da capital da provincia do Rio Grande do Norte, enviando a acta da apuração dos votos dos eleitores que teem de funccionar de 1861 a 1864, cuja eleição teve principio em 30 de dezembro passado.—A's mesmas commissões.

Outro da mesa eleitoral da parochia da villa do Rio Pardo, remettendo as actas da formação da mesa, da chamada do votantes, e da apuração de votos para eleitores da eleição primaria da mesma parochia.—A's mesmas commissões.

Outro da camara municipal da villa de Pombal, da Parahyba do Norte, enviando a copia de uma exposição sobre a apuração geral das actas dos collegios eleitoraes do 2.° districto da mesma provincia.

Outro da camara municipal de Caruarú, provincia de Pernambuco, remettendo a copia da acta da apuração geral do 4.° districto eleitoral da mesma provincia.—A's mesmas commissões.

Outro da camara municipal da villa de Piancó, da Parahyba do Norte, remettendo as copias da eleição primaria de 30 de dezembro do anno findo.—A's mesmas commissões.

Outro da mesa da assembléa provincial de Santa Catharina, enviando uma representação contra a apuração feita pela camara municipal da capital para deputados geraes.—A's mesma commissões.

Uma representação da camara municipal de S. João do Principe, contra o acto da camara municipal de Pirahy, que deixou de apurar a eleição legitima da mesma villa de S. João do Principe.—A's mesma commissões.

Outro da assembléa provincial, de Sergipe, contestando a validade da eleição dos Srs. José de Barros Pimentel e Francisco Leite Bittancourt Sampaio.—A's mesmas commissões.

Outro da camara municipal do Natal, provincial do Rio-Grande do Norte, representando sobre diversas irregularidades que tiveram lugar na eleição dos deputados da mesma provincia.—A's mesma commissões.

Outra da camara municipal da cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, representando contra a intervenção do presidente da provincia na eleição de deputados.—A's mesma commissões.

Outra dos eleitores da parochia de S. João Baptista da villa de Faro, provincia do Grão-Pará, reclamando contra diversas irregularidades que se deram no collegio de Obidos.—A's mesmas commissões.

Outra do conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Vianna, contestando a validade da eleição do Sr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques pelo facto de incompatibilidade.—A's mesmas commissões.

Outra de Joaquim José de Assiz, eleitor pela parochia de Chaves, da villa da Cachoeira, provincia do Grão-Pará, indicando diversas irregularidades que se deram na mesma villa e provincia.—A's mesmas commissões.

Outra do Dr. José da Silva Maia, reclamando contra o resultado final da eleição do primeiro districto do Maranhão, em face das violencias e fraudes commettidas. — A's mesmas commissões.

Outra do desembargador Antonio José Machado, contestando a validade da eleição do Sr. Domingos José Nogueira Jaguaribe pelo facto de incompatibilidade.—A's mesmas commissões.

Outra do Dr. Francisco Carlos Brandão, contestando a legalidade do diploma do Sr. Augusto Frederico de Oliveira, e reclamando pelo seu direito como deputado eleito pelo 5° districto da provincia de Pernambuco.—A's mesmas commissões.

Outra do Sr. Candido Mendes, contestando a validade dos diplomas expedidos aos Srs. Francisco José Furtado e Viriato Bandeira Duarte.—A's mesmas commissões.

O Sr. conselheiro Christiano Benedicto Ottoni apresenta varios documentos ácerca da eleição primaria da villa de Itajubá, provincia de Minas, que são remettidos ás mesmas commissões.

Acham-se sobre a mesa, e vão ás respectivas commissões de poderes, os diplomas dos Srs. Paulino José Soares de Souza, deputado eleito pelo 3° districto da provincia do Rio de Janeiro; do Sr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, deputado pelo 1° districto da Parahiba do Norte; do Sr. Mariano Procopio Ferreira Lage, deputado pelo 3° districto de Minas-Geraes; do Sr. José Maria Barreto, deputado pelo 2° districto do Maranhão, e do Sr. Francisco da Serra Carneiro deputado pela provincia do Amazonas.

Eleição das Alagôas.

O Sr. Carlos Lobo :—Sr. presidente, não sei se é opportuno offerecer á consideração e exame da commissão de poderes estes documentos que aqui trago, para provar a legitimidade da minha eleição mas desde que a commissão tem de julga-la se acha sorteada e juramentada, e ultimada a leitura do expediente, não me parece fóra de proposito o requerimento que vou fazer. Tomei, pois, o accordo de fazer chegar a commissão por este meio os documentos que devem basear o seu juizo acerca da minha eleição, e espero sejam tomados na devida consideração.

Ligo a maior importancia a estes documentos, e para que não se desencaminhem por qualquer circumstancia imprevista mencionarei o assumpto de dous delles que me são essencialissimos, afim de que haja sempre a noticia que resulta da publicidade desta minha declaração perante a camara.

O Sr. Vilella Tavares :—*Cest trop fort.*

O Sr. Carlos Lobo :—Dos dous principaes documentos a que me refiro, o 1°, sob 8, é a copia da acta da eleição de eleitores da parochia de Porto Calvo.

Como esta eleição soffre contestação, a mesa parochial confiando pouco na camara municipal daquella villa, e não querendo por isso remetter por meio della a competente acta, enviou-a directamente ao Sr. ministro do imperio, que a devolveu declarando que devia-lhe ser remettida pelos canaes competentes.

Isto foi feito em tempo de não chegar opportunamente para ser enviada pelo ministerio do imperio a esta camara.

A unica acta que deve existir referindo-se a eleição de que tenho fallado, é esta de que trato; é uma copia dada pela secretaria do governo da provincia das Alagoas que tem a authenticidade precisa.

O outro documento versa sobre a competencia do juiz de paz que presidio a eleição, que consta desta acta.

E' um officio pelo qual a camara municipal daquella localidade convidou esse juiz de paz a tomar posse e prestar juramento em substituição do 3° juiz de paz que tinha perdido o lugar, e a este officio está junto o diploma contendo no verso o termo desse juramento.

Este documento está sob o n. 9.

Feito isto, requeiro a V. Exc. que se digne mandar á commissão, que tem de julgar a minha eleição, os documentos que tenho em mão, e que offereço á mesma commissão.

O Sr. presidente :—Os documentos que o nobre deputado acabou de mencionar serão remettidos [illegible]

[illegible]

O Sr. Silveira Lobo :—Todos sabem disto.

Os documentos são enviados ás respectivas commissões de poderes.

Eleição do Maranhão.

O Sr. Candido Mendes :—Eu tambem tenho de apresentar varios documentos, e peço a V. Exc., Sr. presidente, que se digne submette-los a 1ª commissão.

Um delles é a exposição documentada em que mostro que tanto ao Sr. Dr. Viriato, como ao Sr. Dr. Furtado, não se podem contar os votos que receberam no 2° districto, por incompatibilidade resultante da substituição da vara dos feitos da fazenda.

A exposição é acompanhada de dezessete documentos.

Outro documento é a certidão a que me referi hontem, quando tive de fallar a respeito do incidente que houve a respeito do meu diploma. Nella se mostra que o Sr. José Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza, vereador da camara municipal de Caxias, não se achava presente quando se fez a apuração que deu diploma aos Srs. Joaquim Gomes Viriato; pelo que tal apuração se torna suspeita de clandestinidade ou fraude.

Tenho mais uma representação dos eleitores da freguezia de Burity, por onde se mostra qual é a verdadeira eleição daquella freguezia, e mais dous documentos a respeito do collegio do Brejo.

E' escusado expôr em detalhe o que contém esses documentos para não ser prolixo e nem tomar á casa o seu precioso tempo. A' respectiva commissão compete o exame destes papeis; a ella os submetto.

Os documentos são remettidos ás respectivas commissões de poderes.

Eleições das Alagôas.

O Sr. José Angelo (pela ordem) :—Tendo de offerecer á segunda commissão de poderes alguns documentos que se referem á eleição do segundo districto eleitoral da provincia das Alagôas, e á apuração geral; e tendo noticia de que o ex-presidente dessa provincia, o Exm. Sr. Dr. Leão Velloso, em seu ultimo relatorio, informára ao governo ácerca dessa eleição, na leitura do expediente, que ha pouco se fez, não ouvi tratar-se desse relatorio, bem como não ouvi mencionar-se a remessa da acta da apuração geral que foi feita pela camara municipal da cidade do Penedo.

A' vista disto pergunto á V. Exc., Sr. presidente, se será admissivel que eu requeira em bem da verificação dos poderes dos eleitos por esse segundo districto, se peça ao governo pelos canaes competentes a remessa, não só desse relatorio do ex-presidente das Alagôas, como tambem da acta da apuração geral á que alludi.

O Sr. presidente :—Creio que o Sr. deputado se deve primeiramente informar se existem na casa os documentos á que se refere. Eu não estou certo se com effeito existem na casa os documentos indicados, desejo saber se será admissivel pedir que do governo se solicite a sua remessa.

O Sr. presidente :—Verificado que não existem na casa, póde ter lugar o que o Sr. deputado quer.

O Sr. José Angelo :—Neste caso, requeiro que se requisitem esses documentos, para serem submettidos á consideração da segunda commissão de poderes.

O Sr. presidente :—Os requerimentos em que se pedem informações e esclarecimentos, devem ser feitos por escripto.

O Sr José Angelo : — Não peço informações nem esclarecimentos, requeiro sómente que se peça o que não existe na casa.

O Sr. presidente :—Isto mesmo.

O Sr. José Angelo : — Pois bem ; requererei por escripto.

Vem á mesa, é lido e approvado o seguinte requerimento :

« No caso de que não exista na casa o relatorio que o Exm. ex-presidente da provincia das Alagôas, Dr. Pedro Leão Velloso, dirigio ao governo, em que informava ácerca da eleição do segundo districto eleitoral daquella provincia, e bem assim a acta da apuração geral que foi remettida pela camara municipal do Penedo, requeiro que sejam pedidos e entregues á segunda commissão de poderes.

« Sala das sessões, 16 de abril de 1861.—José Angelo.»

Eleição do Maranhão.

O Sr. Vieira da Silva :—Sr. presidente, hontem nesta casa foram apresentados documentos em virtude dos quaes é arguido de falso o diploma com que nella se apresentou o Sr. Candido Mendes, afim de tomar parte na discussão. Ora, havendo duvida sobre a realidade do diploma em questão, me parece que ou V. Exc. ou a camara, deve tomar uma providencia qualquer. Eu vejo que o art. 8.° do regimento da casa falla em uma ou mais turmas de eleitos ; concebo esta hypothese. Porém o que escapa a minha comprehensão é que possa haver duas turmas de eleitos munidos de diplomas.

Diz o art. 8.° (lê).

A' vista da disposição deste artigo, annullada a eleição de um ou mais deputados, fica a decisão da eleição para quando a camara se reunir. Foi isto o que se quiz. Este é o fim á que se visava com a apresentação desse diploma. Convém saber, senhores, que não póde haver senão uma camara. Eu, na verdade, não posso conceber a existencia de duas camaras: que funccionando os vereadores de numero, seja valido o diploma expedido clandestinamente pelos supplentes, que simulam uma nova apuração. Esta casa ouvio ler documentos, que lhe foram presentes, arguindo de falso o diploma do Sr. Candido Mendes, e que hontem aqui foi apresentado. Eu, pois, pedirei á V. Exc. que, por si, ou consultando á casa, decida que os membros da primeira commissão hajam de resolver esta questão prejudicial : se o diploma do Sr. Candido Mendes é ou não um diploma; e se lhe confere direitos. Decidida esta questão, os meus collegas não ficarão prejudicados em seus direitos, não deixarão de tomar parte nos trabalhos desta casa.

E' o que peço á V. Exc. Resolva V. Exc. como entender, ou por si, ou consultando á casa, afim de que, no caso affirmativo, a commissão tomando em consideração os documentos apresentados pelos meus nobres collegas do Maranhão, haja de decidir esta questão preliminar. Será bom que se decida se o diploma apresentado pelo Sr. Candido Mendes para obter entrada nesta casa é verdadeiro ou falso.

Decidida esta questão, os meus nobres collegas não serão prejudicados, e eu assim o espero da imparcialidade dos membros da commissão e da justiça da casa, não se lhes tornando applicavel o disposto no art. 8.° do regimento.

O Sr. presidente :—Eu creio que a occasião opportuna de se tratar esta materia é quando a commissão apresentar o seu parecer sobre a eleição da provincia do Maranhão : nesta occasião póde suscitar-se a prejudicial se o diploma é ou não verdadeiro diploma, se está no caso de excluir da votação aquelles deputados com quem compete : o contrario é prevenir a discussão.

O Sr. Viriato :—Sr. presidente, o requerimento de meu nobre collega pelo Maranhão não pode ser desattendido pela sua materia importante, pelos seus fundamentos. São duas cousas inteiramente distinctas: verificar a falsidade do diploma e conhecer da validade da eleição. Nós instamos pela condemnação desse papel falço em bem da justiça e da moralidade. Appareceu um diploma na casa que foi arguido de falso, e com razões robustas; foram exhibidos documentos irrespondiveis contra esse diploma, e outros pretendemos ainda apresentar á commissão não menos fortes e concludentes; por que não decidirá a commissão essa materia, inteiramente desligada de outras? E que ligação acha-se nesse commettimento com as eleições do 2° circulo, que não possa ser facilmente destruida ao menor exame? E' o portador desse diploma accusado por uma deputação inteira, se se julga innocente, deve mesmo desejar que o requerimento seja aceito para mais depressa justificar-se.

[illegible]

Questões inteiramente distinctas são estas, o merecimento desse diploma, passado por pessoas incompetentes, e com o mysterio da illegalidade,

[illegible] aquelles que o teem adquirido [illegible]

Deu-se um facto em Santa Catharina igual a este [illegible]. Em Santa Catharina uma parte da camara legitima ou constituida deu diploma a um deputado; e a outra parte, dous membros della, chamando supplentes que juramentou, concedeu outros diplomas. Este facto foi levado á consideração do governo imperial, e o actual ministro da justiça decidio em aviso que não se podia considerar um acto legitimo esse; que aquelles membros da camara deixaram de cumprir seus deveres, promovendo uma reunião illegal, e por isso mandou que fossem processados....

O Sr. Silveira Lobo :—Decidio incompetentemente, por isso que não cabe ao ministerio tal decisão.

O Sr. Viriato :—O ministro disse qual era a camara competente para sommar os votos e expedir os diplomas....

O Sr. Silveira Lobo :—Expedidos os diplomas, á camara dos deputados compete a apreciação delles.

O Sr. Viriato :—Mas, senhores, se não ha inconveniente algum em se resolver esta questão prévia, isto é, se pode ser chamado diploma esse papel, por que não se pedio da commissão já instituida e que funcciona, uma decisão sobre este facto, quando se apresentam na casa documentos tão fortes, torno a repetir, que podem encaminhar com segurança a commissão em semelhante decisão ? Senhores ! cumpre attender a outras considerações de grande peso. Este precedente na legislatura futura pode trazer funestas consequencias. E quem pode impedir que mesmo agora qualquer faça um diploma, usando dos meios que tiver á sua disposição e se apresente aqui inutilisando a eleição mais legitima durante o periodo da verificação dos poderes? E pode o fazer todo aquelle que não presar os sagrados principios da honra.

Sr. presidente, a bem da moralidade publica, a bem da boa fama, do bom nome da minha provincia, que desejo vêr sempre respeitado, peço a V. Exc. que consulte á camara sobre o seguinte :

A primeira commissão deve ou não dar a sua decisão desde já e em primeiro lugar e antes de entrar na indagação da validade das eleições, acerca do diploma do Sr. Candido Mendes, contra o qual se apresentam documentos de muito valor, sendo um da primeira autoridade da provincia, em que declara ella que não se deu semelhante apuração....

O Sr. Candido Mendes : —Até o momento da partida do vapor.

O Sr. Viriato :—Sim, pois depois deste vapor não veio outro. Julgo que estou cumprindo um sagrado dever defendendo o direito dos eleitores que aqui me mandaram, e que em duas eleições não admittiram o nome do Sr. Candido Mendes ; elles esperam de mim que eu faça nesta casa tudo para que não vingue um acto destes, e eu espero da camara uma decisão favoravel a semelhante respeito.

O Sr. Candido Mendes :—Sr. presidente, ainda hoje se agita a questão que hontem se moveu, questão filha do odio, da intolerancia e dessa furibunda perseguição que me accommetteu em minha provincia e ainda aqui quer opprimir-me.

O que se quer com este exame prévio ? Quer-se desnaturar o acto de uma camara municipal de que até o presente senão tem conhecimento algum, senão por umas cartas preventivas a que se referiram os senhores que me precederam, e uma lista de vereadores que se leu e nada mais.

Eu hontem tambem aventei a questão a respeito do diploma que o Sr. Viriato apresenta, mostrei que esse diploma foi dado por uma camara tambem incompetente, e não estava em numero legal : essa camara funccionou com quatro membros, quando sua maioria se compõe de cinco, e fez incluir a assignatura de um membro que estava doente, como provei pela certidão que hoje apresentei. Tambem não se explica a razão por que tres vereadores de numero não compareceram a essa apuração, apuração que foi feita contra as ordens do presidente, que tinha determinado a camara não a fizesse sem estarem reunidas as actas de todos os collegios. Para que pois entrar-se n'um exame prévio de diplomas, quando a commissão pode tratar de todos estes factos, não só acerca deste diploma mas como de outro, cuja validade não se demonstra, por que, como já fiz vêr, apenas compareceram quatro vereadores, visto que o quinto, o Sr. José Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza, não compareceu nessa sessão por doente, e não se explica a razão por que não foram convidados tres vereadores, e se fez semelhante apuração contra a ordem do presidente. Todas estas questões suscitadas não veem mais do que atrapalhar....

O Sr. Viriato :—Qual atrapalhar ! Eu quero esclarecer.

O Sr. Candido Mendes :—Eu não tenho medo da discussão, medo tem aquelles que me querem fazer retirar daqui ; desejo que a discussão se estabeleça, não tenho receio della, estimarei que se conte a historia do que se passou na provincia do Maranhão durante a quadra eleitoral. Com isso eu nada tenho a perder.

A respeito da questão que adrede se suscita para me fazer retirar da casa, questão toda pessoal, cumpre-me dizer : não ha nada estabelecido no regimento que favoreça a pretenção dos senhores que contesto; e a camara nas sessões preparatorias não pode a meu vêr tomar qualquer decisão sobre o mesmo regimento; só o poderá fazer quando estiver constituida. Portanto tudo quanto se pretende com este requerimento odioso e pessoal, se acha em opposição ao regimento e ao que se tem praticado em outras occasiões. A commissão ha de examinar a eleição do individuo que se apresentou com o diploma dado pela camara de Caxias, que tanto afflige o Sr. Viriato; cumpre que descancemos no seu trabalho. Julgo que se deve considerar extemporaneo o requerimento, que não vem fazer mais que enredar a questão.

Requeiro a V. Exc. que cumpra o regimento.

O Sr. Dias Vieira : — Sr. presidente, não pedi a palavra para discutir a utilidade ou falsidade do diploma apresentado hontem pelo Sr. Dr. Candido Mendes ; o meu proposito agora é apenas sustentar a conveniencia de ser por V. Exc. admittido o requerimento offerecido pelo meu nobre collega do Maranhão, para que desde já e como prejudicial a commissão respectiva decida a questão aventada na sessão de hontem sobre a invalidade do mesmo diploma, pela incompetencia dos vereadores que o expediram, e clandestinidade do acto da apuração a que se refere.

A commissão póde perfeitamente considerar esta questão antes de tratar da verificação dos poderes dos candidatos, por que no caso sujeito a nullidade do diploma não precede da nullidade da eleição, senão da incompetencia das pessoas que o expediram.

Só é legitimo o diploma expedido pela camara municipal designada para fazer a apuração da eleição.

Todas as vezes que se apresentar um individuo com um titulo que não fôr conferido pela camara legitima, este titulo não merece peso algum nem póde ter força de inutilisar os outros diplomas expedidos pela corporação competente, digo inutilisar, porque havendo duplicatas de diplomas em um districto os diversos candidatos perdem o direito de votar, de tomar parte em discussões, salvo nos que são relativos á sua eleição, etc.

Assim o que desejo simplesmente é que a commissão trate desta questão desde já para evitar, como disse o meu nobre amigo autor do requerimento, para que, dando a maioria da commissão o seu parecer annullando o diploma de que se trata fique o parecer adiado até que a camara se constitua.

O Sr. Viriato dá um aparte.

O Sr. Dias Vieira : — O regimento diz : (lê).

Acceito o aparte ; o nobre deputado reconhece que a nullidade do diploma póde não importar a nullidade da eleição ; por isso mesmo póde a commissão tratar se o diploma é ou não nullo, independente da verificação da legalidade da eleição.

(Ha um aparte).

Na questão que hontem se ventilou, a razão que mais actuou no espirito da camara foi a falta de jurisdicção que a mesa tinha para decidir previamente se o diploma era ou não legal, por que a mesa não é obrigada a colligir documentos mas esta razão cessou desde que está nomeada a commissão ; porque se a commissão tem poder para verificar a legalidade da eleição, com maior razão tem poder para examinar a legalidade de um diploma.

A' commissão tem de ser presentes os documentos apresentados, quer por parte dos meus amigos, quer por parte do Sr. Dr. Candido Men-

[illegible] porque não é só este caso que se dá, julgo que ha outros.

O Sr. Dias Vieira : — Para mim a questão de interesse immediato é aquella que diz respeito á minha provincia.

V. Ex. sabe bellamente que a apuração é feita por uma corporação administrativa que nada tem com o processo da eleição.

Quando predominava o principio da lei de 1855 e os collegios eleitoraes expediam diplomas, antes de pronunciada pela camara dos deputados a ultima palavra ácerca da validade das duplicatas, e conseguintemente da legitimidade dos diplomas apresentados, a ninguem e dado o direito de considera-los illegitimos : mas hoje não vejo motivo nenhum para que senão reconheça desde logo se os vereadores que compuzeram uma camara que expedio diplomas eram ou não os competentes para proceder á apuração e expedir diplomas aos candidatos.

Declaro que me não importa que o Sr. Dr. Candido Mendes discuta aqui a sua eleição, e que seguramente não é para que passe sem discussão a eleição do 2° districto da mesma provincia, que eu e os meus collegas pelo Maranhão impugnamos o seu diploma. O que nos importa é evitar que os verdadeiros eleitos, os que receberam diploma da camara municipal de Caxias não sejam offendidos em seus direitos por um titulo illegal exhibido pelo Sr. Dr. Candido Mendes.

De que estou persuadido, felizmente, é que não ha de ser nem o meu nem o juizo do Sr. Candido Mendes quem ha de decedir a questão, ha-de ser o juizo da camara e do paiz. Estou convencido que elle não tem a minima razão para se apresentar aqui, querendo fazer crer que é real um diploma que elle sabe que não é legitimo.

Vem á mesa, é lido e approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro que se peça ao governo o relatorio do presidente do Maranho ácerca da ultima eleição, se ainda não se achar na casa.

« Paço da camara, 16 de abril de 1861. — *L. Carlos.*

Vem tambem á mesa é lida, apoiada e vae á respectiva commissão de poderes, a seguinte indicação :

« Indico que a primeira commissão, antes de entrar na apreciação das eleições do 2° districto da provincia do Maranhão, dê parecer sobre a validade do diploma com que se apresenta o Sr. Candido Mendes, visto ter sido arguido de clandestino. — *Vieira da Silva* ».

O Sr. Pereira da Silva (pela ordem) como membro da 1ª commissão de poderes observa que tendo de apreciar a legalidade das eleições da provincia do Maranhão, não póde ella dar parecer sobre a materia de que trata a indicação que acaba de ser acceita pela mesa, porque para conhecer qual é o diploma falso e qual o verdadeiro carece de proceder a serio exame de todos os documentos e papeis, e expender então o seu juizo ácerca dessas eleições.

O Sr. Presidente : — A indicação vae á commissão para dar o seu parecer : ella tomará na consideração que julgar conveniente.

Nada mais havendo a tratar-se, a Sr. presidente convida os Srs. deputados a comparecerem amanhãa á mesma hora, e levanta a sessão ás duas horas menos um quarto da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial não funccionou hontem por falta de numero.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 5 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. Barão de Vera-Cruz.

(Conclusão)

Continúa a segunda discussão, adiada na anterior sessão, do projecto n. 11 deste anno.

Vae a mesa é, lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento :

Requeiro o adiamento da discussão do projecto por 24 horas.—Martins Pereira.

O Sr. Martins Pereira pede o adiamento do projecto em consequencia de não se achar na casa um deputado que tem tomado parte muito activa na discussão, e que ficou com a palavra sobre elle. Espera que a assembléa votará o adiamento não só por essa razão, como por que a materia do projecto não é de um interesse palpitante, que haja prejuizo em votar-se 24 horas mais tarde.

Julga-se a materia discutida.

O adiamento é regeitado.

Posto a votos o requerimento o Sr. Braulio pelo qual se pediam informações ao Sr. bispo, é regeitado.

O artigo do projecto é approvado.

Entra em discussão o seguinte :

Art. 2. A séde da freguezia de Quipapá fica transferida para Panellas ; revogadas as disposições em contrario.

E' lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda :

Depois da palavra—Panellas—diga-se :—dando-se opção ao vigario do Altinho.—Gitirana.

Julga-se a materia discutida. Approva-se o artigo e a emenda. Entra em segunda discussão o projecto n. 3 deste anno, que fixa a força policial para o anno financeiro proximo futuro.

Vão a mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão diversas emendas.

O Sr. Oleiveira Andrade : (não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Pereira de Lucena : — Sr. presidente, o meu nobre collega pelo circulo do Limoeiro, acabou de atacar uma proposição nesta casa, que me forçou a tomar a palavra, isto é, que as autoridades policiaes desta cidade haviam commettido arbitrariedades por occasião do espancamento feito na pessoa de Modesto Francisco das Chagas Canabarro. Eu fui uma das autoridades que providenciaram no sentido de ser esse facto punido de conformidade com as leis, e tenho consciencia de que no desempenho desse dever não me descarreei da lei, cumpri exactamente com as minhas obrigações, e conseguintemente estando forte neste principio, eu interpello o meu nobre collega para que desça á discussão, afim de demonstrar quaes essas arbitrariedades, para que lhe responda convenientemente na parte que me diz respeito.

O Sr. Souza Reis :—Nossa Senhora da Paz se metta no meio !

O Sr. Souza Reis :—Sr. presidente, estava bem longe de occupar a attenção da casa hoje, mas o meu nobre collega que fallou eu 1° lugar me demoveu a faze-lo.

O Sr. Fenelon : — Tambem a mim quasi demove.

O Sr. Souza Reis—.... porque fallando elle de factos que teem relações de muita importancia com os actos da policia da nossa provincia, e, tirando delles argumentos de censura contra o actual chefe de policia, deixando talvez no animo de alguem alguma impressão desagradavel....

Vozes :—Não, não.

O Sr. Souza Reis :—Digo—talvez no animo de alguem.—

Eu, Sr. presidente, que penso que o actual chefe de policia no exercicio de suas funcções, somente merece elogios da provincia de Pernambuco.... (Apoiados.)

O Sr. P. de Brito :—Eu penso o contrario.

O Sr. Francisco Pedro :—Não apoiado.

O Sr. Gonçalves Guimarães :—Não apoiado.

O Sr. Souza Reis : — .... eu que penso que o actual chefe de policia se tem destinguido no exercicio de suas funcções....

O Sr. P. de Brito : — Nos collegios eleitoraes talvez.

O Sr. Souza Reis :—Pelo zelo, intelligencia, pelo tino e pela imparcialidade, nunca excedidos sem duvida entre nós....

O Sr. Gitirana :—Apoiado.

O Sr. Souza Reis :—.... eu que penso, Sr. presidente, que o actual chefe de policia, não pode de maneira alguma estar sujeito á censura que o nobre deputado lhe fez.... (Apoiados.)

O Sr. Symphronio : — O sol de hoje é mais quente do que o de hontem....

O Sr. Souza Reis :—.... não podia ficar silencioso. Sr. presidente, foram dous os factos unicos de alguma importancia, com os quaes o occupou o nobre deputado a attenção desta casa....

O Sr. P. de Brito : — [illegible]

O Sr. Souza Reis : — .... [illegible] do individuo em Páo d'Alho [illegible] diligencia feita no termo de Nazareth por autoridade de Páo d'Alho. Quanto a este ultimo facto, o nobre deputado, pretendendo censurar o nobre chefe de policia, permitta que lhe diga, fez o seu completo elogio ; o nobre deputado pôz bem patente, bem saliente o zelo com que o nobre chefe de policia costuma occupar-se dos negocios publicos a seu cargo.

Foi assim, Sr. presidente, que eu o ouvi censurar, que nessa diligencia policial, procedeu elle com toda a diligencia e segurança ; achando censuravel o facto por ter sido a diligencia feita por uma autoridade que não tinha jurisdicção no lugar. O nobre deputado attribuir este facto ao chefe de policia, mas a casa vio que depois elle proprio confessou, que não tinha sido a diligencia ordenada pelo chefe de policia, mas sim pelo delegado de Nazareth. Já vê por tanto, V. Exc., já vê a casa, que quando irregular, que quando illegal fosse o procedimento dessa autoridade não devia ser o nobre chefe de policia o censurado, mas sim o delegado de Nazareth.

Mas, ainda quando o chefe de policia tivesse autorisado essa diligencia á uma autoridade de outro lugar, quem o censuraria por isto com razão ?

Contestar ao chefe de policia que elle póde autorisar a qualquer autoridade policial que lhe é subordinada, exercer jurisdicção de policia aonde quer que elle o determine, é tirar-lhe sem duvida um direito.

Apenas o nobre deputado fez uma excepção, em que disse que não contestava esse direito, e é em caso grave e de importancia.

O Sr. Fenelon :—Sempre tem sido considerado gravissimo o crime de resistencia.

O Sr. Souza Reis :—O nobre deputado confessou-o mesmo.

O Sr. Oliveira Andrade :—Houve tanta resistencia que o individuo foi despronunciado.

O Sr. Fenelon :—Quem o despronunciou ?

O Sr. Oliveira Andrade :— O juiz de direito.

O Sr. Souza Reis :—Pois o nobre deputado quer tirar do resultado do processo argumento contra a prisão ?

Não sabe o nobre deputado que a prisão é autorisada pela lei neste caso, e que não obstante, podia o individuo provar, por isso que se tinha commettido o delicto, era elle justificavel ?

O Sr. Oliveira Andrade :—Sei tudo isto.

O Sr. Souza Reis :— O resultado, portanto, do processo não justifica a proposição do nobre deputado.

Quanto ao outro facto, o do recrutamento, para mim, o nobre deputado foi injusto, quanto na apreciação desse outro. Eu para provar o que acabo de dizer, lerei a informação que o chefe de policia dirigio ao Exm. presidente da provincia quando foi requerida a soltura desse individuo.

Um Sr. deputado : — Ora ! Isso já estava preparado.

O Sr. Souza Reis :— Diz o Sr. Dr. chefe de policia : (lê).

Onde, Sr. presidente, onde está a censura ? Onde está a falta neste proceder do digno chefe de policia, que possa merecer a censura que o nobre deputado lhe faz ?

O Sr. Oliveira Andrade :— E' facil de mostrar.

O Sr. Souza Reis :— Se é verdade que esse homem quem quer que é, deu uma justificação para provar que era filho unico de viuva, não está provado que não obstante isto, elle esteja comprehendido na isenção legal, segundo o espirito da lei, isto é, que sirva de arrimo á sua mãe viuva.

O nobre deputado sabe muito bem, que essa isenção legal deve ser entendida em termos habeis ; o fim da lei é prevenir que não fique ao desamparo uma mulher desvalida, (apoiados) portanto, se não se provar que esse individuo embora filho unico de viuva presta o arrimo devido á sua mãe, não lhe póde valer a isenção.

Quem póde, pois, censurar com razão ao nobre chefe de policia, quando elle não põe o menor embaraço, a não ser o pedido de novas informações ao delegado de Páo de Alho ? Onde está o atropello dos direitos do cidadão, se aliás o chefe de policia podendo julgar-se convencido completamente do que não tinha esse individuo isenção legal, não declarou tal e manda ainda ouvir a autoridade que o recrutou, sem embaraçar entretanto a sua soltura ?

Assim, Sr. presidente, tendo sido estes os dous unicos factos com que o nobre deputado procurou fazer carga ao chefe de policia, parecendo-me te-los refutado completamente, eu não occuparei por mais tempo a attenção da casa, e estou bem convencido de que a casa terá comprehendido comigo, que o proprio nobre deputado querendo censurar o chefe de policia fez o seu elogio. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Gonçalves Guimarães : — Sr. presidente não estava disposto a entrar na discussão da força policial, mas interpellado pelo meu nobre collega, sou obrigado a dizer duas palavras.]

Quando em aparte fallei no espancamento de Canabarro, não estava ligado a idéa de que attribuindo a culpa ao chefe de policia, attribuindo-lhe as arbitrariedades, ia tocar na pessoa do nobre deputado. O meu nobre collega ha de permittir que, declinando de sua opinião, eu diga que estou persuadido, que da parte do chefe de policia houve arbitrariedade, houve precipitação.

Não querendo discutir sobre a força policial assento-me, limitando-me ao que acima disse.

O Sr. N. Portella : — E o honrado membro satisfez-se com isso, porque o nobre deputado salvou a intenção delle.

O Sr. Pina : — (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Nascimento Portella : — (Não devolveu o seu discurso).

Tendo dado a hora, fica adiada a discussão.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REUNIÃO EM 6 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel de Figueirôa.

Ao meio dia feita a chamada verifica-se não haver numero legal para a assembléa funccionar.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia da sessão seguinte e dissolve a reunião.

Discurso pronunciado pelo deputado Pereira de Brito na sessão de 24 do passado.

O Sr. Brito : — Sr. presidente declaro que voto contra a emenda ao § 6.° do art. 2.° do projecto que se acha em discussão.

Sr. presidente, persuadi-me sempre, que os nobres autores desta emenda mostrassem a sua utilidade.

O Sr. Mello Rego : — Já se demonstrou.

O Sr. Brito : — Para o nobre deputado pode ser, para mim, não. Bem apreciado foi pelo nobre membro da commissão, qual o fim da companhia de pedestres entre nós.

Eu creio, Sr. presidente, que esta assembléa ainda não promulgou uma lei que trouxesse tão graves males, como aquella que creou a companhia de pedestres, que este anno felizmente foi extincta pelo projecto de fixação de força (apoiados.)

O nobre deputado que faz parte da commissão, disse muitas verdades a respeito da companhia de pedestres, porem ainda se esqueceu de muitas outras ; esqueceu-se de dizer, que os pedestres andavam aliciando escravos pelas casas aconselhando-os para que se deixassem levar ao chefe de policia como fugidos, para ao depois repartirem o premio que os senhores pagam com os proprios escravos....

Um Sr. Deputado : — Era uma especie de agiotagem.

O Sr. Brito : — Os pedestres entre nós não são mais do que aves de rapina, verdadeiros rateneiros, como se verificou sendo muitos presos.

O Sr. Penna Junior : — Apoiado.

O Sr. P. de Brito : — .... como ladrões.

O Sr. Penna Junior : — Apoiadissimo.

O Sr. Brito : — Estimo muito o apoiado do nobre deputado.

E, Sr. presidente, principio a minha demonstração, asseverando que é uma perfeita sinecura a companhia de pedestres, porque nos vemos aqui o bello do Sr. commandante dos pedestres desde que se abrio esta assembléa, sentado aqui de braços cruzados nas ante-salas desde ás nove horas da manhã até ás 3 e 4 da tarde.

(Gargalhadas geraes na galeria.)

O Sr. Presidente : — Advirto aos espectadores que não podem dar demonstração de applauso ou reprovação.

O Sr. Reis : — Desde as 9 até as 4 horas da tarde.

Vê V. Exc. que quando o chefe de uma repartição é o primeiro a dar o máo exemplo, o que farão os subalternos ! E' uma sinecura tal instituição tão perniciosa, tão fatal ao paiz como nenhuma outra com a qual se teem gasto sommas de contos de réis, tão prejudicial, tão perniciosa como nenhuma outra depois se apresentou. Eu me congratulo com a commissão, e o cumprimento do artigo desta emenda foi o maior bem que podia fazer a provincia, foi acabar com essa raça de ratoneiros e de gatunos que aqui se desenvolveu. Ora bem vê a casa, que de maneira nenhuma eu posso votar por esta emenda que quasi que vem a ser a mesma cousa que hoje temos. Em lugar desses pedestres, desses homens corrompidos que precisam ser policiados e que só entre nós exercem a policia, esses assassinos, esses perdidos que nelles serviam para a companhia de pedestres, vão ser encarregados as suas funcções aos soldados da policia que com quanto não muito moralisados, porem ao menos estão sujeitos a uma disciplina que faz com que elles apresentem uma tal ou qual moralidade ; porem a dar-se o que quer a emenda, isto é, haver um commandante e mais officiaes, não sahiremos do mesmo circulo vicioso.

Vê-se pois, Sr. presidente, que eu voto contra a emenda nesta parte e mesmo não sou de parecer, que esta força de policia urbana fique a disposição do chefe de policia....

O Sr. Theodoro da Silva : — Oh ! Sr. !

O Sr. P. de Brito : — Não sou deste parecer, o nobre deputado pode pensar conforme entender. Eu entendo que a força deve estar a disposição do presidente da provincia e quando o chefe de policia precisar de força, requisitrará e estou que o presidente lh'a não negará ; mesmo porque não sei, se assim se poderá dar algum conflicto entre o presidente e o chefe de policia tendo este uma guarda urbana de 150 praças á sua disposição e o presidente da provincia tendo 350 praças....

O Sr. Theodoro da Silva : — Se elles brigam !

O Sr. R. de Almeida : — Pode haver um barulho !

O Sr. P. de Brito : — Eu espero que esta casa seja tão indulgente para commigo e mostre tanta imparcialidade, como ao nobre deputado que me precedeu, a quem ouvio silenciosa, e não foi interrompido.

O Sr. Presidente : — O nobre deputado vio que o illustre orador que fallou antecedentemente foi interrompido por outros apartes, tanto que eu tive de por muitas vezes reclamar attenção.

O Sr. P. de Brito : — Eu sou desta opinião ; entendo que a força publica deve estar debaixo das ordens do presidente da provincia e não do chefe de policia.

Sr. presidente, a casa me hade permittir que eu passe um golpe de vista ligeiro....

O Sr. Souza Reis : — E retrospectivo.

O Sr. P. de Brito : — ... sobre alguns factos apresentados pelo nobre deputado que me precedeu.

Procurei, pesquisei em todo o discurso do nobre deputado que assentou-se á pouco, para vêr se encontrava nelle alguma prova que servisse de defeza á moralidade do delegado que assistio á eleição da Boa-vista e por mais que tenha esmerilhado, por mais attenção que prestasse, a unica cousa que o nobre deputado trouxe a meu ver, para defender a autoridade que presidio á eleição na Boa Vista (advirto que eu aqui trato da autoridade e não do nobre deputado.)

O Sr. Penna Junior : — A autoridade era eu, como faz essa distincção ?

O Sr. P. de Brito : — Perfeitamente.

Vi, Sr. presidente, que a unica defeza que trouxe o nobre deputado para esta casa, foi justamente a accusação a mais forte que se pode fazer. Convido a casa á que preste a devida attenção á carta do Sr. Dr. Aprigio Guimarães e nella verá a verdadeira condemnação dessa autoridade. O que diz essa carta ? diz o seguinte:—digo que não vi o Sr. delegado tomar parte activa nas questões politicas que se deram durante a eleição.

(Ha um aparte.)

O Sr. P. de Brito : — Eu tenho alguma reminiscencia e procurarei reproduzir o que diz a carta.

O Sr. Penna Junior : — Nenhuma parte.

O Sr. Souza Reis : — Já vê que não tem muita reminiscencia.

O Sr. P. de Brito : — Não disse muita, disse alguma, o nobre deputado está innovando por conveniencia propria.

O Sr. Penna Junior : — Eu offereço a carta.

O Sr. P. de Brito : — Se faz favor. Peço a attenção do nobre deputado. (Lê.)

Aqui diz o Sr. Dr. Aprigio—não observei—e não observar não é afirmar que tal se não deu.

(Cruzam-se muitos apartes.)

Peço aos nobres deputados que guardem o silencio que guardaram quando fallou o nobre deputado a quem respondo, porque do contrario posso exceder as regras marcadas pelo regimento, ao depois não terão de que se queixar.

O Sr. Presidente : — O nobre deputado vio que o orador a quem se refere foi interrompido mais de cem vezes e eu pedi-lhe como peço ao nobre deputado que não continuasse a descorrer a discussão, ao que elle attendeu entrando na materia.

O Sr. P. de Brito : — (Lê.)

O delegado de policia, ou o chefe de policia interino....

O Sr. R. de Almeida : — Não senhor.

O Sr. P. de Brito : — O nobre deputado disse que era chefe de policia interino, agora diz-me o outro nobre deputado que não ! A questão agora é entre o Sr. secretario da policia e o delegado.

(Gargalhadas nas galerias.)

O Sr. Presidente : — Attenção, ordem. Eu peço ao nobre deputado que conduza o seu discurso por maneira e com palavras taes, que não nos vejamos obrigados a ouvir risos nas galerias e por esta occasião eu lerei o regimento.

« Todos os cidadãos e estrangeiros teem direito de assistir ás sessões, com tanto que venham desarmados e não deem o menor signal de approvação ou reprovação.

Peço, pois, aos senhores expectadores que se contenham.

O Sr. Pereira de Britto :—Isto é para a galeria, não é para mim.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Presidente :—O nobre deputado é que está provocando o riso e eu não permitto a discussão assim.

O Sr. Pereira de Britto :—Sr. presidente, o unico ponto de defeza que o chefe de policia interino apresentou foi este que acabei de dizer ; entretanto eu sempre me persuadi, que o nobre deputado viesse aqui defender-se, viesse provar exuberantemente a sua innocencia....

O Sr. Penna Junior :—Qual é a accussação ?

O Sr. Pereira de Britto :—Eu quando tive de apresentar nesta casa uma indicação a mais justa que se tem talvez aqui apresentado, uma indicação com a qual queria mostrar o menoscabo da primeira autoridade da provincia para com a lei, fazendo assentar praça a um homem incapaz de todo o serviço militar, esta casa regeitou quasi que unanimemente essa minha indicação ! Eu me comprometto a trazer amanhãa e apresentar aqui o termo de inspecção de Pedro José dos Santos, porque felizmente acha-se na administração da provincia um magistrado probo e integerrimo que attende ás supplicas do paiz de Pedro José dos Santos e que mandou dar-lhe esse termo de inspecção.

Pedro José dos Santos foi julgado incapaz de todo o serviço militar e não obstante a vingança mesquinha de um homem que nem sei bem qualifica-lo, se de um homem hypocrita que só servio entre nós de manequim, como este ainda outro aqui não veio, um homem que calcou aos pés a constituição e as leis, fez com que assentasse praça Pedro José dos Santos e seguisse para o Rio ! Por ventura o senhor chefe de policia não tem parte directa neste aciente feito á lei ? certamente que sim.

O Sr. Souza Reis :—Aciente não.

O Sr. Pereira de Britto :—Aciente feito á lei, sim.

O Sr. Souza Reis :—Que o Sr. chefe de policia não teve parte em aciente feito á lei, digo e assevero, que não.

O Sr. Pereira de Britto :—O chefe de policia soube que elle foi julgado incapaz, o chefe de policia soube que o pai de Pedro José dos Santos, requereu o termo de inspecção e lhe foi negado.

O Sr. Rufino de Almeida :—E o termo de inspecção vai para a policia ?

O Sr. Pereira de Britto :—Podia encaminhar [illegible]

O Sr. Rufino de Almeida :—Temos o chefe de policia feito advogado !

O Sr. Pereira de Britto :—O chefe de policia [illegible] a Pedro José dos Santos.

O Sr. Rufino de Almeida :—*Quid inde?*

O Sr. Pereira de Britto :—Foi a causa do [illegible]

[illegible] ao capitão do porto com um officio,

esta manda [illegible] julgado [illegible] pois manda [illegible] que foi que se deu [illegible] Santos? Foi [illegible] do do brigue [illegible] te assentou praça! [illegible] Nero como se entendeu o Sr. Ambrosio em Pernambuco.

O Sr. Souza Reis:—Isso é [illegible] com elle.

O Sr. Pereira de Britto:—O commandante de *Itamaracá* mandou [illegible] Pedro José dos Santos, foi julgado incapaz de todo o serviço e entretanto, não obstante tudo isso o presidente manda que se lhe assentasse praça, o presidente requer o termo de sua inspecção nega-se-lhe, porque afinal, o Sr. Ambrosio fez o que quiz, e foi-se embora, sem dar satisfação!

Foi Sr. presidente, na occasião em que eu tratei de uma causa tão justa, da causa do fraco opprimido, foi dige nessa occasião, que teve lugar o incidente que me fez fallar na maneira porque as autoridades policiaes se portaram na eleição da Boa-vista; nessa occasião sendo provocado por muitos nobres deputados e principalmente por um que agora se não acha presente, que diziam que eu como membro de uma commissão liberal, fôra pedir força ao presidente da provincia, respondi, respondo e responderei, que não fomos pedir força, unicamente pedimos garantias contra os punhaes que estavam erguidos sobre nossos peitos como foi publico, apezar das 300 praças que se achavam na Boa-vista.

Sr. Presidente, o comportamento das autoridades policiaes de Pernambuco durante as eleições, foi o mais reprehensivel, foi o mais vergonhoso que se tem dado. (Não apoiados.) Nessa occasião se disse que o partido liberal fora pedir força, mas tal não ha, fomos representar que não tinhamos confiança no delegado para o Sr. Ambrozio para alli mandára, porque era pessoa inteiramente do Sr. Antonio Carneiro Machado Rios, que era suspeito e que com semelhante autoridade se podia praticar toda a sorte de atrocidades, como se verificou.

O Sr. Penna Junior:—Disseram que tinham confiança no delegado.

O Sr. Pereira de Britto:—Fomos pedir ao Sr. Ambrosio a presença do delegado effectivo, o Sr. Dr. Lucena, e o Sr. Ambrosio imaginou formar um castello para arredar o Sr. Dr. Lucena da delegacia e eu posso provar que tendo o Sr. Ambrosio escripto ao Sr. Dr. Lucena que viesse tomar conta da delegacia, que elle se fazia preciso aqui entre nós, que se ia fazer uma eleição e que os animos se achavam exaltados, e que a sua presença era precisa e necessaria, porque o Sr. Ambrozio já tinha conhecimento pessoal da maneira digna e imparcial porque se portara o Sr. Dr. Lucena na eleição da freguezia de Santo Antonio, por que estava convenvido de que, se não houve o banho de sangue em Santo Antonio como em S. José, foi isso devido aos exforços do Sr. Dr. Lucena.

Eu invoco o testemunho do proprio Sr. Dr. Lucena, elle dirá se não teve muitas denuncias de que o queriam desfeitar ou assassinar; e o proprio Sr. Dr. Ambrosio o disse a mim, que não só foi ameaçado o Sr. Dr. Lucena por mostrar-se imparcial, como todos os membros do partido liberal. Sim senhor, elle o disse a uma commissão,—acabo de vos livrar de serdes todos assassinados.

(Cruzam-se alguns apartes.)

O Sr. Pereira de Brito:—Repito o que disse,—o manequin do Sr. Dr. Ambrosio....

O Sr. presidente:—Eu advirto que o nobre deputado possa accusar o presidente, mas pesso-lhe que pese em sua consciencia, se a palavra *manequin* é muito propriamente applicada ao presidente da provincia.

(Ha um aparte.)

O Sr. Pereira de Brito:—Eu sei o que é manequim, é um objecto que se presta ás vontades alheias, é um boneco que executa os movimentos que se quer.

O Sr. Figueirôa:—E' essa a definição?

O Sr. Pereira de Brito:—Queira o nobre deputado definir, talvez ignore.

Um Sr. deputado:—Defina.

O Sr. Pereira de Britto:—Eu estudei a materia e sei; é um boneco que se presta aos movimentos que se lhe imprimem, que move as articulações, etc. Aqui está um manequim: se se lhe diz quero isto, elle presta-se, outro dá-lhe outra posição, elle prompto, e e por ultimo sai mal com todos.

O Sr. Figueirôa:—Esta definição é nova!

O Sr. Pereira de Britto:—Admiro o nobre deputado não saber esta definição.

Sr. presidente, sinto muito que me interrompessem nesta occasião, porque não sei mais aonde estava.

O Sr. Souza Reis:—No castello do Sr. Dr. Ambrosio.

O Sr. Pereira de Britto:—Eu dizia pois, que o presidente da provincia não queria de maneira alguma o Sr. Dr. Lucena na eleição da Boa-Vista. Elle mandou chamar esse Sr. (se digo isto é porque me foi dito pelo Sr. Ambrosio indo eu em commissão.

Um Sr. deputado:—Estava muito em contacto com o Sr. Dr. Ambrosio nesse tempo!

Um Sr. deputado:—Estava na intimidade.

O Sr. Pereira de Brito:—Nunca subi as escadas de seu palacio sem que fosse em commissão e convido aos nobres deputados que o frequentavam, para que digam se isto não é exato.

Dizia eu, Sr. presidente, que o Sr. Dr. Ambrosio me havia dito que tinha escripto ao Sr. Dr. Lucena, que mandasse voltar a ordenança que seria signal evidente de que não aceitava a commissão; era preciso isto! Eu espero que o nobre deputado que já tem a palavra dirá se eu em alguma cousa falto a verdade nesta minha exposição.

Depois não tendo chegado a ordenança, o Sr. Dr. Ambrosio mandou chamar o Sr. D. Hermogenes, para tomar conta da delegacia, tendo primeiramente mandado chamar o Sr. Dr. Araujo Barros juiz municipal da segunda vara, o qual não quiz aceitar sem certas condições.

Um Sr. deputado:—Sem duvida tinha intimidade na secretaria porque isto não foi publicado!

(Ha um outro aparte)

O Sr. Pereira de Brito:—O Sr. Dr. Barros fez algumas propostas que o presidente não quiz aceitar, e dahi bem se vê a infidelidade do Sr. Dr. Ambrosio, a intenção manifesta que tinha de intervir directamente nas eleições da Boa-Vista. Mandou depois chamar o Sr. Dr. Hermogenes, eis que chega o Sr. Dr. Lucena; então o Sr. Dr. Lucena disse, que ia assistir a eleição se lhe dessem garantias e a força necessaria; é unicamente o que me consta que elle dissera, mas o Sr. Dr. Ambrosio: dizia—o Sr. Lucena pedio-me 300 praças, o Sr. Lucena julga-se necessario porque se lhe tem dado mais consideração do que elle merece.

O Sr. Theodoro Silva:—E' uma intriguinha.

O Sr. Pereira de Brito:—Não sou capaz de me servir de intrigas e invoco o testemunho de quem sabe disto.

O Sr. Theodoro Silva:—Perdão, perdão não attribui ao nobre deputado.

O Sr. Pereira de Brito:—Não sou capaz disso, repito, porque então refereria mais alguma cousa que elle disse a uma pessoa a respeito do Sr. visconde de Camaragibe, mas não quero.

Um Sr. deputado:—Diga tudo.

O Sr. Figueiroa:—Isso é uma intriga muito mesquinha.

O Sr. Pereira de Brito:—De quem?

(Reina grande sussurro)

O Sr. presidente:—Ordem, ordem, ordem, e levanta-se a sessão.

REVISTA DIARIA.

A *Associação Academica Promotôra da Remissão dos Captivos* procedeu no dia 5 do corrente a eleição dos funccionarios, que tem de rege-la durante o presente anno; a qual deu em resultado a seguinte escolha:

Primeiro secretario, Manoel Pereira Guimarães.
Segundo dito, Ignacio Antonio Fernandes.

Directores.
Primeiro anno.
José Pedreira França Junior.
Frederico Marinho deAraujo.
Segundo anno.
Joaquim Francisco de Arruda.
Salustiano da Silva Cajueiro de Campos.
Terceiro anno.
José Antonio Barbosa.
João José de Moura Magalhães.
Quarto anno.
Augusto Cesar de Carvalho Menezes.
Heraclio Vespasiano Fiok Romano.
Quinto anno.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

[illegible]
Procuradores.
Primeiro dito.—Manoel de Andrade Martins [illegible].
Segundo dito.—Alexandrino [illegible] Santiago.
Terceiro dito.—Amancio Gonçalves dos Santos.
Quarto dito.—Salvador Pires de Carvalho Albuquerque.
Quinto dito.—Manoel José Espinola Junior.
Procuradores dos socios benemeritos e senhores protectores.
João Vas de Carvalho Sodré.
Henrique Mamede Lins de Almeida.

— Acerca das communicações que nos tem sido feitas sobre a estrada do Cazangá, informam-nos agora que, pelo estado alli descripto, fôra o Sr. engenheiro Victor Lieutier examina-lo, e que o não achara como fôra pintado, sendo pelo contrario regular a respectiva conservação.

— Foi confirmada a nomeação interna do coronel Trajano Cesar Burlamaqui para o commando do presidio de Fernando de Noronha, visto ter pedido dispensa dessa commissão o respectivo commandante major Sebastião Antonio do Rego Barros, por molestia.

— Foram admittidos como collaboradores de escripta das obras do porto, os Srs. Alexandre Josquim Coelho do Silva e Manoel da Porciuncula Ferreira.

— Sobre proposta do Dr. procurador fiscal da fazenda provincial,—foi nomeado o capitão Antonio Barbosa da Silva Coutinho para exercer as funcções de ajudante do mesmo procurador na camara de Páo d'Alho, emquando subsistir o impedimento do respectivo serventuario.

— O Exm. Sr. presidente, por acto de 2 do corrente, expedio ordens para que se prove já acerca do derramamento de gaz, que dava-se na rua Nova, e de que tratamos da outra vez.

— Remetem-nos o seguinte:

«Sr. Redactor da *Revista Diaria*.—Sendo como é V. S. pugnador da ordem, vou rogar-lhe o favor de publicar em sua conceituada *Revista* o que comigo se passou.

« Ia á meu caminho pela rua do Queimado, sem receiar sinistro algum, eis que de improviso desabou uma empanada, e por pouco que me parte a cabeça.

« Não quero com semelhante reparo censurar a medida que a assembléa provincial teve de conceder o uso das empanadas, mas acho que devem ellas ser postas com tal segurança que se não despreguem dos ganchos que as suspendem, e menos que sejam amarradas com barbantes, como presenciei na mesma occasião serem algumas da dita rua.

« Espero que seja tomada uma medida a ponto de evitar-se qualquer sinistro ao transito publico.

« Seu constante leitor

C. B. »

— Somos informados que tem-se dado soffrivel tardança no acenderem-se os lampeões da illuminação publica em algumas partes da cidade, elevando-se esta as 7 1[2 horas da noite no domingo ultimo.

E' preciso que esse serviço seja regularisado e eito melhormente, para o que chamamos a attenção da competente autoridade fiscalisadora.

— Na sessão da assembléa provincial, de 3 do corrente, foi lido o seguinte parecer da commissão de orçamento, motivando as diversas reformas que soffreu o mesmo;

« A commissão de fazenda e orçamento, impressionada pelo progressivo augmento da divida provincial, bem patente, visto que, passando para o corrente exercicio a enorme quantia de trezentos e tantos contos para ser nelle paga, a proposta do governo, feita por meio da thesouraria, orçando a revista futura em 1:135 (mil cento e trinta e cinco contos) e a despeza respectiva em perto de 1:460 (mil quatro centos e sessenta contos), apresenta-nos um deficit de perto de 325 (trezentos e vinte cinco contos), áfora, note-se bem, a divida que tiver de passar para o proximo futuro exercicio; a qual será indubitavelmente avultada, porquanto, pelos apontamentos fornecidos pela thesouraria e que chegam até o ultimo de abril proximo findo, a divida então existente, áfora a resultante da emissão das apolices de 8 e 9 °/o, montava em cerca de trezentos e sessenta e seis contos (366)! A commissão impressionada por semelhante estado bem pouco lisongeiro de nossas finanças e ainda menos apto a consolidar o credito publico da provincia, tão abalado por causas, que a commissão esquiva-se de apreciar, tratou por um lado de examinar accusadamente todas as verbas de despezas e de fazer em algumas dellas as reduções que lhe pareceram aconselhadas por uma bem entendida economia, bem entendida até se mais prosperas fossem as finanças da provincia; e por outro lado; compenetrando-se de que a verdadeira economia não é a que priva a administração publica dos elementos indispensaveis a sua marcha regular, e de que por isto devendo aquellas reduções ser contidas em seus justos limites não eram bastantes para equilibrar-se a receita com a despeza, tratou de abrir novas fontes de renda e de activar algumas outras das existentes, porém de modo que o onus do tributo seja compartilhado por todos sem gravames das industrias do paiz.

« Discorrendo assim a commissão reduz o pessoal do gymnasio, da repartição das obras publicas, da casa de detenção e suspende do exercicio vindouro o favor concedido pelo art. 34 da lei n. 488, reduções estas, além de outras de menos importancia, que em relação ao orçado pelo governo, montam em cerca de cento e noventa e um contos, (191) isto quanto a despeza; e pelo que respeita a receita a commissão eleva o imposto sobre o fumo em rama e fabricado, o pedagio além de outros, crea o da tonelagem das alvarengas empregadas no trafego da carga e descarga dos navios, assim como dos escravos não só nestas occupados como dentro da cidade do Recife, e finalmente o de meia decima addicional sobre bens de raiz de certas corporações de mão morta, sendo este ultimo imposto especialmente applicado aos estabelecimentos de caridade.

« Assim ao passo que a despeza propria do exercicio reduzir-se-ha a 1020 contos, afora o corpo de policia, e bem entendido a divida que houver de passar do corrente para esse exercicio, a receita elevar-se-ha a 1330 contos, comprehendendo é verdade 77 contos da emissão das apolices de que trata o art. 49 do projecto. Dahi resultará um saldo de 310 contos (comprehendendo note-se bem, os referidos 77 contos de apolices.) Esse saldo será todo absorvido pelo corpo de policia e pela divida que houver de passar do corrente para o referido exercicio, a qual avista do que fica dito acima ha de exceder naturalmente a trezentos contos, nos quaes estão perto de cem contos de juros addicionaes, que a provincia deve aos cofres da fazenda nacional.

« De todas as medidas acima indicadas, de outras tendentes a melhor fiscalisação de certas verbas de despeza e sobre tudo da proposta no art. 48 espera a commissão que quando não equilibre-se a receita com a despeza no futuro exercicio, ao menos se approximará desse nosso anhelo. Entretanto sobre esta ultima medida proposta, cuja realisação está toda dependente de um outro poder além do desta assembléa, a commissão tem a honra de chamar a attenção da casa, pois só por meio de semelhante medida e de uma severa economia espera conjurar a accumulação de uma divida consideravel que desde já lhe parece inevitavel e que dentro em pouco montará em mais de duzentos contos por anno! »

— Nos dias 2 e 3 do corrente mez foram recolhidos a casa de detenção 22 homens e 1 mulher, sendo 13 livres, 1 liberto e 9 escravos a saber; a ordem do Dr. chefe de policia 14, inclusive os escravos seguintes: Geraldo, de José Pereira de Góes, Antonio e Mathias, de Joanna Manoela Cavalcanti, João, de José Cavalcanti e José, de José Gabriel; a ordem do subdelegado do Recife 5, inclusive os escravos Epiphaneo, do conego João dos Santos Fragoso, Ambrosio, de Antonio das Neves e Pedro, de José Luiz da Serra; a ordem do da Capunga 1; a ordem do dos Afogados 2, entrando neste numero Cesario, escravo de Maria da Conceição Pereira de Carvalho; e a ordem do da Muribeca 1.

— O brigue nacional «Felicidade,» sahido para o Rio de Janeiro, conduzio a seu bordo os seguintes passageiros:

Joaquina Ignacia da Costa Miranda, 1 filho menor e 8 escravos a entregar.

— O hiate nacional «Nicolão I,» vindo do Aracaty, trouxe a seu bordo o seguinte passageiro: Lobino Henrique Meira.

— A barca nacional «Thereza,» vinda do Rio Grande do Sul, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros.

João Alves da Silva Guimarães e sua mulher.

— O brigue nacional «Alegrete,» vindo do Rio Grande do Sul, trouxe a seu bordo o seguinte passageiro: [illegible]

Manoel da Independencia [illegible].

— Sepultados [illegible] no dia 5 de maio.

[illegible]

— Sepultados no dia 5.

Francisco, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, coqueluche.
Thomé, Pernambuco, 60 annos, escravo, Santo Antonio, enterite.
Brasiliano, Pernambuco, 5 annos, preto, Santo Antonio, vermes.
Manoel Francisco da Costa, Pernambuco, 42 annos, solteiro, pardo, Boa-Vista, hydropesia.
Anonyma, Recife, (encontrada na rua.)
Pedro, Pernambuco, 5 dias, preta, Boa-Vista, espasmo.
Thereza, Pernambuco, parda, 2 annos, S. José, coqueluche.

Communicados.

Theatre.

Meu caro Z.

Já começava a impacientar-me a vossa ausencia, estivestes doente, ou faltaram-vos os meios necessarios de apparecerdes á luz?... Sois tão desfrutavel que muito sentiria que a *têta* se houvesse esgotado, e que vos visses em apuros por falta de azeite que esclarecesses o vosso *bestunto*, que na verdade é fertil em parvoices e asneiras.

Mas porque deixastes o vosso favorito W, e tomastes um *Z?*! até nisto sois original!... Se quizesseis tomar um conselho de amigo farvos-hieis conhecer por um—*Caranguejo*—porque realmente tendes como esse animalejo a faculdade de andardes para diante e para traz, para um e outro lado, faltando-vos como a elle a cabeça, sendo esse o motivo porque nada fazeis com acesto, a menos que não seja salpicardes de lama aquelles que em seu caminho nem se dignam baixar as vistas para o lodaçal em que habitaes.

Que diabo fizestes vós, meu caro Z (moderno) no começo da vossa *arenga* publicada no *Diario do Recife* de 2 do corrente? Embrulhastes todos os que teem escripto a favor do theatro de Santa Isabel e do seu digno emprezario, envolvestes—*M. S. I. P.—comigo,*—com *Inosseb,*—com *A—** e com o—*Um do povo,*—a quem vos dirigistes particularmente: de que provém esse desconcerto em vossas idéas? E' o que eu digo! muita falta vos faz uma boa palmatoria!

Creio que pretendieis dizer alguma cousa a esses que apontastes, mas não vos chegou a lingua senão para asseverardes que o Sr. Germano não se justificaria perante o governo e perante o publico illustrado de Pernambuco, com essas defezas officiosas e encommendadas, que *segundo dizem* tem-lhe custado algumas cadeiras no Santa Isabel.

Ora, meu caro Z, confessai que sois o maior pedaço d'asno, que tem apparecido neste seculo das luzes, confessai!...

Pois não vedes que o Sr. Germano vai caminhando com a sua empreza? não vedes que o publico afflue ao theatro, e que ainda não deixou de haver enchente em nenhuma das representações que alli se teem dado?... E qual é a conclusão que disto tiraes? E' que o Sr. Germano não está justificado para com o governo e para com o publico?... Sois de uma logica de mil diabos, meu caro Z.

« As defezas officiosas e encommendadas *segundo dizem*, tem custado algumas cadeiras no « theatro de Santa Isabel. »

Então não sabeis com certeza, e a tuaes com uma proposição destas áquelles que tem tanto direito como vós de achar bom ao que julgaes pessimo, e isto só por ouvir dizer? Constituiste-vos o echo dos maldizentes? Mas, permitti que eu duvide, não tendes os ouvidos no melhor estado, a vossa imaginação é que vos fez acreditar que tinheis ouvido, talvez ardendo em ciume por não ter o Sr. Germano dado importancia aos vossos destemperos, mandando-vos offerecer um—*passe-par-tout*—ou por outra, uma franca e illimitada introducção não só nos espectaculos, mas tambem nos ensaios, aonde podesses

Qual perú de papo enchado,
Roçando as azas, engrilando a crista,
A presença gozar do bem amado.

Paciencia! paciencia, meu caro Z, não se apanham moscas com vinagre.

Fallaes, cheio de admiração, na *belleza* da dicção e na *pureza* da orthographia de que se resentem os artigos em favor do theatro, e não os analysaes grammatical e orthographicamente, para vos não tornardes prolixo e enfadonho.

E' penna! Os Srs. M. S. I. P.—Inosseb—A—* Um do povo, este vosso criado, e até o publico que tanto vos tem apreciado, ficamos privados de admirar os vossos profundos conhecimentos na arte de escrever, como já temos admirado na arte dramatica.

Mas não quereis tornar-vos enfadonho (*o que não sois nunca*) e por isso *viraes de bordo* para vos não *espixardes* como vos acontece quasi sempre. Emfim, vós lá o lêdes lá o entendeis.

Vamos adiante.

Achastes máo o terceiro trecho do artigo do Sr.—Um do povo—porque elle com toda a verdade narra o serviço que o Sr. Germano fez a esta capital abrindo o theatro em uma época de odios e recentimentos, chamaes de—*hyperbole*—e applicaes a tal *disparate*—uns versinhos que tanta analogia teem com o pensamento do autor do trecho a que vos referis, como um *Ovo com um espeto*!

Não tomaes emenda, meu caro Z, uma illustração como a vossa já ha muito que devia estar na ilha de Fernando!

Porém, o que mais vos deu no gôto foi o titulo de primeira actriz do palco brasileiro conferido á Sra. D. Manoela, chamaes de *doudo varrido* a quem escreve e publica blasphemias de tal tempera! e mais abaixo dizeis, que na arte dramatica ha diversos caracteres, e que cada um sendo perfeito na sua especialidade merece, ou se lhe póde dar o titulo pomposo de rei ou rainha do palco.

Então é bico, ou cabeça?!

Póde ou não se póde conferir o titulo? Não; o que se póde fazer é dar o titulo pomposo de rei ou rainha; mas nunca o de primeiro ou primeira, não é verdade, meu caro Z? não é assim que entendeis o caso? e isto mesmo nem todos o podem fazer, porque vós, meu caro Z, tomastes para vós unicamente esse direito, e a prova é que procurastes no almanak dos artistas dramaticos quantos nomes de actrizes ha no Rio de Janeiro e provincias do imperio, para lhes conferirdes o titulo de... não sei se de rainha ou de primeira, e isto em desabafo só porque o Sr.—Um do povo—teve o arrojo de honrar a Sra. D. Manoela com o titulo de primeira actriz, sem comtudo pretender que não fossem igualmente primeiras todas as actrizes que estivessem no caso desta senhora. E não vos envergonhaes de tantos destemperos, de tantas sandices? Julgaes que o publico não vos repelle cheio de tedio ao lêr disparates semelhantes?...

Emquanto a mim, comparo-vos com o—*mal das vinhas*—que tem aturdido o bom povo do Rio de Janeiro com estirados artigos no *Jornal do Commercio*.

Miseria das miserias!

Adiante.

Sois com effeito, meu caro Z, muitissimo intelligente e amestrado em cousas de theatro! sabeis destinguir perfeitamente o ingenuo do central, o caricato do comico, a lacaia da tyranna, (isto de *tyranna* não pensem os pios leitores que é um fadinho que se usava antigamente, antes de se inventarem as polkas e contradanças, é sim um caracter de theatro fabricado no *bestunto* do meu caro Z, que é moço de grandes esperanças) o jocoso do joco-serio, o galan do gracioso, e assim por diante, e creio que tambem por detraz, não é verdade, meu caro Z?...

E quem falla assim, quem conhece todos estes nomes e os sabe destinguir, não póde entrar em duvida que entende de theatro. Isto é claro.

Emquanto ao mais, meu caro Z, como não desceis a responder, seguirei o vosso exemplo, concluindo que tudo quanto tendes dito, e continuardes a dizer ácerca do emprezario de Santa Isabel e do sua optima e bem organisada companhia; só tem servido e servirá para mais augmentar a gloria do Sr. Germano Francisco de Oliveira que desprezando os latidos dos cães que ladram á lua, irá seu caminho como costuma, bem quisto do governo, das autoridades theatraes, e do publico que o estima e o aprecia em todo o seu devido valor.

Entendeis?...

Prompto vos aguarda

O Sentinella.

Homeopathia.

Talvez não seja extemporaneo dizer algumas cousas sobre certas molestias que reinam de vez em quando affectando mais ou menos o caracter epidemico: dizemos mais ou menos por que quando se diz que uma molestia reina epidemicamente, é porque ella ataca grande numero de pessoas: porém algumas ha que, com quanto não possam deixar de ser consideradas na classe das epidemicas, comtudo o numero das pessoas atacadas não é excessivo ou estas pertencem a uma certa classe da sociedade. Neste caso está a coqueluche ou tosse convulsa, que com quanto appareça ás vezes com o caracter epidemico ordinariamente atacava as creanças e por grande felicidade é pequeno o numero dos pacientes em relação aos que escapam della.

E' de suppôr que hoje sejam poucas as pessoas que não conheçam a coqueluche e que ou não tenham presenciado um ataque desta terrivel tosse, ou pelo menos ouvido contar a maneira porque elles se passem: mas sempre diremos que, quando semelhante molestia chega a um grão elevado, um grande sacrificio se faz em estar vendo uma criança chegar ao ultimo ponto de suffocação, ficar livida e parecendo que não torna mais a vida!!

Infelizmente para a humanidade, poucas glorias póde ter a medicina sediscente *racional* dos progressos que tem feito na therapeuthica desta molestia já conhecida desde tempos immemoriaes.

* *

Assim o que vemos é que em ultima analyse não ha remedio que não seja um *especifico*, um remedio *santo, infallivel* etc. etc.: não ha medico estrangeiro ou do paiz que não tenha formula especial, seu xarope, seu tratamento particular, bem que algum mais consciencioso declara formalmente que para a coqueluche não ha remedio na medicina, isto é, na medicina *racional* ou *allopathica*, e que nada se deve fazer de applicações therapeuticas, que, devendo se limitar os pacientes a *mudar de ares, passear* tomar *leite ao pé da vacca*, etc. etc.; visto que os remedios *só servem* para aggravar a molestia, e tornar a cura indefinita, quando as complicações produzidas pela medicina não ponham fim á existencia: felizmente, embora seja um pouco tarde já vão apparecendo medicos, honra lhes seja feita, que vão comprehendendo que o fim da medicina é curar, e não—dar remedios—e que toda a vez que o remedio não póde curar é melhor entregar o doente á *vis medicatrix naturæ* do que abarrota-lo de remedios que por suas propriedades diversas e contrarias nenhum effeito benefico podem produzir; por que não ha quem possa comprehender que o principio vital tenha a propriedade de ser impressionado sómente por uma das muitas substancias que conheça que lhe faz bem e deixar de o ser pelas outras que possam fazer mal quando todas são ingeridas de uma só vez por fazerem parte de uma preparação pharmaceutica ou por outra que o principio vital possa escolher d'entre muitas drogas a qual póde curar a molestia, e regeitar aquelles que lhe sejam nocivos: isto parece de simples intenção.

Vejamos por um momento o que dizem certos homens, (em que se deve acreditar mais do que em mim) a respeito da coqueluche e seu tratamento.

Hering na sua medicina domestica exprime-se assim: « E' geralmente sabido que quando se « abandona a coqueluche ao tempo, vê-se que « ella dura tres vezes seis semanas; e que se se « recorre a um medico habil e sabio, oh! então « ella dura duas vezes nove semanas; mas se « vai-se ter com um medico que gosta de receitar, então ella dura ainda muito mais.—Usando « dos remedios que passaremos a indicar, a mo« lestia jámais durará a ametade daquelle primei« ro tempo: ordinariamente não passará de tres « semanas, em muitos casos será de duas sómen« te, e algumas vezes será de alguns dias, com « tanto que sejam bem escolhidos os remedios, e « observe-se exactamente o regimen. »

Hartmann, um dos medicos em cujas observações pode-se ter plena confiança, e em cuja palavra muito se deve acreditar por ser homem franco e despido dessas idéas exageradas de systemas, que só se encontram nos grandes charlatães e não nos homens conscienciosos, e que sabem que na natureza humana nada ha que seja infallivel e menos que se possa sujeitar á nossa vontade, diz a pag. 467 do seu tratado das molestias agudas:

« A homeopathia ainda nesta molestia ganha « muito á allopathia, em relação ao tratamento e « á certeza do prognostico. Com effeito as dóses « volumosas dos medicamentos allopathicos, os « mais bens escolhidos, promovem, na mór par« te dos casos, uma terminação funesta. Os doen« tes não succumbem á coqueluche mesma, mas « á complicações determinadas pelos medica« mentos (*belladona, meimendro, ipecacuanha,* « etc.), bem como ás congestões á cabeça, ao pei« to, a demora do sangue no peito e no ce« rebro. »

Outras opiniões no mesmo sentido poderia citar, e que tendem a provar que ainda nesta molestia como em muitas outras a homeopathia leva muita vantagem á allopathia empregando em diminutas dóses medicamentos cujos effeitos são de antemão conhecidos por serem estudados no homem em estado de perfeita saude: theoria esta que, apezar da má vontade de alguns que são oppostos ao systema de Hahnemann, vai cada vez mais se confirmando pelas experiencias de muitos medicos allopathas que se tem applicado ao estudo da therapeutica—experimentando os effeitos dos medicamentos no homem são—o que não ignorará sem duvida quem tiver alguma leitura das gazetas medicas europeas.

Desde muito tempo que tenho tratado a coqueluche com os medicamentos homeopathicos exclusivamente, primeiro porque esta molestia ataca geralmente as crianças, e não posso comprehender como se possa martyrisa-las com vomitorios continuados e outros remedios repugnantes, e segundo porque ás mais das vezes quando se chama os medicos homeopathas é porque se está desesperado da outra medicina; e quer se experimentar a homeopathia: o que tenho observado é que quando se começa a tratar uma criança no tempo que reina a coqueluche e que apresenta os symptomas do primeiro periodo da molestia, consegue-se muitas vezes atalha-la completamente em muitos poucos dias: é verdade que nem sempre se póde obter tão feliz resultado; porém ainda que a molestia dure mais alguns dias é certo que ella não chegará nunca ao ponto de agudeza afflictiva que se nota quando se não faz caso della ou que se emprega cada dia uma nova medicação; porque não faltam comadres e compadres, parentes e amigos que venham receitar cada qual sua medicina mais disparatada, embora em ultimo caso tenham de recorrer aos medicos, quando as delongas tem deixado o mal crear profundas raizes.

Na quadra actual tenho conseguido em alguns meninos que tenho receitado logo no principio, cortar o mal em poucos dias: em casa do Sr. Duarte Coitinho na rua do Aragão em dous que já se achavam doentes a mais de quinze dias consegui ao fim de oito dias de meu tratamento reduzir os accessos da tosse a virem somente a noite, e poucas vezes e antes de quinze dias desapparecer de todo a tosse, apesar de residirem em uma casa muito humida: um d'elles tinha a tosse tão forte que chegou a ficar com o olho esquerdo com grande derramamento de sangue na conjunctiva: na mesma casa em uma outra creança de 5 a 6 mezes a molestia, apezar de muito melhorada, tem tardado a se curar pela complicação da dentição.

Um filho de 4 mezes do Sr. Luiz Gomes Ferreira, guarda-mor da alfandega pouco mais levou de quinze dias, com a tosse, e sem que esta chegasse a grande altura apesar da complicação de outras enfermidades de que o menino tem soffrido desde poucos dias de nascido.

Das creanças que são trasidas ao meu consultorio, algumas não tem soffrido mais de oito dias, e outras, de quem pouco se póde esperar do regimen e diéta, pouco mais tempo tem levado a se curarem.

A quatro dias fui chamado a vêr dous filhos do Sr. Joaquim Francisco Lavra, um de sete annos soffrendo a mais de um mez e tratado pelo systema allopathico, e uma menina de cinco mezes atacada a poucos dias, e que ainda não tinha tomado remedio algum, esta hoje raras vezes tosse, e quando vem algum accesso, não é com aquella violencia de que d'ante eram acompanhados, e avista da rapidez com que tem cedido é de esperar que em poucos dias esteja extincto o padecimento.

Dous filhos do Sr. Dr. Feitosa tem levado mais algum tempo a se restabelecer, devido isso a complicações de dentição e febres intermittentes, mas o estado de melhora é tal que a cura pouco se fará esperar.

Fazendo estas observações, fundadas em [illegible] e conscienciosamente [illegible] dos não tenho em [illegible] alguma de suas [illegible] a primeira e a maior liberdade de que [illegible] menos tenho em vista fazer [illegible] da sciencia [illegible] direito incontestavel [illegible] confiam a mim pelo modo que me parece mais proprio a combater suas molestias. O mais depressa possivel e com a maior commodidade e segurança, entendo que é dever meu, concorrer com o que comportam as minhas forças, para o bem da humanidade; e cumprindo o meu dever, fica tranquilla a minha consciencia.

Rua da Gloria, casa do Fundão em 6 de maio de 1861.

Dr. Lobo Moscoso.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Acabo de ser victima de um acto o mais violento que se tem visto neste termo, praticado pelo Sr. Dr. juiz municipal Hisbello Florentino Correa de Mello, e o levo ao conhecimento de S. Exc. o Sr. ministro da justiça, do Sr. presidente da provincia e do publico em geral.

Eis o caso:

Havendo o Sr. capitão Thomaz de Araujo Albuquerque Junior me convidado para ir em sua companhia a casa do dito juiz, afim de que fosse testemunha occular de um despacho a que se estava negando o mesmo juiz, assenti ao pedido, acompanhei-o com mais meu amigo Luiz Gonzaga da Silva, e quando lá chegamos fomos logo interrogados pelo Sr. juiz ao fim a que iamos; respondemos que em companhia do Sr. capitão Thomaz; esta só resposta foi sufficiente para que elle nos mandasse sahir, e procurando retirarmos o Sr. juiz acompanhou-nos a porta, e quando quizemos descer o batente da casa em que elle está de assistencia (de seu sogro Antonio Alves Campos) empurra-nos de modo que quasi vamos com o rosto ao chão; esse procedimento revoltou-nos tanto mais quanto tivera lugar no dia 9 de março á vista de um grande concurso de pessoas, que estavam na feira, e para que o Sr. Dr. Hisbello não quizesse exercer mais vingança contra nós por motivos unicamente politicos, retiramo-nos sem nada fazermos. Agora saibam todos que sua senhoria neste termo é conhecido por um homem orgulhoso e de uma educação grosseira pelo que praticou comnosco, saibam finalmente que é esse juiz que acaba de ser reconduzido e que ao chegar aqui alardeou logo o exercicio de suas vinganças politicas, sendo que até hoje ninguem sabe a que credo elle pertence; aqui não é praeiro e nem conservador, no Recife é conservador e neste sentido ha obtido favores, entretanto que aqui persegue os conservadores. Queremos lhe fazer justiça, sua senhoria aqui satisfaz os desejos de seu sogro, em cuja companhia vive a maior parte do tempo. Ao publico submetto estas poucas linhas, elle que a precie o que val um juiz irrascivel, orgulhoso e grosseiro.

Villa do Brejo 20 de março de 1861.

Tenente, *João Marques Pereira.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 4	46:412$266
Idem do dia 6	14:309$789
	60:722$055

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..		
» » com generos..		
Volumes sahidos com fazendas..	80	
» » com generos:	229	
		309

Descarregam hoje 7 de maio.
Barca franceza—Sphere—fazendas.
Barca ingleza—Fleetwing—bacalhão.

Importação.

Brigue inglez *Fleet Wing*, vindo de Terra Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

3,045 barricas bacalhão; aos mesmos.

Escuna nacional *Cigana*, vinda do Rio Grande do Sul, manifestou o seguinte:

4,528 arrobas de carne de charque, 100 arrobas de graxa em bexigas, 56 ditas de sebo em rama, 30 couros vaccuns; a ordem.

Hiate nacional *Garibaldi*, vindo do Pará pelo Assú, consignado a Tasso & Irmãos, manifestou o seguinte:

404 alqueires de sal; a ordem.

Exportação.

Dia 4 de maio.

Barca portugueza *Corça* para o Porto, carregaram:

Francisco Rodrigues da Silva, 150 saccos com 750 arrobas de assucar.

Francisco Alves de Pinho, 3,500 pontas de boi.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 4	4:837$624
Idem do dia 6	1:016$886
	5:854$510

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 4	8.346$204
Idem do dia 6	4:255$851
	12:602$055

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 6 DE MAIO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m	Nimbus.	SEE	Regul	73	22,8	80	45	756,9	29,99
9 »	»	»	Bonan.	78	25,5	79	0	757,0	30,03
12 dia	Cirrus.	SE	Regul	83	28,3	70	0	757,8	30,04
3 da t.	»	»	»	80	26,6	70	0	756,8	30,
6 da t.	»	»	»	77	25,	71	0	755,8	29,98

A noite nublada até as 2 h. e 15' e depois de aguaceiros, vento SE bonança e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARE'.

Preamar a 1 h. e 30' da tarde, altura 6,2 p.
Baixamar as 7 h. e 18' da manhãa, altura 1,6 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 6 de maio de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Navios entrados no dia 5.

Pará pelo Assú—27 dias do primeiro e 9 do segundo, palhabote nacional *Garibaldi*, de 100 toneladas, capitão Custodio José Vianna, equipagem 9, carga sal; a Tasso & Irmão.

Rio Grande do Sul—36 dias, escuna nacional *Sigana*, de 93 toneladas, capitão Antonio José Ribeiro Pinheiro, equipagem 8, carga 4,500 arrobas de carne secca; a Guilherme & Carvalho.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue nacional *Felicidade*, capitão Joaquim Francisco da Costa, carga assucar.

Navios entrados no dia 6.

Aracaty—16 dias, hiate nacional *Nicolão I*, de 37 toneladas, capitão João de Almeida, equipagem 7, carga sola e couros salgados.

Rio Grande do Sul—30 dias, brigue nacional *Olinda*, de 216 toneladas, capitão Manoel Antonio Marques, equipagem 12, carga 10,000 arrobas de carne; a Beltrão & Oliveira.

Rio Grande do Sul—16 dias, barca nacional *Thereza*, de 287 toneladas, capitão João Hypolito do Couto, equipagem 15, carga 13,000 arrobas de carne secca; a Beltrão & Oliveira.

Rio Grande do Sul—30 dias, brigue nacional *Alegrete*, de 131 toneladas, capitão Francisco de Assis Gonçalves Penna, equipagem 11, carga 6,000 arrobas de carne secca; a Manoel Gonçalves da Silva.

Londres—58 dias, patacho inglez *Jenny Jones*, de 203 toneladas, capitão John Popham, equipagem 10, carga fazendas e mais generos; a [illegible].

Havre—41 dias, barca franceza *Sphere*, de 325 toneladas, capitão Ribes, equipagem 16, carga differentes generos; a Tisset frère & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal pelo Parahiba—Patacho inglez *Mary Block*, capitão William Roberton, em lastro.

Editaes.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento ao art. 7° do regulamento do collegio dos orphãos de Santa Thereza e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 de abril proximo findo, manda fazer publico, que no dia 16 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão a praça para serem arrematados á quem mais der as rendas, dos predios abaixo declarados, pertencentes ao patrimonio dos ditos orphãos.

N. 1 Rua do Queimado por anno......	331$500
N. 2 Rua do Imperador, sobrado de dous andares e loja, idem..........	1:601$000
N. 4 Largo do Paraiso, sobrado de dous andares e loja idem.................	901$000
N. 5 Rua das Larangeiras, casa terra idem......................................	204$000
N. 8 Rua Velha, casa terra idem.......	202$000
N. 9 Rua da Gloria, sobrado de um andar e loja idem.......................	1:001$000
N. 10 Rua de S. Gonçalo, casa terrea idem..	122$000
N. 12 Rua do Sebo, casa terrea idem.	160$000
N. 14 Rua do Rosario da Boa-vista, casa terrea idem...........................	201$000
N. 40 Rua da Lapa, casa terrea idem.	152$000
N. 41 Rua da Lapa, casa terrea idem.	182$000
N. 61 Rua da Cacimba, casa terrea idem.	300$000
N. 1 Largo de Pedro II salla do 1° andar idem..................................	180$000
N. 95 Rua do Pilar, casa terrea idem..	236$000
N. 96 Rua do Pilar, casa terrea idem..	157$000
N. 97 Rua do Pilar, casa terrea idem..	161$000
N. 98 Rua do Pilar, casa terrea idem..	224$000
N. 99 Rua do Pilar, casa terrea idem..	167$000
N. 100 Rua do Pilar, casa terrea idem.	162$000
N. 101 Rua do Pilar, casa terrea idem.	181$000
N. 102 Rua do Pilar, casa terrea idem.	162$000
N. 103 Rua do Pilar, casa terrea idem.	181$000
N. 104 Rua do Pilar, casa terrea idem.	172$000
N. 105 Rua do Pilar, casa terrea idem.	170$000
N. 1 Estrada do Parnameirim, sitio idem	500$000
N. 2 Estrada do Parnameirim, sitio idem	120$000
N. 3 Estrada do Rozarinho, sitio idem.	321$000
N. 4 Estrada da Mineira, sitio idem....	212$000
N. 5 Forno da Cal, sitio idem..........	352$000
N. 66 Rua da Cacimba casa terrea idem.	122$000
N. 67 Rua da Cacimba, casa terrea idem	81$000
N. 68 Rua do Burgos, casa terrea idem	205$000
N. 69 Rua do Burgos, casa terrea idem	125$000
N. 72 Rua do Vigario, sobrado de dous andares e loja, idem.................	602$000
N. 79 Rua da Sanzalla Velha, sobrado de dous andares e loja, idem........	733$000
N. 80 Rua da Sanzalla Velha, sobrado de dous andares e loja, idem.......	753$000
N. 81 Rua da Sanzalla Velha, casa terrea idem..................................	191$000
N. 82 Rua da Sanzalla Velha, casa terrea idem..................................	200$000
N. 83 Rua da Sanzalla Velha, casa terrea idem..................................	162$000
N. 84 Rua da Guia, casa terra idem..	168$000
N. 91 Rua do Pilar, casa terrea idem..	162$000
N. 92 Rua do Pilar, casa terrea idem..	172$000
N. 93 Rua do Pilar, casa terrea idem..	172$000
N. 94 Rua do Pilar, casa terrea idem..	253$000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos a contar do 1° de julho de 1861 a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propuserem a estas arrematações compareçam na salla das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitados, para o que fica marcada a sessão de 8 do corrente.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de maio de 1861.—O official da secretaria.—Miguel Affonso Ferreira.

Art. 75 do regulamento da thesouraria. Os contractos de arrematação de renda que importam em mais de 2:000$000 réis serão effectuados sob a garantia de dous fiadores, idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Artigos do regulamento interno da thesouraria.

Art. 16. Os documentos comprobatorios das habilitações dos arrematantes, e os que devem provar a idoneidade dos fiadores, serão apresentados na sessão da junta anterior á de arrematação, para serem tomados em consideração, resolver-se a fiança, e admittir-se o licitante.

Art. 17. As licitações serão offerecidas em cartas feichadas com o sobescripto—proposta para a arrematação tal. -Estas cartas serão com a precisa antecedencia lançadas pelos licitantes na caixa do correio e recebidas na occasião da arrematação por um empregado da thesouraria para serem abertas em junta na presença de todos os licitantes.

Regulamento do collegio dos orphãos.

Art. 9° No termo de arrendamento ou aforamento dos predios se estabelecerá a condicção, á que ficarão sugeitos os arrendatarios ou foreiros, de fazerem todos os concertos, reparos, e bemfeitorias para conservação e asseio dos predios.

Art. 10. Na falta de cumprimento desta condição se mandarão fazer pela repartição das obras publicas os referidos concertos, reparos, e bemfeitorias á custa do arrendatario ou foreiro, para cujo pagamento serão executados o mesmo arrendatario, foreiro, e seus fiadores, do mesmo modo por que o são os devedores da fazenda provincial, se amigavelmente não pagarem.

Art. 11. A arrematação será feita por predios, e por quem maiores vantagens effectuar, sendo sempre preferido o inquelino do predio arrematado, se o tiver em bom estado de conservação e aceio, podendo allegar a preferencia ainda dous dias depois de ultimada a arrematação.

Conforme — O official da secretaria, *Miguel Affonso Ferreira.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 29 do corrente, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem mais der os impostos abaixo declarados.

Taxas das barreiras das estradas e pontes seguintes.

Magdalena por anno....	6:110$000
Giquiá, idem	5:350$000
Jaboatão, idem..........	3:887$500
Cachangá, idem.........	3:450$000
Motocolombó, idem......	1:605$000
Bujary, idem..............	550$000
Tacaruna, idem...........	552$000
Ponte dos Carvalho, idem	905$000
Tapacurá, idem...........	1:206$000

Vinte por cento sobre o consumo da aguardente.

Municipio do Recife, por anno..... 13:008$000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos a contar do 1° de julho do corrente anno a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de maio de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 do corrente, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o fornecimento dos medicamentos e utencilios para enfermaria da casa de detenção nesta cidade, por tempo de um anno, a contar do 1° de julho proximo vindouro a 30 de junho de 1862.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhes serão presentes o formulario e condições da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de maio de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 2 do corrente por diante se pagam os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de abril proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.° de maio de 1861.—O official da secretaria, Miguel Affonso Ferreira.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Repartição das obras publicas.

Por ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, fica transferido o prazo da apresentação das propostas para a construcção da nova ponte que liga o bairro de Santo Antonio ao do Recife, até o dia 30 de maio do corrente anno. E para que conste a todos os pretendentes, por esta directoria se faz publico.

Directoria das obras publicas, 1° de maio de 1861.

O director,
W. Martineaux.

Santa casa de misericordia do Recife.

A junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico que entraram de mez os senhores mordomos, major José Joaquim Antunes, commendador João Pinto de Lemos Junior, e Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira; sendo o 1.° no hospital Pedro II, o 2.° no hospital dos lasaros, e o 3.° na casa dos expostos.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 2 de maio de 1861.—O escrivão,

F. A. Cavalcanti Cousseiro.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco continua a substituir ou a resgatar as notas de sua emissão de 10$ e 20$ sem prejuizo dos possuidores por mais dous mezes que hão de findar em 9 de maio do corrente anno, em conformidade do aviso do ministerio da fazenda de 31 de janeiro ultimo e findo este prazo só podera' ter lugar a substituição ou resgate com o desconto mensal e progressivo de 10 por cento por cada mez.

Recife 9 de março de 1861. —Os directores gerentes, Luiz Antonio Vieira, João Ignacio de Medeiros Rego.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra se faz publico a quem convier, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte:

293 sobrecasacas de panno azul.
187 calças de dito panno.
879 pares de polainas.
879 calças de brim.
879 camisas de algodãozinho.

Quem pretender arrematar o fabrico de taes artigos, no prazo de 30 dias, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, pelas 11 horas do dia 8 do corrente, com suas propostas em que declarem o menor preço e quaes seus fiadores.

Arsenal de guerra de Pernambuco 4 de maio de 1861.—O amanuense.

João Ricardo da Silva.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital regimental do corpo da guarnição da provincia da Parahiba.

60 colchões com 8 palmos de longo e 4 de largo.
60 travesseiros com 4 palmos de longo.
40 orinóes de louça.
2 grelhas de ferro.
1 espumadeira de ferro.
1 garfo grande de ferro.
12 meias compridas de lãa.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 10 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, par fornecimento do arsenal de guerra, 3 de maio de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que se acha recolhido á casa de detenção o preto Antonio, que diz ser escravo de Manoel Ignacio dos Santos, senhor do engenho Ibura; assim como acha-se depositado na mesma subdelegacia um par de argolas e um annel de ouro que foi achado nesta cidade. Subdelegacia da freguezia do Poço da Panella 4 de maio de 1861.

Manoel Peres C. de Almeida.

— Acha-se recolhido á casa de detenção um escravo de nome Thomé, que diz ser escravo de Ricardo do Rego por andar fóra de horas na rua: quem for seu legitimo dono, appareça neste juizo para lhe ser entregue e pagar a multa. Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 6 de maio de 1861.—Villares, subdelegado.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para os recrutas do 9° batalhão de infantaria de linha e hospital da Parahiba.

100 bonets do informe do batalhão.
100 gravatas.
100 mantas de lãa.
500 covados de panno verde.
60 covados de flanella.
153 varas de brim branco.
1400 botões grandes de metal bronzeado com o n. 9.
900 ditos pequenos dito dito com o n. 6.
13 grosas de botões pretos de osso.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 13 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 6 de maio de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para a colonia militar de Pimenteiras.

Ramos & Lima:
1 panno para esquife, de velbutina preta com cruz de damasco branco e galão de retroz, tendo de comprimento 10 palmos e 6 de largura por 60$000.

Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto:
Em diversos medicamentos por 230$000.

Carneiro & Irmão:
50 colchões com travesseiros cheios de lãa de flecha a 13$000, sob a condição de serem entregues no dia 3 de junho proximo vindouro.

O conselho avisa que devem ser recolhidos os medicamentos e panno de esquife no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 6 de maio de 1861.

Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Companhia do Beberibe,

Os Srs. accionistas da companhia do Beberibe são convidados a se reunir em assembléa geral no dia 10 do corrente ao meio dia no escriptorio da companhia, afim de examinar as contas do semestre findo, e proceder-se a eleição da nova administração e principalmente da caixa que declarou não poder continuar e tratar-se de outros negocios mais, de que trata o relatorio do Sr. director.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 6 de maio de 1861.—O secretario, Manoel Gentil da Costa Alves

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA — GERMANO.

7.ª Recita da assignatura.

Quarta-feira, 8 de maio de 1861.

Subirá á scena o excellente drama em 5 actos, do Sr. Mendes Leal Junior,

PEDRO.

Conhecido vulgarmente por — PEDRO SEM MAIS NADA.

PERSONAGENS.

O conde de S. Thiago..........	Nunes.
D. Francisco de Athayde......	Thomaz.
José Augusto..................	Valle.
D. Jeronymo de Mello..........	Vicente.
D. José de Albuquerque.......	Teixeira.
Manoel Maria..................	Campos.
Pedro..........................	Germano.
D. Maria de Rezende..........	D. Manoela.
D. Joanna.....................	D. Carmela.
D. Eugenia....................	D. Julia Gobert.
Thereza.......................	D. Jesuina.
Uma pobre....................	D. Julia Rosa.
Domingos, creado.............	Santa Rosa.

Convidados, creados, etc.
Epoca — actualidade.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto

UMA MULHER POR DUAS HORAS.

Começará ás 7 ½ horas.

Avisos maritimos.

Avisos maritimos,

Freta-se para o Rio de Janeiro ou Rio Grande do Sul, o patacho nacional—Social—de lote de 9 a 10 mil arrobas, e navio de primeira classe: a tratar com o consignatario Manoel Alves Guerra na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão a bordo.

Para o Rio de Janeiro,

a barca nacional «Rio de Janeiro» pretende seguir nestes oito dias, recebe apenas carga miuda, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Beberibe» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o bem conhecido brigue escuna «Joven Arthur», parte de seu carregamento tem tratado; para o resto que lhe falta, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 7 de maio ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

Sahira' bremente a linda e veleira barca nacional IRIS, a qual recebe passageiros e escravos, tendo muito bons commodos em separado para estes ultimos: a tratar com os consignatarios Aranaga Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

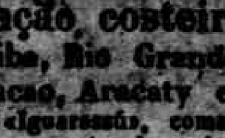

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty e Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente mez ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás [illegible] da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Presidio de Fernando.

Sabe com brevidade para o Presidio de Fernando de Noronha a barca brasileira «Atrevida»: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão Claudino José Raposo, na praça do commercio.

— Para o Rio Grande do Sul pretende seguir em poucos dias o palhabote «Superior», capitão Antonio Evaristo da Rocha, o qual offerece boas accommodações para passageiros: quem no mesmo quizer seguir de passagem, pode entender-se com o sobredito capitão na praça do commercio, ou com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

— Para Lisboa pretende seguir com brevidade o brigue «Margarida», capitão José Emigdio Ribeiro: quem no mesmo quizer carregar ou seguir de passagem, para o que tem bons commodos, pode entender-se com o mesmo capitão na praça do commercio, ou com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

O brigue nacional «Encantador», segue para o Rio de Janeiro quinta-feira proxima 9 do corrente: recebe passageiros e escravos somente até o dia 8: trata-se na rua da Cruz n. 45, ou com o capitão a bordo:

Para o Aracaty.

Para o Aracaty seguirá brevemente o hiate «Santa Anna: para carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmão, na rua da Cadeia n. 82.

PARA o Rio de Janeiro

segue em poucos dias por já ter parte do seu carregamento a barca nacional «Castro III»: para o resto que ainda falta, passageiros e escravos, para os quaes tem commodos excellentes, tratase com os seus consignatarios Pinto de Souza & Bairão, na rua da Cruz n. 24, ou com o capitão na praça.

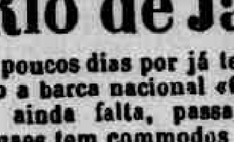

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo Noronha Torrezão, é esperado dos portos do norte até o dia 8 do corrente seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Rio de Janeiro.

Para escravos somente.

Sahe infallivelmente no dia 9 do corrente a barca «Jason»: a tratar na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Leilões.

Importante LEILÃO DE PREDIOS.

Sexta-feira 10 do corrente.

Costa Carvalho autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de Francisco de Salles de Andrade Luna, inventariante dos bens deixados por fallecimento de José Maria da Costa Carvalho, fará leilão no dia acima ás 11 horas da manhãa em seu armazem na rua do Imperador n. 35, dos seguintes predios os quaes são vendidos com o abatimento da quinta parte:

Uma casa na rua Nova n. 24 propria para qualquer estabelecimento.

Um sitio na estrada de João Fernandes Vieira (na Soledade) n. 24. com excellente baixa de capim e alguns alvoredos, com uma boa casa com 7 quartos sendo parte delle solo proprio.

Um sitio na rua de S. Miguel nos Afogados, com baixa de capim e grande casa: para informações com o mesmo se poderão entender os pretendentes, que se acha competentemente habilitado.

LEILÃO DE PREDIOS.

Terça-feira 14 do corrente as 11 horas em ponto.

Antues autorisado pelo proprietario da casa da rua do Padre Floriano n. 35, expõe a venda em leilão publico no dia acima designado e no seu armazem rua do Imperador n. 75, a referida casa terrea, a qual tendo chãos proprios contém: 3 quartos, 2 salas, cosinha fora, cacimba e portão para a rua da Assumpção, tendo no quintal

Oito meia aguas

edificadas a um anno pouco mais ou menos, cujo predio rende mensalmente 126$ sem interrupção. As pessoas que precisarem de informações dignem-se dirigir-se ao referido agente, que prestará quantas forem necessarias.

LEILÃO DE DIVIDAS.

Quarta-feira 8 do corrente.

Antunes autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento de Parente Vianna & C., venderá a dinheiro ou a prazo em seu armazem na rua do Imperador n. 75, as dividas que pertenceram a Manoel Francisco de Moraes, na importancia de 1:562$245. As 11 horas em ponto.

LEILÃO DO Sitio do Arraial.

Terça-feira 14 do corrente.

Antunes venderá definitivamente o sitio do Arraial diversas vezes annunciado, pelo maior preço que encontrar, o qual sitio tem boa casa e muitas fructeiras, contem mais o riacho que corre pelo meio do terreno que o torna muito [illegible]. Na mesma occasião venderá

Uma escrava

boa cozinheira e sem achaques. As 11 horas em ponto.

LEILÃO.

Quarta-feira 8 do corrente.

Antunes venderá por conta dos arrematantes dos generos de estiva existentes na taberna sita na rua do Rangel n. 18, que pertenceu a Souza & Peixoto os objectos que os mesmos arrematantes deixaram de ir buscar. As 12 horas em ponto.

LEILÃO DE Um cabriolet.

Antunes venderá em leilão publico um cabriolet de duas rodas em perfeito estado sem limite de preço, em seu armazem na rua do Imperador n. 75; quarta-feira 8 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE MOVEIS. PELO AGENTE PESTANA.

Quarta-feira 8 do corrente.

O referido agente novamente autorisado pelos donos dos moveis depositados em seu armazem da rua do Vigario n. 11, para reduzir ainda mais os preços dos ditos moveis, com tanto que lhes dê prompta liquidação; fará leilão no dia acima mencionado e pelas 12 horas da manhãa.

Sem attenção a preço só para apurar dinheiro

dos diversos moveis que ainda lhes restam, como sejam cadeiras de differentes qualidades, sofás, marquezas, consolos, aparadores, camas francezas, lavaterios, quartinheiras, secretarias, commodas, carteiras e outros muitos objectos.

Leilão

Quarta-feira 8 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

Para fechar contas o referido agente fará leilão pelas 10 horas da manhãa á porta do armazem do Sr. Annes

DE

60 canastras de alhos.

Terça-feira 7 do corrente.

LEILÃO DE Moveis e de 1 escravo.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 75, no dia acima designado de um sortimento de trastes para compor uma casa, os quaes serão entregues por todo preço offerecido, assim como um escravo velho proprio para o campo, as 11 horas em ponto.

LEILÃO DE FERRO.

O agente Hyppolito fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 650 quintaes de ferro, em barras, vergalhões etc.: terça-feira 7 do corrente as 11 horas em ponto, na rua do Trapiche n. 1, armazem, e ahi podera' ser examinado desde já.

LEILÃO A 7 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por ordem e em presença do Illm. Sr. consul da Belgica, precedida a competente autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega com assistencia de um empregado desta repartição para o effeito nomeado e da do Sr. agente do seguro de Hamburgo nesta praça e por conta e risco de quem pertencer, de cerca 1,200 saccos de café com toque de avaria, para occorrer aos gastos com a barca belga «Maria Thereza», arribada por força maior a este porto, onde foi legalmente condemnada

Terça-feira 7 do corrente

ao meio dia em ponto, no armazem do barão do Livramento, sito no Forte do Mattos.

LEILÃO A 7 do corrente.

João Baptista Horner capitão da barca belga «Maria Thereza», continuará por intervenção do agente Oliveira e sob as clausulas do ultimo leilão de 3 do corrente, a venda publica de tres botes, vergas, mastareos, um chronometro, sextante, agulha de marear e outros pertences da mesma barca: terça-feira 7 do corrente ao meio dia em ponto, no armazem do barão do Livramento sito no Forte do Mattos, onde na occasião haverá o leilão de café annunciado.

LEILÃO DE Carros e cavallos.

No dia 8 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão no dia acima as 11 horas da manhãa na rua do Sol n. 27 esquina da rua das Flores, de 4 carros e 6 cavallos, os carros com seus pertences (um carro mais usado.)

LEILÃO

Ao meio dia em ponto.

O agente Hyppolito continuará o leilão dos livros quarta-feira 8 do corrente e para isto convida novamente a todas as pessoas que assistiram ao primeiro queima, que compareçam quinta-feira 9 do corrente em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 48, que o mesmo agente lhes assegura que [illegible] todo e qualquer [illegible] os Srs. concorrentes [illegible]; e ao mesmo tempo declara que serão vendidos muitos expositores, compendios e diccionarios proprios aos estudos na academia de direito.

LEILÃO A 7 do corrente.

O agente Evaristo, não tendo effectuado o leilão da casa n. 12 na rua da Esperança freguezia da Boa-Vista cuja casa tem 30 palmos de frente, edificada á moderna, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fora, cacimba e quintal murado, tendo o lado um terreno com 30 palmos de frente e 105 de fundo, onde se pode edificar uma boa casa por ser a localidade excellente, ao meio dia em ponto, no dia acima no seu armazem n. 22 rua do Vigario.

Avisos diversos.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Christovão Santiago do Nascimento, que negocia com gado.

— Ainda uma vez se adverte aos Srs. assignantes deste Diario que a paga da subscripção a razão de 5$ por quartel só é permittida a quem satisfaz dentro de 15 dias do começo do trimestre, e depois deste prazo somente se recebera' a 6$ como esta' estipulado no lugar competente. A paga de 5$ é assas modica para que se demore e ainda depois de vencida da' lugar a contestação a differença de preço.

— Nesta typographia se dirá quem compra um habito da ordem da Rosa.

LOTERIA

Terceira parte da quinta loteria de Nossa Senhora do Guadelupe de Olinda.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram as seguintes sortes nos seguintes numeros:

194	5:000$	Meio bilhete.
1675	800$	Bilhete inteiro.
1848	400$	Dito dito.
543	100$	Meio bilhete.
2499	100$	Dito dito.
557	40$	Dito dito.
1918	40$	Dito dito.
1924	40$	Dito dito.
2318	40$	Dito dito.
2392	40$	Dito dito.

e outros de 20$ e 10$. Todos estes sortes inclusive a grande com os 12 por cento geraes e 2 provinciaes são pagos na praça da Independencia n. 22 junto ao relojoeiro aonde se acham a venda, assim como nas de mais lojas do costume os bilhetes e meios da segunda parte da nona loteria da matriz da Boa-Vista garantidos dos 12 por cento geraes e 2 provinciaes por

Santos Vieira.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000

Em porções de 50$ para cima.

Bilhete	5$500
Meio bilhete	2$750

— O abaixo assignado, bacharel formado desde 1842, depois de haver exercido differentes lugares acha-se nesta capital, no exercicio de sua profissão de advogado, rua do Queimado n. 30, primeiro andar, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, por aquellas pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Além de outros titulos que honram o mesmo advogado, publica para prova de sua antiguidade o documento abaixo transcripto.

Jeronymo Salgado de Castro Accioli.

« Tendo o bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioli mostrado nesta secretaria de estado haver exercido por dez annos, tres mezes e vinte oito dias o lugar de promotor publico, deu-se-lhe por isso o presente diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito, na conformidade do § 2° art. 1° n. 687 de 26 de julho de 1850. »

Secretaria de estado dos negocios da justiça em 22 de setembro de 1857.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

— Alugam-se dous grandes armazens novamente acabados com grandes telheiros no fundo, com cambôa por isso muito proprio para qualquer officina, padaria ou refinação: a tratar na rua Direita n. 84.

— Precisa-se de dous escravos para serventes de pedreiro: a tratar na rua Direita n. 84.

Ama de leite.

Offerece-se uma preta com muito e bom leite para criar: na rua do Imperador n. 30.

— Pede-se aos credores de Senna & Rabello e Joaquim Bernardo de Senna, loja de fazendas rua da Madre de Deos n. 9, de comparecerem amanhãa as 2 horas da tarde no escriptorio de Arkuvight & C., rua da Cruz n. 61.

— A padaria—Leão do Norte—da rua do Cotovelo precisa de um homem branco bom trabalhador.

SOCIEDADE

Nova-União.

Por deliberação da actual directoria, de conformidade com os nossos estatutos, aviso a todos os Srs. socios á comparecerem no dia 12 do corrente pelas 10 horas do dia na acta desta sociedade, para em assembléa geral elegermos a nova directoria que tem de funccionar de maio corrente a novembro proximo futuro.

Recife 6 de maio de 1861.

Gomes de Amorim,
1° secretario.

Attenção.

O procurador de causas Lucio Ferreira de Abreu, com provisão do supremo tribunal da relação, offerece os seus serviços na villa do Pilar das Alagoas, onde mora e na Atalaia, a todas aquellas pessoas que delles se quizerem utilisar, e especialmente ao respeitavel corpo do commercio, garantindo a todos o fiel cumprimento delles e seleridade; para o que pode ser procurado nesta praça em casa dos Srs. Braga & Lima, rua Direita n. 68, na rua dos Guararapes n. 51 com João Januario Pinto de Azevedo e Antonio Pinto de Azevedo, que ficam incumbidos de fazer chegar alli qualquer correspondencia.

— O abaixo assignado tem autorisado o Sr. Manoel Eloy Mendes a cobrar de seus devedores desta praça, como de fora, com energicos poderes para usar de meios judiciaes [illegible]. Declara mais que deixara' de continuar a vender a qualquer pessoa sem excepção que deixar de pagar-lhe pontualmente suas contas.

Francisco José Leite.

Pergunta sem offensa.

Um pobre diabo que comprou, ha alguns annos, bilhetes de uma rifa de um sitio na Passagem, deseja saber: 1· se ainda tera' lugar a extracção da referida rifa; 2· no caso de não se procedendo a ella, quem devera' restituir o importe dos bilhetes; 3· se, pendente como esta' a posse de uma tal propriedade, podera' seu dono dividi-la em partes e vedde-la; isto deseja saber um

Martyr.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Sr. Christovão Santiago do Nascimento, que negocia com gado.

— Francisco José Leite declara as pessoas que tem penhores em seu poder que se não os resgatarem no prazo de 8 dias contados de hoje, serão vendidos para seu pagamento e seus donos sem direito algum a have-los do annunciante.

O Sr. Antonio dos Santos Pinheiro collector de barreiras queira-se lembrar de mim que ha perto de dous annos se faz esquecido, portanto cada um carece do que é seu e depois não se queixe.

Joaquim Gonçalves Bastos.

— Compram-se 4 venezianas que estejam em bom estado: na rua do Crespo loja da esquina n. 8.

Estremadura

Vinho puro de uva fabricado expressamente em Portugal por José Antonio da Silva Junior.

O annunciante renuncia ao recebimento de qualquer quantia, pois este vinho provando-se não ser só de uva com o alcool necessario para a sua conservação.

Em ancoretas de 10° a 50$ (a dinheiro) no armazem de Izidoro Halliday, rua da Cruz.

Luxo e vaidade.

Drama em 5 actos, pelo Sr. Dr. Macedo.

Acha-se a venda na livraria universal de Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54: preço de cada exemplar 2$000.

— Vendem-se selindros para padaria novamente chegados da America, por preço commodo: a tratar na rua Direita n. 84.

ATTENÇÃO

Vendem-se 20 bois novos e muito gordos, estando todos acostumados a servir; pode-se vêr no engenho Sapucagi, e na occasião de se vender, manda-se entregar em qualquer estação da viaferrea, entre Escada e Recife: para informações pode-se entender com o Sr. Phitfield, no escriptorio da via-ferrea, villa do Cabo, ou com o Sr. Aforde em Utinga.

Attenção.

Vende-se um preto de meia idade, com habilidades: na rua Bella n. 37, primeiro andar.

Rua do Amorim n. 43.

Vendem-se cebolas novas e grandes a 1$000 o cento.

PECHINCHA A 5$000.

Madapolão largo muito superior com pequeno toque de avaria a 5$ peça: na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

Ceroulas francezas.

Vendem-se superiores ceroulas trançadas de algodão a 18$ a duzia, ditas de linho muito finas a 28$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Calças de brim.

Vendem-se calças de brim branco fino de linho a 5$000 cada uma, ditas de dito de cores a 3$500, ditas de ganga franceza escura a 3$, ditas de dita amarella a 2$500: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Paletots pretos e de cores escuras.

Vendem-se superiores paletots de panno preto e de casemira de cores escuras, obra franceza, bem forrados e muito bem acabados, pelo baratissimo preço de 20$ cada um; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Tarlatana.

Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Filó de linho superior.

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bonets.

Vendem-se superiores bonets de marroquim para meninos, pelo modico preço de 2$500 cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chapeos de sol de seda a 6$.

Vendem-se muito bons chapeos de sol de seda com cabo de canna, pelo baratissimo preço de 6$ cada um: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se uma armação de uma taberna com alguns generos e tambem se vende a armação só, na rua Nova n. 50: quem pretender dirija-se á mesma.

Milho e farello a 3:000 rs.

Vende-se farelo em porção a 3$ o sacco e a retalho a 3$500, milho a 3$000: na travessa do pateo do Paraizo ns. 16 e 18, casa pintada de amarello.

Queijos do vapor.

Vendem-se de 1$800 a 2$: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentemente chegados do bem conhecido e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres e muito proprios para este clima

ARMAZEM [illegible]ESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8

O proprietario deste armazem par- ticipa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Caixinhas com uma e duas libras elegantemente enfeitadas contendo differentes qualidades de confeitos, amendoas cobertas, pastilhas etc., etc., o que ha mais proprio para mimo a 1$ cada uma.

Passas muito novas em caixas com 14 a 15 libras vende-se unicamente no Progresso á 2$ cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 8$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que poda haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, fructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

Troca-se

por moeda corrente as notas geraes dos padrões seguintes:
Brancas de 1$ com uma figura.
Ditas de 5$ com uma dita.
Rôxas de 50$.
Brancas de 500$.
Verdes de 500$.
E mais: notas do banco da Bahia de 10$ rs. e 20$ rs. ditas da caixa filial da dita de 20$: na rua da Cruz do bairro do Recife, armazem n. 27.

— O abaixo assignado faz sciente a quem convier, que se está procedendo inventario amigavel pelo cartorio do escrivão Santos, dos bens deixados por morte do seu finado irmão José de Sant'Anna Brito. Recife 3 de maio de 1861.
João de Brito Correia.

— O Rvm. Sr. José Procopio que morou em Olinda, queira annunciar sua morada ou dirigir-se a esta typographia.

— Dr. Debroy, dentista, successor do Sr. Paulo Gaignour, avisa ao respeitavel publico que chegará em Pernambuco no mez de abril ou até junho.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentifricios etc.

— Deseja-se comprar uma escrava crioula de 14 e 16 annos de idade que seja prendada e sem vicios, preferindo-se que tenha estado em casa de familia: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

[illegible] previnem ao publico que estes bens estão obrigados ao cumprimento de um contrato celebrado com o supplicante para a factura de uma obra que estando apenas começada, já por conta della está recebida pelo dito Loureiro a melhor quantia do contrato; pelo que o supplicante previne a quem quer que seja para não fazer negocio algum, visto como o abaixo assignado os protesta haver do poder de quem estiverem, por serem alheiados para desoneração da predita obrigação que sobre elle pesa.—3 de maio de 1861.
José Ferraz Daltro.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos,
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos,
Paisagens.

Aos senhores alfaiates e logistas.

No Recife, rua do Torres, casa n. 18, primeiro andar, cose-se por machina qualquer qualidade de obras, tanto finas como grossas, com toda presteza e aceio.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.
Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

Pede-se toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães & C., pedem encarecidamente aos seus devedores que lhe venham saldar suas contas no prazo de 15 dias, e quando assim o não fizerem serão entregues a seu procurador para cobrar judicialmente, fazemos esta observação para que ninguem se chame a ignorancia.

Hotel Trovador,
rua larga do Rosario n. 44.

O dono deste estabelecimento continúa a fornecer comidas para fóra.

— Os devedores da loja de calçado de [illegible] Junior & Martins, tenham a bondade de virem saldar os seus debitos nestes 15 dias do contrario se entregará a uma pessoa para cobrar judicialmente. Faz-se este aviso para não haver razão de queixa.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsas.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cána; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

ATTENÇÃO.

Os abaixo assignados, tendo feito concordata com os senhores credores da massa fallida—Caminha & Filhos—, que foi homologada no dia 15 de abril proximo passado, vem scientificar ao commercio em geral, que tem estabelecido uma sociedade, especialmente para o fim da liquidação da dita massa, sob a razão —Santos Caminha & Irmãos—continuando com os mesmos estabelecimentos nesta praça, e nas cidades do Aracaty e Icó no Ceará. Recife 3 de maio de 1861.
Manoel Ferreira dos Santos Caminha.
Vicente Ferreira dos S. Caminha.
Alexandre Ferreira Caminha.

— Scolt Wilson & C. mudou o seu escriptorio da rua da Cruz n. 21, para a rua do Trapiche numero 4.

— Precisa-se de uma ama ou escrava para o serviço interno de uma familia pequena, e que faça as compras: na rua Augusta, casa terrea numero 84.

— Gaspard Villan, subdito francez, vai ao Rio de Janeiro.

Algodão da Bahia.

A fabrica de Santo Antonio do Queimado tem feito o seu deposito em casa de Marques, Barros & C., é fazenda superior e propria para saccos de engenho.

— Carlos de Lahautiere, credor de Manoel José Leite, declara que não deu seu consentimento ao mesmo Leite para poder vender sua loja, sita na rua do Queimado n. 10, pois está procedendo pelo juizo do commercio a competente acção contra o mesmo, do que protesta sobre a validade de dita venda.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— No dia 7, ás 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o escravo Florencio pertencente ao ausente Francisco Augusto da Costa Guimarães.

— No dia 7, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se hão de arrematar duas casas abandonadas, no lugar dos Afogados, uma sita na rua Direita n. 62, e outra na rua de S. Miguel n. 10.

— Terça-feira, 7 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, se hão de arrematar de venda diversas joias de ouro, pertencentes ao espolio do finado J. B. Chardon.

— Precisa-se alugar uma casa terrea ou mesmo um sobradinho de um andar que tenha commodos para familia, e que tenha quintal e cacimba, que seu aluguel não exceda de 20 a 25$ mensaes: quem tiver para alugar annuncie.

Papagaio.

Na rua da União n. 48, precisa-se de um bom papagaio, offerecendo-se recompensa generosa a quem o apresentar.

— Antonio Joaquim de Mello divide a frente do seu sitio entre as duas pontes da Magdalena, e vende os lotes de 33 palmos de frente, e um de 35, sendo este o da esquina, e todos com 200 palmos de fundo.

— A quem tiver faltado um cavallo preto pequeno, magro, sem ferro algum, pode-o procurar na villa de Iguarassú, em poder do subdelegado, a ordem de quem foi tomado, e acha-se depositado. Villa de Iguarassú 2 de maio de 1861.—O subdelegado,
João de Carvalho Raposo.

Attenção.

Roga-se ao Sr. [illegible] que foram [illegible] 22 de março [illegible] Marcionilo da Silveira Lins, ou no Recife a Fernando Marques Lins, rua estreita do Rosario n. 29.

LIQUIDAÇÃO
DE
Calçado barato na rua larga do Rosario n. 32.

O dono deste estabelecimento não lhe sendo possivel acabar com todo o calçado até o fim de março, como pretendia, por isso resolve vender por menos, afim de acabar mais breve a liquidação.

Para homem, senhora e menino.

Borzeguins de Nantes solla patente a 8 e	8,500	Ditos de uma sola com salto	2,800
Dito de ditos sola fina a 7 e	8,000	Ditos de uma sola sem salto	2,400
Ditos inglezes prova d'agua	7,500	Borzeguins de lustre para rapazes a	5,000
Botas de bezerro	7,000	Sapatões para ditos a 3 e	4,000
Borzeguins de lustre a 6, 7 e	8,000	Ditos de bezerro para ditos a 2 e	3,000
Ditos todos de duraque	6,000	Borzeguins de setim branco para senhora	5,000
Ditos todos de pellica	8,000	Ditos de duraque branco	4,500
Ditos de lustre pespontados	8,000	Ditos de ditos de cores	3,500
Sapatões de lustre de 4, 5 e	6,000	Ditos de cores com gaspeas	4,000
Ditos de lustre de 2 solas	4,500	Ditos de ditos a	3,500
Ditos entrada baixa de 1 sola com salto	3,000	Ditos de dito dito	2,500
Ditos de dito sem salto para dansa	2,500	Ditos de ditos para menino	2,500
Ditos de bezerro de 2 solas	3,500	Chinelos de couro de cabrito	3,000

CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para o engenhos e outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bom conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

Cura certa das hydropesias.

Nas minhas viagens pelo centro das provincias de Pernambuco, de Sergipe e Alagoas ora empregado pelo governo em épocas epidemicas, e ora exercendo a medicina em diversas localidades, fui experimentando as plantas do paiz em muitas molestias, administrando-as em dóses homeopathicas com mais ou menos proveito, porém sempre com certeza de que não prejudicava aos meus doentes.

D'entre o numero de molestias, que tive de tratar, uma classe me mereceu muita attenção tanto pela frequencia com que apparece, como pela mortalidade que apresenta. Esta classe de molestia é a hydropesia.

Tive de tratar de muitas hydropesias, por todos os meios conhecidos, mas os resultados não correspondiam a minha espectactiva; tendo porém conhecimento de uma planta, que havia produzido bons resultados em alguns casos, tratei de estudar os seus effeitos e na verdade tive o prazer de ver que é ella um especifico poderoso no curativo das hydropesias.

Sendo pois as hydropesias, quér activas, quér passivas do numero das molestias mais terriveis que affectam a nossa população e que grande numero de victimas ha feito em todos os tempos, julgo ter prestado um grande serviço a humanidade com a descoberta de um agente tão poderoso, que nenhuma só vez me tem falhado, ainda mesmo nos casos mais desesperados.

Na ascitis (hydropesia de ventre) costumam extrahir o liquido por meio da puncção; mas o liquido que se extrahe não é a causa da hydropesia, elle a constitue; a experiencia tem mostrado que a extracção do liquido que constitue a ascitis é um meio palliativo com o qual dá-se em verdade algum allivio ao doente, mas se empeiora o seu estado; por quanto sempre ou quasi sempre o liquido se reproduz com muito maior rapidez, na razão directa das operações que se repetem para o extrahir.

Quasi sempre a ascitis é symptoma da lesão de uma vicera do ventre particularmente do baço.

E' tão seguro o tratamento das hydropesias pelo novo agente, que não receio em offerecer-me para applica-lo com a condicção de nada receber no caso de não ficar o doente curado, seja qual fôr o seu estado; e como desejo que a efficacia deste remedio seja comprovado pelos medicos pedi ao Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, para se prestar a inspeccionar os meus doentes, ao que annuio, e por cujo motivo lhe tributo o meu sincero agradecimento.

Assim pois quem se quizer aproveitar dos meus fracos serviços se digne de procurar-me em minha casa, rua da Roda n. 47, primeiro andar, ou no consultorio do Illm. Sr. Dr. Sabino.
José Alves Tenorio.

CENTRO COMMERCIAL
15—Rua da Cadeia do Recife—15
ARMAZEM DE TABACO, CHARUTOS E CIGARROS
DE
Jose Leopoldo Bourgard

Charutos do Rio de Janeiro por conta da grande fabrica dos Srs. Domingos Alves Machado & C., vende-se em porção e a retalho, neste unico deposito, assim como superiores e verdadeiros charutos suspiros da Bahia, manilha, havana, suissos e hamburgo por menos do que em outra qualquer parte.

Cigarros superiores de S. Domingos, de papel e palha de milho, de papel grosso, de linho, de seda, arroz, pardo e hespanhoes sendo de superior tabaco do Rio de Janeiro de Guimarães & Coutinho.

Bocaes para charutos fazenda superior com agarras de metal a 1$ cada um, duzia 10$000.

Papel pardo nicot para cigarros a 100 rs. o livrinho de 150 folhas, assim como papel hespanhol a 2$000 a grosa do livrinho, sortimento de papel sans nom, sans titre, arroz, e vidaura.

Caporal français das manufacturas imperiaes de França, para cigarros e cachimbos.

Cachimbos de gesso a 6$500 a groza fazenda superior e que se vendia a 10$.

Tabaco do Rio de Janeiro picado para cachimbos e cigarros a 1$000 a libra, da fabrica de Guimarães & Coutinho.

Tabaco turco a 5$ a libra e meia libra por 3$, para cigarros e cachimbos.

Tabaco fleur de harlebeke em maços de diversos tamanhos, para cigarros e cachimbos, fazendo-se abatimento em porção.

Tabaco americano em latas a 2$, em chapa a 1$ a libra e em macinhos embrulhados em chumbo a 160, 240 e 320 e a groza de 17$ a 22$, para cigarros e cachimbos.

Cigarros de manilha de papel branco e pardo a 15$ o milheiro.

Machinas e papel para cigarros de manilha.

Rapé rolão francez em maços de uma libra e ditos de meia libra fazenda superior.

Vasos de louça e barro para tabaco e rapé.

Cachimbos esta casa tem sempre sortimento [illegible] de cachimbos de gesso, louça, madeira, barro e os verdadeiros e sempre apreciaveis cachimbos de espuma.

Vendem-se todas as fazendas mais barato do que em outra qualquer parte.

Garante-se todos os objectos vendidos tornando-se a receber [illegible] quando não agradarem ao comprador.

Apromptam-se encommendas, encaixotam-se e remettem-se aos seus destinos com brevidade.

Além do que fica exposto tem um variado sortimento de objectos proprios para os senhores fumantes.

Recebem-se todos os artigos [illegible], motivo pelo qual se pode vender muito mais barato do que em outra qualquer parte.

Vender muito para vender barato
Vender barato para vender muito.

Publicações do [illegible] homeopathia do Brazil.

DICCIONARIO POPULAR DE

MEDICINA HOMEOPATHICA

Obra indispensavel á todas as pessoas que quizerem curar homeopathicamente,

CONTENDO:

A definição clara dos termos de medicina: as causas mais frequentes das molestias: os symptomas, porque estas se fazem conhecer: os medicamentos que melhor lhes correspondem: a quantidade das dóses de cada medicamento e seus respectivos intervalos nas molestias agudas e chronicas: a hora do dia ou da noite, em que os medicamentos desenvolvem melhor sua acção: a maneira de alternar os medicamentos: a maneira de curar os envenenamentos, as mordeduras de cobras, facadas, tiros, quedas, pancadas e fracturas e todas as molestias conhecidas, principalmente as que grassam no Brasil, quér nas pessoas livres, quér nas escravas: os soccorros que se devem prestar á mulher durante a prenhez, na occasião do parto e depois delle: os cuidados que a criança reclama, quér logo depois do nascimento, quér durante a infancia: os perigos á que estão sujeitos todos os que tomam remedios allopathicos: e muitos outros artigos de vital interesse; bem como uma descripção concisa, e em linguagem acommodada á intelligencia das pessoas extranhas á medicina, dos orgãos mais importantes, que entram na composição do corpo humano, etc., etc., com duas estampas, uma mostrando quanto é possivel todos os orgãos internos, com a sua explicação phisiologica e outra mostrando as differentes regiões abdominaes. (A primeira é colorida para os senhores assignantes.)

PELO DOUTOR

SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

O Diccionario Popular de medicina homeopathica é uma obra completa de homeopathia, é o resultado da pratica dos homeopathas europeos, americanos, particularmente dos Brasileiros, e da minha propria experiencia; ella satisfaz inteiramente os medicos, que quizerem experimentar ou exercer a nossa medicina; e muito mais ainda aos paes de familias, quér das cidades, quér do campo, chefes de estabelecimento, capitães de navio, curas d'almas, etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homeopathia.

N. B. Tencionando o autor, aproveitando sua viagem á Europa, fazer imprimir alli o *Diccionario Popular* tal qual o havia feito, aconteceu que antes de incetar a publicação visse elle obras mui modernas de medicina, abundantes de idéas novas, e então resolveu mudar inteiramente o plano que havia concebido, e dar toda a expansão e clareza a essa obra, de modo que tanto os homens versados na sciencia, como os que o não são, podessem tirar della o maximo proveito possivel, sem embargo de trazer-lhe isso um accrescimo de despeza de dous terços mais do que gastaria, se publicasse a obra, como a principio tinha organisado.

O *Diccionario Popular de Medicina Homeopathica*, como agora está composto será sem duvida a obra mais util de todas que se tem publicado. Ella constará de 3 volumes com 1,500 paginas pouco mais ou menos.

A assignatura 15$, pagos na occasião de assignar. (Depois de impresso custará 25$.)

Acha-se igualmente em via de publicação a segunda edicção do

THESOURO HOMEOPATHICO

OU

Vade-mecum do homeopatha.

Esta nova edicção é em tudo superior á primeira, tanto no que diz respeito á disposição da materias, como no que é relativo ao modo de administrar as dóses, ao estudo dos temperamentos ás molestias hereditarias e contagiosas, a hygiene pratica, etc., etc. Com uma estampa demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o recto.

A assignatura é de 8$ pagos na occasião de assignar. (depois de impresso custará 12$ pelo menos.)

As pessoas que quizerem assignar uma e outra obra pagarão apenas 20$ em lugar de 23.

N. B. A assignatura, que não for acompanhada da respectiva importancia, não será considerad como tal.

Assigna-se em casa do autor, rua de Santo Amaro, (Mundo Novo) n. 6.

Attenção!!!

Vendem-se os escravos seguintes, sem vicios e defeitos, todos sadios: uma preta optima cozinheira e lavadeira de sabão, e outras habilidades, 2 ditas engommadeiras, 1 dita que cozinha bem, cose, engomma muito bem, faz doces, cose e corta de alfaiate, tem 40 annos de idade, e 1 dita que tambem cozinha muito bem o diario de uma casa, cose e faz todo o mais serviço; 1 preto de 50 annos, forte e robusto, proprio para serviço da praça ou de sitio; 2 ditos moços e possantes para qualquer serviço, tanto da praça como do campo; 1 mulato e 1 dito acabocolado com 16 annos, proprios para pagens ou outro qualquer serviço, sendo que um delles monta muito bem a cavallo, e 1 moleque de 13 para 14 annos, de bonita figura para todo o serviço: na rua das Cruzes n. 18.

— Precisa-se de 2:000$000 a premio sobre hypotheca em bens; quem quizer ennuncie a sua morada para se tratar.

— Vende-se uma mulata de bonita figura, sabe lavar de varella e sabão, engomma, cose costura chãs, e cozinha o diario de uma casa: quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rosario numero 26.

— Vende-se um escravo preto caiados, que dá por dia 1$280, ao comprador se dirá o motivo: no pateo de S. Pedro n. 19.

— Vende-se uma escrava com algumas habilidades; na rua Nova n. 15, segundo andar.

Cebolas a 1$200 o cento.

Bolachinha ingleza a 160 rs a libra, toucinho de Santos a 240, presunto a 320: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 12 a 16 annos, que afiance sua conducta: na rua das Cruzes n. 21.

— Quem annunciou precisar de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço, dirija-se a rua larga do Rosario n. 23, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de taberna e que dê fiador a sua conducta: em Fora de Portas, rua do Pilar n. 135.

— Quem precisar de uma mulher para engommar, coser, ou outro qualquer serviço de casa, dirija-se a rua Augusta n. 47.

— Precisa-se alugar um moleque para o serviço de um homem solteiro; na praça do Corpo Santo n. 21.

— Precisa-se de um moleque captivo para todo serviço de uma casa: na rua da Cadeia do Recife n. 48, terceiro andar, achará com quem tratar.

— O abaixo assignado roga ao Sr. S. A. V., morador na Capunga, que em fevereiro do corrente anno levou dous pentes de tartaruga para amostra, com o fim de comprar um, o favor de os vir entregar, sob pena de vêr seu nome por extenso, e ser chamado perante as autoridades competentes.

José Joaquim da Cunha Guimarães.

— O abaixo assignado faz publico que comprou ao Sr. Antonio Raimundo de Mello, a escrava parda de nome Joanna, de idade de 30 annos, com um filho, tambem um mulatinho de nome Candido, de 2 annos de idade, e deixando-os em poder do mesmo, por assim pedir a mulher, quando os mandou buscar, elle respondeu que ditos escravos haviam desapparecido de seu poder sem que soubesse para onde. Suppõe-se que os mandou occultar no Recife ou em Afogados. Desde já protesta o abaixo assignado contra quem os tiver, cobrando os dias de serviço, e procedendo com o que determina a lei em casos taes.

Antonio de Souza Leão.

Espermacete

de 6 velas cada masso a 800 rs. a retalho, e em caixa a 760 rs.: na rua do Imperador n. 26, taberna do Campos.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão, com bons commodos, [illegible] em uma das melhores ruas do bairro de S. [illegible] : a tratar na rua da Cadeia n. [illegible].

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 22, primeiro andar.

Coqueluche ou tosse convulsa.

Quem quizer ver seus filhos curados dessa terrivel molestia com toda segurança e no menor espaço de tempo possivel, consulte o Dr. Sabino O. L. Pinho, que garante o resultado.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 39, sito na rua do Imperador: a tratar no Mondego, casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 10, entendendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

— Aluga-se o primeiro andar e loja do sobrado de 4 andares no becco da Boia; a tratar na praça do Corpo Santo n. 5.

CASA

DE

commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos, que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20, e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

O abaixo assignado faz sciente a todos os seus amigos e aquelles que o quizerem honrar com a sua confiança, que elle tem estabelecido o seu escriptorio de advogado a rua do Queimado n. 26, 1.° andar, onde pode ser procurado desde as 10 horas da manhãa até as 3 da tarde dos dias uteis.— Eduardo de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque.

— Precisa-se de uma mulher que se preste ao serviço ordinario de uma casa, e queira acompanhar a uma familia á provincia da Parahiba; a tratar na rua da União n. 50.

Der advocat Cicero Peregrino faehrt fort seine Clientele zu bedienen, in seinem Comptoire Queimado Strasse n. 26, wo er taeglich von Morgens 10 bis Nachmittags 3 Uhr zu sprechen sein wird.

O bacharel Cicero Peregrino continúa a advogar no seu escriptorio na rua do Queimado n. 26, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 ás 3 horas da tarde.

Cicero Peregrino, bachelor of laws, may be consulted on matters affecting his profession at his office, n. 26 rua do Queimado 1 st. floor, daily from 10 at 3 o'clock.

L' avocat Cicero Peregrino continue à exercer sa profession, rua do Queimado, 26, 1.er étage, ou l'on peut le trouver tous les jours de dix à trois heures.

— Alugam-se o primeiro e segundo andares da casa da rua da Cruz n. 21, com excellentes commodos e aceio, sendo o primeiro andar o mais proprio possivel para escriptorio: a tratar no armazem da mesma casa.

— Aluga-se uma preta idosa para casa de pouca familia, que cozinha o diario de uma casa, compra e lava de sabão e varrella: na Estancia n. 4.

— Offerece-se uma mulher branca para ama de casa de homem solteiro: quem precisar dirija-se a rua das Flores, sobrado n. 30.

Ao Sr. Germano.

Pede-se por sua bondade que leve espectaculos nos dias santificados, e podendo ser, principiar as 4 1/2 horas da tarde, e do contrario ás 6 1/2; esperamos ser servidos, o que não é de estranhar, visto sempre sermos attendidos pelo Sr. Germano, principalmente o — Avô dos caixeiros.

— Perdeu-se da igreja de S. Francisco, rua das Cruzes, Crespo, Passeio até o caes do Ramos, um alfinete de ouro para senhora: quem o achou leve-o a rua das Cruzes, loja do sobrado n. 20, que será recompensado.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar, ou um segundo andar, na freguezia de S. José, dando-se bom aluguel e bom tratamento a propriedade, ou permuta-se por outro: na rua do Rangel n. 11, loja de louça.

— Precisa-se comprar uma cabra bicho, que sirva para criar uma criança, e paga-se bem: na rua do Imperador n. 67, no segundo andar.

— Antonio Coelho Ferreira retira-se para Portugal afim de tratar de sua saude, e julga-se saldado de suas contas: mas quem se julgar credor, apresente-se em continente

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Duarte Coelho; na rua da Madre de Deos n. 38.

— Hoje, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1.ª vara será arrematada uma cama franceza, uma commoda, uma marqueza e cinco cadeiras, tudo de amarello, penhorado a Carlota Marques da Silva.

Duas escravas.

Uma pessoa que se retira para Europa, vende duas escravas: a tratar na rua Imperial n. 1, segundo andar.

Vendas.

Vende-se a taberna da rua do Codorniz n. 12, muito afreguezada para a terra, e com poucos fundos, propria para um principiante; a tratar na mesma.

— Os Srs. Manoel Correia de Amorim, morador no engenho Piedade, João Antonio Pereira de Oliveira, morador em Muribeca, Jeronimo José da Costa, Juviniano Diamantino Alves de Lima, Antonio Vicente, queiram apparecer na loja da rua Direita n. 68, a negocio que lhe diz respeito.

— Vende-se uma negra moça de bonita figura com um filho de 3 annos, cozinha bem o diario de uma casa, lava e passa roupa a ferro; na rua dos Pires n. 43.

Calvicio.

A utilidade da pomada tricofera não é só de fazer nascer os cabellos [illegible] de dar-lhes força para evitar o calvicio e não deixa-los embranquecer tão cedo como quando ella não for applicada; alem disto, sendo sua composição formada de substancias alimentares, a absorpção pelos poros não pode ser nociva. Deposito, rua do Imperador n. 50, e rua do Crespo n. 3.

— O bacharel Antonio Annes Jacome Pires continúa a advogar na rua das Flores n. 9.

— Precisa-se fallar ao Sr. Licurgo Albuquerque do Nascimento, e como se ignora sua morada pede-se-lhe queira annunciar.

— O bacharel WITRUVIO pode ser procurado na rua Nova n. 23, primeiro andar, de sobrado da esquina que volta para a Camboa do Carmo.

— Soldam-se qualquer peça de louça ordinaria, porcelana, vidro e barro, seja qual for a qualidade do objecto: na rua do Livramento n. 31, loja de calçado.

Feitor.

Precisa-se de um homem que saiba tratar de arvoredo e trabalhe bem, para tomar conta de um sitio perto da cidade: não importa que tenha familia, porque ha casa no mesmo sitio para morada: na rua da Cadeia n. 41.

— O Sr. Basilio Baptista Furtado queira dirigir-se a esta typographia, que se lhe precisa fallar.

— No botequim da rua larga do Rosario n. 25, precisa se alugar um preto.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 27 da rua do Imperador, com bons commodos e aceiado: a tratar no primeiro andar do mesmo.

— Offerece-se uma mulher branca de meia idade para servir em uma casa de familia: no becco do Peixoto n. 15

— Ha para alugar-se uma preta cozinheira: na rua Nova n. 43.

— Quem precisar de ensino de primeiras letras, musica e piano, para principiantes fora da praça ou engenho, annuncie, ou dirija-se a tratar na rua de Hortas n. 27.

Perda.

Na quinta-feira proxima passada perdeu-se de cima do omnibus, da ponte do Recife até a rua da Gloria, um livro impresso em allemão: roga-se encarecidamente a quem o tiver achado, de levar ao armazem da rua da Cadeia n. 21, onde será recompensado.

— Dá-se 2:000$ a premio com hypotheca em predios livres e nesta cidade, assim como pequenas quantias até 100$000 sobre penhor de ouro e prata: na rua do Rangel n. 67, segundo andar, se dirá quem faz este negocio, das 4 horas em diante.

— Frederick Wenzelberg, subdito Meckelemburguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Na rua de S. Conçalo, sobrado n. 29, aluga-se um moleque escravo de 18 annos, bom cozinheiro, sabe perfeitamente tratar de aceio de uma casa, muito fiel, prefere-se ser para casa estrangeira.

A pessoa que annunciou precisar fallar ao Sr. Licurgo de Albuquerque Nascimento, dirija-se a rua da Imperatriz n. 30, segundo andar, a fallar com seus manos, pois elle se acha no Ceará tratando de sua saude.

— Avisa-se ás pessoas que tiverem contas com a barca ingleza «City of the Sultan», que hajam de apresenta-las no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, até segunda-feira 6 do corrente.

— Toma-se 1:000$000 a premio, dando-se um predio de grande valor por garantia: a quem convier annuncie para ser procurado.

Estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo n. 10, do abaixo assignado.

Chegou a este estabelecimento um riquissimo panno de velludo preto, bordado e guarnecido de ouro fino verdadeiro, para enterros de primeira ordem. Existem carros funebres para anjos, donzellas e defuntos, entre estes um todo preto decentemente guarnecido. Tambem se fornece todo o necessario para qualquer enterro ou officio, sem o menor encommodo das partes, com asseio, promptidão e preços commodos, a qualquer hora do dia e noite no mesmo estabelecimento ou no mesmo pateo loja do sobrado n. 13 e sobrado n. 18.

Jose Pinto de Magalhães.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 18 annos, para a cidade de Olinda, nos Quatro Cantos: a tratar na rua do Nogueira, taberna numero 49.

Attenção ao Carioca.

Na rua estreita do Rosario n. 25, loja de funileiro, existe um grande sortimento de obras de flandres de todas as qualidades, como seja bahús de todos os tamanhos com fundos de madeira e fechaduras, caixas para conduzir comidas, bacias e banheiros de formas elegantes, fôrmas para bolos e pudins, assadeiras, urnas grandes e pequenas, emfim tudo quanto desejar se possa em flandres, sendo todas estas obras do melhor gosto, e bem acabadas, que só a vista animarão ao comprador, e por mais modicos preços do que em outra qualquer parte; recebem-se encommendas e se garante a promptidão.

Mudança de medico.

O Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas transferio a sua residencia para a rua Augusta, casa n. 43, onde pode ser procurado a todas as horas para o exercicio de sua profissão.

— Aluga-se um escravo pardo de boa conducta, para boleeiro de casa particular; na rua da Cadeia do Recife n. 29.

— Francisco de Paula Dias Fernandes, sua senhora e um filho menor Ildefonso vão á Europa, e levam em sua companhia uma criada, ficando procuradores, em primeiro lugar José J. Dias Fernandes Junior, e em segundo José Joaquim Dias Fernandes.

— Precisa-se de um boleeiro que tenha boa conducta e que seja forro e de cor preta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao Manguinho, sitio da viuva Carvalho, onde achará com quem tratar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. José Rufino de Mendonça.

O advogado Innocencio Serafico de Assis Carvalho declara que para os misteres de sua profissão só pode ser encontrado em seu escriptorio, rua do Queimado n. 14, das 10 1/2 horas da manhãa até ás 3 da tarde, não podendo ser antes por estar occupado nos trabalhos de sua cadeira no collegio das artes.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 38: a tratar na mesma rua n. 40.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão n'uma das melhores ruas do bairro do Recife; a tratar na rua da Cadeia n. 33, loja.

— Acha-se justo e contratado a padaria da Camboa, pertencente a Sra. D. Maria d'Assumpção Cavalcanti de Albuquerque; quem se julgar com direito a mesma por qualquer titulo, annuncie por este Diario, ou dirija-se a rua de Aragão n. 9, no prazo de cinco dias, a contar da data deste. Recife 7 de maio de 1861.

LOTERIA.

Não sendo possivel ao abaixo assignado bem a seu pezar marcar ja o dia impreterivel da extracção da segunda parte da nona loteria a beneficio da igreja matriz da Boa-Vista sem ter vendido boa parte dos bilhetes visto que tem ficado sempre com porção e nelles tem tido graves prejuizos motivado pelas faltas de recursos pecuniarios em que nos achamos e pela grande porção de bilhetes, meios e quartos das loterias de outras provincias, que vindo constantemente por todos os vapores são astuciosamente vendidos contra as disposições em vigor, anniquilando assim as nossas loterias (em proveito de particulares) e em detrimento das urgentes necessidades que tem os nossos hospitaes, recolhimentos de orphãos, matrizes (que se acham quasi todas em ruinas) a fazenda provincial e mais beneficiados visto como sua commissão insignificante como é em partes de loterias tão pequenas e que maiores não podem ser pelos motivos expendidos sugeitos as despezas de empregados, juiz, typographia, listas, annuncios e outros muitos e além disto ao jogo forçado dos que sempre ficam por vender, seria loucura o continuar por esta forma sem estar o abaixo assignado garantido dos grandes prejuizos. Acham-se pois a venda os bilhetes, meios bilhetes na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, e lojas commissionadas praça da Independencia n. 22 do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas e no Recife rua da Cadeia n. 45 dos Srs. Porto & Irmão.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 22 da rua do Vigario, assim como a sala de detraz do primeiro andar do mesmo sobrado: quem o pretender, dirija-se a mesma loja.

Modista de Lisboa

Na rua das Cruzes n. 24, primeiro andar, fazem-se vestidos, manteletes, chapeos de seda, enfeites de cabeça, tambem se lavam e enfeitam chapeos de palha de senhora, tudo com promptidão e pelo gosto de Paris, para o que recebe figurinos por todos os vapores que vem da Europa.

Venda de uma casa terrea.

A casa terrea da rua da Roda n. 23, annunciada para a ultima praça de sexta-feira, 3 do corrente da semana proxima passada, não teve lugar por não ter tido audiencia, pelo que fica transferida a sua arrematação para o dia terça-feira, 7 do corrente, na audiencia do juizo municipal da 1.ª vara do civel, escrivão Baptista, com os grandes commodos já annunciados, e pelo preço de 3:200$, e rende annualmente 540$, inclusive o sotão.

Compras.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: no escriprorio do Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo.

— Compra-se bucho de pescada; na rua das Cruzes n. 1.

Vendas.

Superiores fitas de velludo e de seda.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, acaba-se de receber de sua propria encommenda pelo vapor francez fitas de velludo de todas as larguras pretas e de cores, sendo lisas, abertas e lavradas, de lindos padrões, que se vende por preço muito em conta, assim como fitas de chamalote de todas as cores, proprias para cintos, cintos com fivela preta proprios para luto, luvas de torçal com vidrilho muito novas a 1$200 o par, ditas sem vidrilho a 800 rs., ditas de seda enfeitadas com bico e vidrilho a 2$: isto só se vende na aguia de ouro n. 18.

Enfeites dc grade.

A loja d'aguia branca recebeu novos e bonitos enfeites de grade para senhoras, e os está vendendo a 4$ cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Vende-se na Lingoeta n. 5, o seguinte:

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas novas a 560, concervas francezas e portuguezas a 700 rs. o frasco, toucinho de Lisboa novo a 320 a libra, presuntos novos a 480, banha de porco refinada a 480 a libra, latas com peixe de posta de diversas qualidades a 1$400, charutos suspiros a 4$ a caixa, toucinho de Santos a 240 a libra, vinho do Porto engarrafado, superiores marcas, de 1$ a 1$500, rapé Gasse da Bahia a 1$ o bote, cognac a 9$ a duzia de garrafas, cerveja a 500 rs. a garrafa, e 5$500 a duzia, chá hysson a 2$500 a libra, vinho de Lisboa a 560 a garrafa, ervilhas francezas e portuguezas a 720 a lata, e outros muitos generos em proporção.

— Vende-se a taberna sita na travessa do Queimado n. 7, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos, a dinheiro ou a prazo: a tratar na mesma ou na rua da Senzala Velha numero 48.

SEDULAS

de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruze n. 1.

Luvas de torçal

com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com fino pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são acertadamente applicados para berloejas, e mesmo as senhoras usam delles quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novas como são, o que os torna preferiveis: vendem-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

Pechincha sem igual.

Superiores chales de merinó estampados, finos, de muito lindas cores, pelo baratissimo preço de 5$, ditos de merinó liso muito finos a 4$, lindas cassas organdys matizadas a 240 rs. o covado, cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500 o corte, cambraias brancas de 10$ a peça, com pequeno toque de mofo a 3$; na loja do sobrado de quatro andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

Batatas.

Vendem-se batatas ultimamente chegadas a 2$000: na rua da Madre de Deos n. 20.

Tinta azul que fica preta.

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

GAZ.

Grande porção de gaz chegou ao antigo deposito da rua Nova n. 20, aonde se tem vendido os verdadeiros candieiros economicos. Esta ultima remessa é ainda de superior qualidade ás outras que tem vindo, garante-se aos consumidores a verdadeira qualidade do gaz idrogenio: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se um preto de bonita figura: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Vendem-se seis nonas partes de um sitio com casa de vivenda na estrada do Parnameirim junto ao sitio do Sr. Francisco Guedes de Araujo: a tratar na rua do Queimado n. 18, segunda loja vindo do Rosario.

OS MISTERIOS

DA

CIDADE DA BAHIA

POR

João Nepomuceno da Silva.

Acha-se á venda o 1.° volume na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia a 1$000.

Vendas.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se fio de algodão da Bahia por preço commodo; em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 15.

Potassa.

Vende-se a bem conhecida e acreditada potassa do Rio de Janeiro, por menos preço do que em outra qualquer parte: no armazem da rua de Apollo n. 24, de A. J. T. Bastos & C.

A 1$000

a lata com duas libras de excellente marmelada nacional; na praça da Independencia n. 22.

Arcos para salas á balão.

No armazem de fazendas de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 29, outr'ora 27, vende-se a 160 rs. a vara.

Farello de Lisboa.

Farello de Lisboa muito novo, vende José Luiz de Oliveira Azevedo, em seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

A 12$!!

Parece incrivel chapelinas de seda para senhoras de melhor gosto possivel a 12$, para acabar: na loja de Guimarães & Villar, rua do Crespo n. 17.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christã, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão-a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria pára calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$000 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$280 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes cores a 300 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, [illegible] preta e de salpicos a 200 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

4,500.

Saccos com 96 libras de farello chegado ultimamente de Lisboa a 4,500: na travessa da Madre de Deos armazem n. 15.

— Vende-se confronte ao portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torradores de café com fogão, dobradiças de chumber de todos os tamanhos, e bem assim rodas de carroças e carrinhos, eixos para os mesmos, e quaesquer outras obras tendentes ás officinas de ferreiro e carapina, e alugam-se tambem carroças.

Banha fina em copos grandes.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de banhas, estractos, oleos para cabello, opiata, sabonetes, &c., etc., e com isso a estimada banha, fluide napolitain, em bonitos e grandes copos de vidro opaco com tampa de metal. Essa banha por sua superioridade e activos cheiros de rosa e flor de laranja, já é hoje bem conhecida e apreciada, e continúa a ser vendida a 2$500 cada copo; na loja d'aguia branca n. 16.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc:
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

Caes do Ramos armazem n. 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramente

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 00 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Vidrilhos de todas as cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se vidrilho preto, azul e branco assetinado, que se vende por baratissimo preço de 2,500 rs. a libra só na aguia branca.

Gaz para candieiros.

Já chegou este gaz tão procurado, bem como um completo sortimento dos candieiros proprios que se vendem por muito baixos preços: na rua da Imperatriz n. 12, loja de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Farelo e milho a 3,500 rs.

No largo do Paraizo, taberna da estrella numero 14.

Nova pechincha.

Na loja de 4 portas n. 56, rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, vendem-se fazendas que faz admirar!!! chitas escuras cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240, 260 e 280 rs. o covado, lãa para vestidos a 320 o covado, chales estampados a 2$700 cada um, peças de cassa para cortinados a 2$500, ditas de cambraia para forro a 1$600, ditas finas para vestidos a 2$500, 3$, 3$500, camisús para senhora, gollinhas e punhos muito finos e intremeios, e tiras bordadas, tudo isto por barato valor.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

A 200 rs.

Gravatinhas de froco para meninas: na rua do Crespo n. 16.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e monsaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL

contra as gonhorréas antigas ou recentes,

VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO

Botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇO 3,000.

Calçado
grande sortimento.
45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina. . 5$500
» com laço, de lustre (superfina). . 5$500
» com laço um pouco menor. . . 5$000
» sem laço superiores. . . . . 5$000
» sem laço numeros baixos. . . 4$500
» sem laço de côr. . . . . . . 4$000
Sapatos de lustre. . . . . 1$000

Meninas.

Botinas com laço. . . . . 4$400
» sem laço. . . . . 4$000
» para crianças de 18 a 20. . . . 3$500

Homem.

» (Nantes) lustre. . . . . 10$000
» (Fanten) couro de porco inteirissas 10$000
» (Fanten) bezerro muito frescaes. 9$500
» diversos fabricantes (lustre). . . 9$000
» inglezas inteirissas. . . . . 9$000
» » gaspeadas. . . . . 8$500
» » prova d'agua. . . . 8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla. . . . . 5$500
» uma sola. . . . . 5$000
» para menino 4$ e . . . . . 3$500
Meio borzeguins lustre. . . . . . . 6$000
Sapatões lustre. . . . . 5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos . . . . . 2$000
Francezes muito bem feitos. . . . . 1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo couro de porco e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

A fama triumpha.
Os barateiros da loja
Encyclopedica
DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãs, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

☞ Vinhos engarrafados ☜

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Pechincha
chapéos a Garibaldi.

Ricos chapeos de palha enfeitados da ultima moda pelo baratissimo preço de 10$: na rua da Cadeia do Recife n. 24.

Queijos do vapor a 1,800.

Vendem-se queijos muito frescaes chegados no ultimo vapor a 1$800, manteiga ingleza a 800 rs., arroz de casca a 3$300 a sacca e 200 rs. a cuia; na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Charutos do Rio de Janeiro.

A 3$000 o masso de 100 charutos para acabar, qualidade superior, vendendo-se por este preço por ter alguns massos com pequeno toque de bicho: no largo da Assembléa n. 15, trapiche—Barão do Livramento.

Mais que Pechincha!!!

Aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra: vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

Attenção

Vende-se um cabriolet de duas rodas, perfeitamente acabado, assim como um meio caleche ainda em branco: quem pretender, dirija-se a rua de Domingos Pires n. 28, que achará com quem tratar.

Palmatorias
de latão para velas a 400 réis.

Vendem-se palmatorias de latão para velas a 400 rs. cada uma: na rua do Queimado, loja de aguia branca n. 16.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

[illegible] fina para bordar. [illegible] Queimado n. 16.

A' PRIMAVERA
16—Rua da Cadeia do Recife—16
LOJA DE MIUDEZAS
DE
Fonseca & Silva.

Agua do Oriente a 1$280 rs. a garrafa, dita celeste em garrafas a chineza a 2$, dita de Cologne a 2$800 e 4$ a garrafa, fitas de vellude abertas de todas as larguras por preços baratissimos que á vista das amostras se dirá, ditas de seda lavradas de diversas larguras, franjas de differentes qualidades, botões para punhos de bom gosto a 320 rs., bengalas superiores de 1$ a 1$800 cada uma, apparelhos de chá para brinquedos de crianças a 1, 2, 3 e 4$, ditos de porcelana proprias para duas pessoas a 6$, jarros com pomada par a 3$, pomada em vidros de 800 a 1$ um, tinteiros para trazer no bolso a 400 rs. um, caixas transparentes para rapé uma 320 rs., ditas muito grandes a 500 rs, adereços dourados a 1$, luvas de seda para homem e senhora a 800 rs. o par, escovas finas para roupa a 1$ uma, ditas com espelhos a 800 rs., pulceiras de bom gosto a 2$500 o par, figuras com tinteiros e arieiros um 500, 800 e 1$, ricas caixinhas de vidros com espelhos contendo perfumarias a 2$500 cada uma, meios adereços pretos a 800 rs., marcas para cobrir a 80, 100, 120 e 160 rs. a groza, sabão leve a 160 rs. um, pentes de massa em caixinhas a 600 e 800 um e a 1$400 dos virados, lapes massa azul e encarnado a 320 a duzia, canetas de páo a 160 rs. a duzia, caixinhas com lamparinas a 600 rs. a duzia, botões de todas as qualidades para colletes a 240 rs. a duzia, luvas brancas para homem com pequeno defeito a 160 rs. o par, botões de louça para camisa a 160 rs. a groza e de côres a 240 rs., colchetes em cartas a 40 rs. e em caixinhas a 60 rs. uma, chicotes finos a 800 rs. um, alamares de metal para capotes a 1$200 a duzia, peças de bico de 10 varas de 600, 800, 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$ a peça, macassá perola a 240 rs. o frasco, sapatinhos de lã a 400 rs. o par, condeças, balaios e cestas para compras que a vista do tamanho se dirá o preço, chapéos de feltro a 500 e a 1$ cada um, ditos do chili a 4$ cada um, sápatos de tapete para homem e senhora a 1$ o par, ditos de pelucia a 1$500 o par, caixas com vidro e espelho para sabonete a 500 rs. e sem vidro a 100 rs., oculos de alcance pequenos e lentes, bem como muitos objectos mais baratos do que em outra qualquer parte.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Attenção ao bom.

Duas excellentes mucambas de idade de 16 a 18 annos, 1 escrava de meia idade, optima cozinheira, por 550$, 3 escravas e 1 escravo para todo o serviço por commodo preço: na rua das Agoas Verdes n. 46.

Pechincha
Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Com pequeno toque de avaria.

Peças de cambraia lisa com 8 1/2 varas a 2$500 e 3$000.
Ditas de algodãozinho americano com 14, 16 e 20 varas a 2$, 2$500, e 3$500 limpo.
Chitas francezas, lindos desenhos e cores fixas, de 240 e 260 rs.
Cambraias miudinhas, covado, a 240 rs.

VENDE-SE EM CASA
DE
Adamson Howie & C.

Vinho do Porto, de Xerez e cognac.
Biscoutos.
Rolhas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Tinta de todas as cores.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.
Rua do Trapiche n. 42.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Charutos de Havana
a 8,000

Superiores charutos de Havana, vende-se por 8$000 o cento, no armazem de Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

Farinha de Santa Catharina,

muito nova, torrada, e de excellente gosto, igual a de Nuribeca; a bordo do brigue [illegible] Rosa, atracado ao trapiche—Barão do Livramento—no largo da Assembléa n. 15.

Importante
Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; alem disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

Vendem-se casas
em Olinda.

Vendem-se tres casas em Olinda, sendo uma na rua do Amparo n. 45, no largo da igreja, com quartos, duas salas, e um gabinete ao lado, e cozinha assobradada para traz; e duas na rua do Jogo da Bola ns. 16 e 17, cada uma com 2 quartos e 2 salas, todas em chãos proprios; a tratar na praça da Independencia ns. 19 e 21.

Fitas de grosdenaples
em perfeito estado a 800 e 1$ a vara.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas e largas fitas de grosdenaples de listras, e florezinhas roladas com uma franja estreita (que as torna mui mimosas a 800 e 1$ a vara, preços baratissimos á vista da boa qualidade e perfeito estado em que estão. Essas fitas servem para enfeites de chapeos, cinteiros para crianças, laços para cortinados, fronhas e muitas outras cousas; comprando-se peça se fará algum abate: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmas como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Para homem.
Pechincha sem igual.

Paletots saccos de casemira mesclado, de côr e preto a 12$.
Ditos sobrecasacos golla da mesma fazenda e de velludo a 20$.
Ditos de brim de linho branco a 4$.
Chapéo preto muito fino a 8$.
Cortes de casemira superior a 4$500.
Brim de linho trançado liso e de cor covado 640 rs.
Gravatas de seda e gorgurão a 500 e 1$.
Camisas brancas e de côres muito finas a 2$.

Para senhora.

Recebeu-se leques, pulceiras de sandalo novo modelo para 2$ e 5$.
Recebeu-se extractos, essencia de sandalo, banhas preparada com sandalo.
Saias balão de musselina e madapolão para senhora a 4$ e menina a 3$.
Chitas francezas claras e escuras côr fixa, padrões modernos covado 280 rs.

Vende-se na rua da Cadeia confronte o becco largo loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Agua ingleza
de Lavander a mil réis o frasco.

Vende-se na loja d'aguia branca a verdadeira agua ingleza de Lavander, superior a todas as outras, a 1$ o frasco: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Graxa economica
para lustrar calçados.

Vende-se a superior graxa economica em barrilinhos de louça a 640 e 800 rs. cada um. A [illegible] desta graxa é já conhecida por quem tem usado della, e será mais por aquelles que de novo comprarem. Ella serve igualmente para amaciar e conservar o couro, e é economica porque o lustre dado com ella em um dia, conserva-se por 3 e 4 sem necessidade de nova graxa: acha-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOOR,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Loja das seis portas em frente do Livramento.
Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

A 1$000

a lata com 1 1/2 libra de superior marmelada imperial; na praça da Independencia n. 22.

Queijo suisso.

Vende-se da melhor qualidade que ha no mercado a 500 rs. a libra, queijos flamengos a 1$600 cada um; na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga.

Paletots de casemira.

Vendem-se superiores paletots de casemira de quadrinhos muito bem feitos, proprios para o campo a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Em casa de Rothe Bidoulac, rua do Trapiche n. 118, vende-se:
Cognac em caixas de uma duzia.
Vinho do Porto em barris.
Champanha, primeira qualidade.
Tinta branca em latas.
Cerveja, marca Bass.

Attenção.

Ricas saias de cambraia bordadas a 3$ cada uma: vende-se na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé: a ellas que são poucas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Pentes de gomos volteados para meninas.

A loja d'aguia brauca recebeu os bonitos pentes de gomos volteados para segurar cabello de meninas, e os está vendendo a 1$500: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se uma linda mulatinha de 10 annos de idade, com muito bom principio de costura sem vicios nem achaques: na rua do Cabuga' n. 16.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada boetinho contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Vende-se
na taberna da estrella, largo do Paraizo,

manteiga ingleza flor a 800 rs. e 640, para tempero a 480 rs., franceza a 720, chá hysson a 2$560, café a 300 rs. e a 240, arroz a 120 rs., toucinho a 320, queijos do vapor a 800 rs. e 1$500, vinho engarrafado do Porto a 800 rs., de Lisboa a 660, do Estreito a 480, azeite doce a 720, de carrapato a 520, vinagre a 240, sabão massa a 200 rs, dito a 180 rs.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Fogões economicos.

Riquissimos sortimentos de fogões economicos, que cozinham para mil pessoas em pouco tempo, que muito deverão agradar aos compradores pela sua economia: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Tainhas do Rio Grande.

Vendem-se a bordo do palhabote «Novaes», em barris de quinto.

— Vende-se o armazem do caes do Ramos n. 24 no qual se pode levantar um excellente predio por estar travejado: a tratar com José Azevedo de Andrade, rua do Crespo n. 20 A.

Novos e bonitos
enfeites de velludo.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor francez uma pequena quantidade de enfeites de velludo os mais modernos e bonitos que aqui tem vindo, e do seu costume está vendendo mui baratos a 10$ cada um; por isso dirijam-se logo a dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, antes que se acabem.

Acaba de chegar
ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos, para fechar contas: chapeos do Chille para homem e menino a 3$500, cortes de casemira de cores a 3$500, peças de babados largos e transparentes a 3$, peças de cambraia lisa fina a 3$, sedas de quadrinhos miudos de cores escuras e gostos novos a 800 rs. o covado, chitas largas cores escuras e claras a 240 rs., cassas de cores de bons gostos a 240, organdys muito fino e padrões novos a 500 rs. o covado, peças de entremeios bordados finos a 1$500. babados bordados a 320 a vara, golinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots do panno e casemira de 16 a 20$, dita de alpaca pretos de 3$500 a 7$, ditos de brim de 3 a 5$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores e pretos, ditos de setim preto, tudo a 5$, cortes de cassa de cores a 2$, peças de madapolão fino a 4$500, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para acabar.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum, passando o Chafariz.

No deposito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para engenhos de assucar a saber:
Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira, largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro e pors d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas e maguilh e azas;
Taixas de ferro fundido e batido e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas, dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes, e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, formas galvanisadas para purgar etc. etc.

D. W. Bowman, achando-se na direcção da sua fabrica, confia que os seus freguezes [illegible] ferercia, com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de ter mandado construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas de Inglaterra, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Litteratura.

De Paris a Madrid.

(Continuação do n. [illegible])

Madrid 31 de março de 1861.

(Continuação.)

A senhorita de Relta, mais feliz que as outras, recebeu, se devemos dar credito aos poetas, egual porção nos olhos e na bocca, porque esta, que não é breve, não cede em encantos a nenhuma outra feição. Ha umas rosas do Japão muito dobradas, cujas folhas como que se enlaçam caprichosamente umas com as outras, e com tão formosa disposição se enrugam e confrangem, que o todo parece sorrir a quem o contempla. Eu já vi uma donzella beijar uma destas rosas e retirar della os beiços, corando, como se o beijo lhe tivesse voltado aos labios em amoroso recochete. A bocca da filha da condessa de Relta fez-me lembrar das taes rosas. Tão caprichosa e amoravelmente se concentram e dilatam aquelles beiços que a natureza rasgou largamente para lhes dar maior expressão e tambem para deixar vêr duas ordens de dentes de maravilhosa regularidade!

Lord Byron teria adevinhado a alta qualidade desta menina, só de lhe vêr a mão aristocratica, de que uma das mais sabedoras ciganas de Sevilha não pôde decifrar as linhas em predicções synistras ou prazenteiras. Vencida de tanta formosura, esqueceu a sciencia do futuro e ficou por largo tempo a beijar as mãos da senhorita de Relta.

Intelligencia elevada, educação cuidadosa recebida no *Sacré Cœur* de Paris, grande dignidade de porte sem nenhuma altivez, graça e elegancia de maneiras sem a mais leve affectação e animo deliberado em todos os assumptos da sua competencia, completam as perfeições da herdeira do nome e da immensa fortuna dos condes de Relta e de Rembrano, duques de Lialva e de Curteda, marquezes de Burgaleca, de Montes de Oiredo e de Alarid, viscondes de Piedra Roja e de Ambanares, senhores de los Valles de Aragão e sete vezes grandes de Hespanha de primeira classe.

Agora a photographia do barãozito, como se lhe chama em Madrid.

O barão de Nassot é natural da Catalunha, tem vinte e nove ou trinta annos, mas parece muito mais moço. E' de estatura menos que mediana, e, apezar de andar sempre impertigadissimo, não consegue elevar-se á altura das pessoas a que se approxima. Dizem que nos dotes moraes lhe acontece outro tanto.

Veste com o esmero de filho de alfaiate, mas a elegancia do homem de boa sociedade é-lhe desconhecida. Tem maneiras ajustadas como a roupa que traz no corpo, mas tambem como ella carecem de graça e de flexibilidade. O corpo é hirto como o de um defunto. A mão, mimosa da falta do trabalho, tem irregularidades hereditarias que revelam o officio dos seus antepassados. No tacto parece de páu.

A côr do cabello não é loura, nem castanha, e semelha ora uma, ora outra. A tez é rosada por egual. A face, as orelhas, o pescoço são da mesma côr. O celebre Casenave veria latente sob aquella cutis rosada o germen da lepra ou da elephantiasis, que nos parece a nós profanos viço de mocidade. Nos olhos, pequenos e atrevidos, brilha o typo israelita da ambição das riquezas, que tambem se revela na tendencia concentrica de todos os gestos, symptoma infallivel que o proverbio designou com a phrase: « Coçar-se para dentro. »

O nariz é pequeno, mas descarnado, a bocca brevissima e quasi desprovida de beiços. Dir-se-hia que os olhos, o nariz e a bocca formam uma trilogia de qualidades judaicas—a ambição, a dureza de caracter e a deslealdade. Seria homem para muito com estes dotes infernaes, se a testa, estreita e mal conformada, não indicasse a expessura da toleima que os cobre e domina.

Tem uma leve idéa dos conhecimentos humanos, mas sem a cautelosa prudencia com que evita manifestar a sua opinião, teria enriquecido o catalogo das tolices deste mundo com numerosas addições. Dizem que é rico, mas não se sabe até que ponto é verdadeiro este boato.

O pae do barão era asturiano. Foi para Barcellona em pequeno para empregar-se no commercio. D'ali passou ao Mexico, onde se enriqueceu, voltando á Europa, conseguiu fazer conhecimento e travar amizade com Mendizabal e com outros financeiros. Entrou em todos os contratos e companhias de Hespanha. Empobreceu dez vezes e dez vezes tornou a ser rico. Comprou na Catalunha a propriedade de Nassot, de que o fizeram barão, e morreu, deixando uma casa de banqueiro bastante acreditada, de cuja solidez muita gente duvida.

Os seus dous filhos foram caixeiros no Mexico e ainda lá ficaram, quando o pae regressou á Europa. Depois que o fizeram barão, mandou-os buscar, e empregou-os ambos na secretaria dos negocios estrangeiros, donde por vezes sahiram para empregos diplomaticos. A casa de banco continuou sob a firma de um socio, que procuraram para retirar do commercio o nome paterno, destinado hoje a todas as grandezas possiveis.

O barão vive em Madrid e tem entrada nas principaes casas da capital. D. Anselmo de Nassot, seu irmão, era addido no Brasil e conseguiu casar-se com uma senhora daquelle imperio, já avelhada, porém mui rica.

O joven herdeiro do barão de Nassot aspira a tudo desde ministro até duque e grande de Hespanha de primeira classe. Crê com verdadeira fé no futuro da burguezia, na sua propria riqueza, na sua formosura, no encanto da sua elegancia e nas graças da sua conversação timidamente fluente. Só não acredita na antiguidade da sua nobreza, nem no valor do seu titulo, e essa descrença magoa-o, entristece-o, humilha-o e abre-lhe o coração a todas as invejas. D'ahi lhe vem o máu sestro de querer edificar um pedestal á custa alheia, depreciando quantos conhece e segredando maledicencias e calumnias a respeito de toda a gente.

A sociedade conhece-o mal. A natural reserva das suas fallas e a sagacidade judaica com que aggride os outros na ausencia, muito em segredo e como que lastimando-os, engana o maior numero. A condessa de Relta, que, como ella me disse no congresso, exige provas para conceder a sua confiança, como se fosse o habito de Cala-[illegible] [illegible]

Madrid 1.º de abril de 1861.

Desde que cheguei aqui, vou quasi todos os dias, entre as duas e tres horas, vêr a marquezita ou a condessa de Relta, depois encontramo-nos no passeio e na volta vou jantar ora á casa d'esta, ora á casa d'aquella, quando não tenho convites de outras pessoas, de modo que vivo como um verdadeiro parasita. Se assim continuasse e me estabelecesse em Madrid, a casa mais fresca da minha habitação seria, de certo, a cosinha, como dizia não sei que personagem de um livro, de cujo titulo me não lembro.

Em uma d'essas visitas á senhorita de Lovera, disse-me ella que a condessa dava um jantar de grande ceremonia no dia seguinte a seu tio, o velho conde de Villafria, e que não me convidára, como sempre, fizera, porque os convivas eram todos do reinado de Carlos IV e de Fernando VII, o que não poderia ser muito divertido para mim.

— Porém—accrescentou ella—a condessa pede-lhe que vá lá passar a noite, e, se quer vir jantar comnosco, iremos todos d'aqui juntos. Quer assim?

— Minha senhora, onde vai o general, vai tambem o ajudante de ordens. Não precisa consultar-me. Mande, que eu obedeço.

— Vejo que é militar subordinado. Veremos se na batalha cumpre os seus deveres como no que diz respeito á diciplina.

— Tomára eu batalhar; porém, desde que chegamos a Madrid, ainda não podemos descobrir o inimigo, e isto é que me descontenta de mim mesmo.

— E' verdade! Não ha meio de arrancar o segredo á filha da condessa. Nem a mãi, nem eu, nem a minha bôa amiga de Landstein temos sido capazes de a persuadir a dizer-nos a causa d'esta mudança.

— Pois eu aposto que tudo isto é uma intriga do barão. Elle é ambicioso, a condessa recebe-o bem, a senhorita de Relta ouve-o com complacencia, e o homem tomou a serio estas bondades e quer ser grande de Hespanha.

— Ora não diga isso. Pelo amor de Deus! Pois o barão de Nassot lembra-se lá de ser conde de Relta e duque de Lialva? Nada, nada. Elle desconfia que o casamento está adiado e corteja muito a senhorita para que o publico repare e falle da possibilidade do casamento, porém o barão é comedido e modesto. Elle é vaidoso, mas não tolo.

— Engana-se, minha senhora. O barão é vaidoso e tolo. N'esse ponto não ha duvida. A questão é saber se tambem é maroto e intrigante.

— O tal barão não lhe cahiu em graça, nem á condessa, porém ella convida-o sempre, porque lhe foi especialmente recommendado por uma amiga de collegio que vive casada em Barcellona.

— Pois eu, no lugar d'ella, não admittia em minha casa semelhante lagartixa. Emfim, até amanhãa. A's 6 e meia cá estarei sem falta.

Com effeito, no dia seguinte veio D. Julio buscar-me para irmos vêr a *Armeria Real*, que é uma das cousas curiosas de Madrid. Está em uma casa fronteira ao palacio da rainha, ao lado do arco por onde se entra para o pateo. O edificio foi construido por Gaspar de Vega por ordem de Philippe II, que intentava collocar alli as cavallariças reaes, idéa que abandonou, mandando em 1565 vir para lá as armas antigas que estavam em Valhadolid e em Simancas.

Não sei se em outra parte da Europa se encontra uma tão rica collecção. Esta me parece superior á da Torre de Londres e seriam necessarias muitas paginas para dar uma descripção abreviada de tudo quanto contém. *Martinez del Romero* fez um catalogo muito exacto para substituir o inventario organisado por *Abadia* em 1793, o qual, , além de ser defeituoso, não era já verdadeiro depois que o povo, invadindo a *Armeria Real* para se armar contra os francezes truncou aquella preciosa collecção. O Sr. Sensi e o meu amigo Achilles Jubinal publicaram em 1835 em França uma obra magnifica com estampas, que revelou á Europa a riqueza d'esse magnifico deposito.

Em quanto eu examinava a *Armeria*, D. Julio foi fazer duas visitas e eu pude á minha vontade entregar-me ás reflexões que cada um d'aquelles objectos me ia suscitando. Alli ha cousas admiraveis, tanto para os que se comprazem de examinar os artefactos de outros tempos como para os que veneram com piedoso culto as reliquias historicas dos homens célebres. Parece-me que posso affirmar que até para os que gostam de patranhas não falta na *Armeria Real* em que empreguem a sua credulidade.

A estes ultimos entrego a espada de Boadil, ultimo rei de Granada, a do Roldão, a de Pelaio, que estava em Covadonga, e a de Bernardo del Carpio. Não digo que sejam apocriphas, mas não tenho tempo de examinar se são verdadeiras.

Guarda-se alli o pendão e a armadura de Carlos V na expedição de Tunes, em que o acompanhou o nosso infante D. Luiz, a espada d'este soberano mandada vir do mosteiro de S. Yuste, a armadura de Philippe II com que o Ticiano retratou o sombrio monarcha hespanhol e a do desgraçado D. Carlos, seu filho, cuja lamentavel historia causa horror.

O capacete de Francisco I ainda ali se vê, porém a espada levaram-a os francezes em 1808 e só resta um modêlo que o rei actual mandou fazer.

A *colada*, famosa espada do Cid Campeador, existe na *Armeria Real* e descansa das fadigas passadas ao lado da espada do *Gran-capitan*, que serve de estoque real na ceremonia do juramento do principe das Asturias. Tambem podia mandar-se para a camara dos deputados, quando se discute o orçamento. Todos sabem como o grande Fernão Gonzales de Cordova deu aquellas contas de tão duravel memoria, que ainda hoje se chamam *cuentas del gran-capitan*. Tenho idéa de as ter lido no Museu da Artilheria em 1854 e merecem ser meditadas pelos entendidos de negocios de fazenda.

As espadas de Pizarro e de Cortez e a armadura de Christovão Colombo, que estão na *Armeria* são os tropheus do imperio hespanhol na America. [illegible] que Isabel a catholica [illegible] resta a armadura de Colombo [illegible]

[illegible] de aniquillação de povos conquistados pelas batalhas castelhanas contra os africanos, encontrei, não a penna de Garcilasso de la Vega, mas a espada intitulada *del perrillo* e a meia armadura do poeta. Que faz ali a espada de Garcilasso de la Vega ao lado da de Cid Rui Diaz de Bivar, da de Pelaio ou da do Bernardo del Carpio? Esta espada de poeta fez-me lembrar a do Cervantes, mas não está na *Armeria real*.

Eu espero que, se nós algum dia fizermos um deposito de armas celebres, não pôremos ali a espada de ministro do nosso Garrett, nem o espadim de official de secretaria de que usava o Nicoláo Tolentino.

D. Julio chegou neste momento, e, dando por acabada a visita á *Armeria real*, partimos para *Fuente Castellana* á revista que a sociedade de Madrid se passa reciprocamente todos os dias. Eu não sei como não chegam a aborrecer-se. Os mesmos com as mesmas no mesmo sitio desde o primeiro dia do mez até ao ultimo!

Pelo caminho fomos conversando a respeito da noiva arrependida de D. Julio. Observei-lhe que me parecia que ella o tratava e acolhia com demasiada attenção para quem o não queria para marido.

— E' verdade, me respondeu elle. Desde que declarou á mãe que não queria casar comigo, trata-me do mesmo modo e ouve com bondade quanto lhe digo, como fazia d'antes. Se a conversação é sobre objecto indifferente, anima-se, alegra-se e parece comprazer-se em ouvir-me e em responder-me. Se lhe digo alguma expressão de affecto, abaixa os olhos e responde com uma leve inclinação de cabeça. Eu não ouso insistir.

— Faz bem. Mas eu já a vi uma vez abaixar os olhos, e, quando os levantou, e para mudar de conversa, me fez uma pergunta a mim, que estava ao lado opposto, tinha-os arrazados de agua.

— Isso já aconteceu mais do que uma vez. Outro dia estavamos no jardim com a condessa. Vieram chama-la. Ficamos sós. Eu estava sentado em um banco. Ella desfolhava uma rosa, em pé, quasi defronte de mim. Quando levantou os olhos, encontrou os meus, que a contemplavam com amor. Deitou fóra o resto da rosa e veio sentar-se no mesmo banco em que eu estava.

— E não lhe disse nada?

— Disse, sim. Perguntei-lhe que mal lhe fizera aquella rosa para a tratar assim. Respondeu-me com brandura que a ella ninguem lhe fazia mal senão a sua propria cabeça, e desatou a chorar. Pedi-lhe que me dissesse o que tinha. Replicou, limpando os olhos, que já não tinha nada e que fossemos para casa, porque estava frio no jardim.

— Isso quer dizer que ella combate entre o affecto que lhe tem e a causa que a obriga a renunciar ao casamento. Mas diga-me Não se lembra de lhe ter desagradado em alguma cousa? Perdôe a minha franqueza. Os seus presentes de noivado eram ricos? Pergunto isto, porque as senhoras são mui delicadas nesses pontos. São questões de amor proprio para com amigas, parentes e conhecidas. São negocios de satisfação e vaidade pessoal, a que as mulheres são extremamente sensiveis.

— Tudo quanto lhe dei foi anteriormente apresentado a madama de Landstein e submettido por ella á approvação da condessa. Eu sei que me teem pelo maior avarento de Hespanha. Não discuto essa má reputação, em que até minha irmãa acredita, mas posso affirmar-lhe, que, se resisti sempre a gastar loucamente os meus poucos meios, e a fazer despezas superiores ás minhas forças, nunca faltei os meus deveres de cavalleiro, nem com homens, nem com mulheres.

— Nunca tive idéa de dizer o contrario.

— E' que eu bem sei que dizem que eu não vou ao theatro todos os dias, por avareza, que não tenho cavallo por sovinice, que não sou capaz de emprestar um duro a um amigo, mas a verdade é que esta gente toda me crê rico por causa dos bens de meu pae, e, como sabe, eu pouco recebo de essa. Se não tivesse sido economico, não teria tido com que comprar os presentes do noivado.

— Emfim, nós havemos de descobrir a causa deste transtorno.

Com isto chegamos ao Prado, apeamo-nos, procuramos as senhoras, passeiamos com ellas até á *Fuente Castellana*, passando em *Recoletos* diante do bonito palacio do Sr. Salamanca, que o duque de Montpensier lhe quiz comprar ha pouco tempo, e ás 6 e meia a condessa e a filha foram para casa, e eu voltei á minha vestir-me para ir jantar com os Loveras.

Ao jantar em casa da marquezita estavamos sós os de casa, eu e madama de Landstein. Podiamos conversar á vontade a respeito da nossa demanda, como vulgarmente se diz, e assim o fizemos. Depois que demos cabo da sôpa e do *puchero*, que nenhum bom hespanhol dispensa, fui eu quem começou a conversação perguntando ás senhoras se teriamos o gosto de encontrar á noite em casa da condessa o bonifrate catalão.

— Com certeza, me respondeu a marquezita. A condessa não falta ás suas promessas. Prometteu á sua amiga de Barcellona de distinguir o barão e não dá uma chicara de chocolate sem que o convide.

— Era o que faltava, se não tinhamos lá o meu namorado, disse madama de Landstein.

— Parece-me que não ouvi bem, interrompi eu. A senhora condessa disse...

— Eu disse: meu namorado retrucou a condessa, rindo-se e olhando com malicia para a senhorita de Lovera.

— O barão de Nassot é um dos mais devotos adoradores de madama de Landstein, acudiu a marquezita, e Deus sabe quem padece por essa causa. Pobres ausentes!

— Pepita, não digas isso nem brincando. O teu hospede vae mudar de opinião a meu respeito, e, de certo, escreve á Julia que os ares de Hespanha me fizeram *coquette*. Não acredito, continuou madama de Landstein voltando-se para mim.

— Eu, minha senhora, tenho por costume acreditar só metade do que ouço. Ora, neste caso, creio que o barão lhe faz á côrte, mas que os ausentes, pois que ausentes ha, que não soffrem com isso.

[illegible]

— E' que eu — disse a marquezita — não dou á pessoa do barão a importancia que lhe parece que elle tem no desenlace deste negocio.

— E que diz a isto o Sr. D. Julio? Ainda não lhe merecemos uma palavra. O seu coração de namorado não tem ciumes do barão, quando elle conversa com a senhorita de Relta?

— Nunca tal me lembrou. Bem vê que, se eu tivesse ciumes, é porque ella o attendia. Nesse caso, estava tudo acabado. Mas o que me dá cuidado agora é outra desconfiança bem differente.

— Então qual? — dissemos todos ao mesmo tempo.

— Qual? Uma cousa bem simples. E' que, como me declararam avarento, póde quem não me conhecer julgar que toda esta sollicitude de minha irmãa e de madama de Landstein tem por fim dar-me posse da fortuna dos Reltas, e que isto não é um negocio de affectos, mas de riqueza.

— Tu és injusto e desconfiado, meu Julio — respondeu a marquezita antes que eu podésse fallar. — O nosso amigo portuguez sabe que, se um casamento rico é uma vantagem para ti, os soffrimentos do teu coração valem para mim muito mais do que todos os casamentos possiveis.

— Desculpa, Pepita. Esta reputação de avarento pesa-me como um peccado mortal.

— Deixe estar, Sr. D. Julio, que não lhe faltará occasião de mostrar que o duque de Lialva gasta como um grande de Hespanha e que o Sr. D. Julio de Lovera dispendia como um filho segundo.

D. Julio viu que eu comprehendia as suas idéas ou que lhe abria a porta para uma reparação do passado e apertou-me a mão com amizade.

D'ahi até ao fim do jantar e durante o café explicaram-me que o barão fazia a côrte a madama de Landstein, e que, depois dos ultimos acontecimentos, ainda era mais assiduo do que antes de começar a conversar com maior frequencia com a filha da condessa de Relta, o que a marquezita não podia chamar côrte por modo algum. D. Julio tambem o não acreditava. Madama de Landstein sabia-o, mas não queria complicar a situação.

Não ignorava que o barão se aproximára della com idéas matrimoniaes e que mudára de tenção pela suspeita de não se realisar o casamento de Margarida de Relta. A continuação e maior assiduidade da côrte era natural, porque augmentava o valor do abandono, quando fosse necessario fazer esse sacrificio, encobria a verdadeira pretenção e conservava sempre a amarra de uma viuva rica, bonita e amavel. O que ella não adevinhava era como elle soubera que o casamento estava em termos de não chegar a concluir-se, nem o podia adevinhar. Nós o saberemos mais tarde.

Agora vamos para o palacio de Relta. São dez horas da noite e é a hora canonica dos *soirées* de Madrid. Nos bailes entra-se ás 11.

(*Continuar-se-ha.*)

Variedades.

O commendador Vegezzi-Ruscalla,

Sabio Piemontez.

I

Quasi todas as nações catholicas tinham antigamente em Roma um cardeal protector. Buscavam-n'o com affinco e escolhiam-n'o com madura reflexão entre os prelados da côrte pontificia, que pretendiam o cargo. O escolhido era quasi sempre um amigo, parente ou valido do papa, e as suas funcções consistiam em favorecer os negocios da nação junto da sé apostolica.

Os cardeaes aceitavam de bom grado o encargo de protector. Alguns houve que o sollicitaram. As causas deste desejo de proteger são faceis de descobrir. O protector tinha casa no orçamento da nação protegida, cujo funccionario era.

Quem tiver curiosidade de saber a fundo o que valia, e, sobretudo, o que custava um cardeal protector, leia a *Historia do Estabelecimento da Inquisição* do Sr. Alexandre Herculano, e ficará completamente instruido a tal respeito. O protector custava caro, mas protegia bem. A parte contraria apresentava-lhe ás vezes documentos mais valiosos do que os já recebidos da nação protegida. Então o zelo, na verdade, affrouxava algum tanto, mas era porque a consciencia exigia esse sacrificio.

Os adversarios dos cardeaes e os que empobreciam á força de recorrerem á justiça da curia romana, clamavam que suas eminencias recebiam pelo orçamento de Sião e pelo de Babylonia e que eram pelas taboas da lei, sem, todavia, quererem mal ao bezerro de ouro. A estes maldizentes chamemos-lhes inimigos da fé. Eu já li em um livro de moral, que a calumnia é licita contra os infieis.

O cargo era, pois, bilateralmente rendoso e de pouco trabalho, mas como a influencia temporal dos papas fosse diminuindo insensivelmente até chegar ao ponto em que está hoje, cessou a necessidade de protector, e com ella o cargo, o ordenado, as gratificações e os presentes, que tudo isto custava o tal protectorado.

A autoridade que a côrte de Roma exercia nos negocios temporaes do mundo passou para mãos profanas. Como que se dividiu entre os governos e os povos. Coube áquelles a direcção geral. A estes a approvação ou a censura, pelos meios modernamente inventados para facilitar a manifestação da opinião publica.

E tudo se resolve sob o influxo dessas duas entidades, que mutuamente se moderam, se excitam, se aconselham e se modificam por mil modos, até conseguirem o accordo, que reciprocamente as fortalece. Os exemplos que confirmam esta doutrina são visiveis no mundo inteiro. Aqui os sentimentos dos povos claramente manifestados impõem silencio as intrigas da côrte, e desviam os governos do caminho, que elles talvez prefeririam seguir. Acolá o pensamento do governo e a politica cortezãa prevalese sobre a opinião popular. Em outra parte, povo e governo, subditos e soberano estão concordes na mesma idéa politica e ao nobre [illegible] cordo. No ultimo, não ha [illegible]

Esta dominação da autoridade, esta differença na séde da influencia moral e seu dominio no mundo, não destruiram a necessidade de protectores, antes contribuiram para lhes augmentar o numero. As nações, que antigamente pleiteavam a justiça dos seus negocios perante o papa, têem agora de conciliar os animos de muitos soberanos, dos seus ministros e dos seus povos. Carecem de um protector em cada côrte e de muitos em cada nação.

Compete aos diplomaticos escolher, acariciar e manter os primeiros. Está o negocio confiado a bons entendedores! Com meias palavras e com obras completas não lhes faltarão nas cortes protectores tão zelosos e integros como qualquer cardeal. Os segundos são de differente natureza. Não se adquirem com jantares, com grã-cruzes, nem com acções de companhias ou com inscripções. Nascem espontaneamente do espirito de confraternidade universal, que anda sobre as aguas e não estão escriptos no orçamento do Estado. Inflamma-os o amor da humanidade e o zelo da civilisação, e só com as vantagens publicas, resultantes dos seus trabalhos, se dão por pagos e satisfeitos.

Estes protectores voluntarios e desinteressados são mais uteis do que os outros. Os livros que elles publicam, os artigos que escrevem nos jornaes e a autoridade insuspeita que lhes provém da qualidade de estrangeiros, dispõem e preparam em favor da nação protegida a opinião publica, a cuja obediencia se não esquivam hoje nem soberanos, nem ministros, nem cortezãos.

Qual seria a sorte da Moldavia e da Valachia, se muitos escriptores francezes, inglezes, allemães e italianos desde longo tempo não protegessem e advogassem a causa dos principados danubianos? Estaria hoje livre a Italia sem a cooperação da imprensa liberal do mundo inteiro? E a quem deve a Hungria o melhoramento actual da sua situação politica?

O imperador D. Pedro, na luta civil em favor da liberdade portugueza, teve muitas occasiões de conhecer a importancia do auxilio dos escriptores estrangeiros, que nas principaes nações da Europa dispunham a opinião em seu favor. A actual dynastia hespanhola não deveu menores obrigações a essa phalange de protectores gratuitos e dedicados.

E digo gratuitos, porque só esses são valiosos e constantes. Os que escrevem por motivos de interesse são homens de mercancia. Mudam de parecer segundo a veniaga, como o cortezão se deixa seduzir por uma grã-cruz.

Mas para que os povos possam consagrar sympathia e estima a uma nação qualquer, é mister que a conheçam, cumpre que todos saibam o que ella foi, e principalmente o que ainda é; a importancia do territorio, a quantidade do rendimento, a somma das despezas, as qualidades do governo, os dotes e caracter do povo, até que ponto a civilisação está ali desenvolvida e adiantada. Ninguem ama o que não conhece. Ninguem respeita o que não conseguio merecer a sua attenção.

N'este sentido, os escriptores que nos paizes estrangeiros se incumbem de revelar ao mundo a nossa situação de fazer com que as nossas boas qualidades sejam devidamente apreciadas, e que as lettras portuguezes entrem no quadro geral da litteratura europea, prestam um serviço valiosissimo a Portugal, porque preparam e põem diante dos olhos de todos, os mais fortes argumentos em favor da nossa nacionalidade e da utilidade e justiça da nossa independencia. São os embaixadores da civilisação portugueza junto da civilisação estrangeira. A protecção que d'elle recebemos, produz resultados cuja manifestação é demorada, porem não é menos importante do que qualquer outra protecção.

Sancho II, de Portugal, foi deposto pelo papa. Na catastrophe de Affonso VI figurou a corte. O rei de Napoles succumbio victima da opinião publica preparada contra seu pai. Tal é a differença dos tempos e o valor do sentimento geral das nações civilisadas!

Nós temos em França amigos fieis e zelosos, entre os quaes avulta o Sr. Ferdinand Denis, cujo nome deve ser pronunciado pelos portuguezes com a maior consideração e estima. Devemos ao allemão Schœfer uma historia completa de Portugal, e ao barão Minutoli, ha pouco fallecido na Persia, dous volumes estatisticos ácerca das cousas da nossa terra. Em Italia forcejou o nosso bom amigo Balbi para que nos avaliassem com justiça, e hoje é o Sr. Vegezzi-Ruscalla quem especialmente se dedica ao laborioso mister de nosso protector e representante litterario.

E', com effeito, laboriosa tarefa escrever ácerca de uma terra cujos naturaes tão remissos se mostram em fornecer os apontamentos indispensaveis para qualquer trabalho scientifico ou litterario! Será por indolencia! Não. Os portuguezes não são perguiçosos. Será por modestia? Tambem não. A nossa enfermidade não é essa. Será por orgulho, provindo da idéa de que a um portuguez basta ser conhecido desde Caminha até Sagres e desde Campo-Maior até ao Cabo da Roca? Talvez. Não ouso dizer que sim, nem me atrevo a affirmar que não. Qualquer que seja a causa da indifferença com que tratamos a opinião geral da Europa, é certo que de grande firmeza de intenção e de paciencia experimentada carece aquelle que deseja escrever a nosso respeito, e que tão pouco favorecido se vê dos proprios a cujo serviço se propoz!

Apesar d'esses obstaculos e do desalento que produzem, o Sr. Vegezzi-Ruscalla, que desde os primeiros annos aprendera a lingua portugueza, tanto se deixou conquistar do amor das nossas lettras, que não deixou ainda escapar occasião em que podesse favorecer-nos, nem ensejo que lhe parecesse adequado para grangear-nos o affecto e a sympathia dos nossos irmãos da peninsula italica.

Quiz a boa estrella dos portuguezes, que em tempo se correspondessem com o Sr. Vegezzi-Ruscalla o insigne poeta Almeida Garret, e o historiador brasileiro Warnhagen, e que, entre outros livros, lhe fossem as mãos a « Marilia de Dirceo, » de Gonzaga, as obras do Bocage e o « Fr. Luiz de Souza, » de Garrett.

Da communicação com o nosso sempre chorado poeta obteve o Sr. Vegezzi-Ruscalla muitas noticias ácerca das lettras portuguezas, escriptas apressadamente em alguma hora vaga, entre as que outros trabalhos lhe tomavam, mas lançadas no papel com a apurada critica de mestre e com o [illegible] affeiçoado [illegible] que indiquei [illegible] á honra de Portugal [illegible] mais compridamente.

[illegible] do Sr. Vegezzi-Ruscalla em obsequio dos portuguezes [illegible] muito importantes; e [illegible] pode competir com o amor patrio dos nossos melhores cidadãos, e, todavia, o nome d'este illustre sabio piemontez é pouco conhecido entre nós, onde devia ser mais do que todos, popular e bem quisto.

O respeito e estima de que nos cumpre prestar-lhe homenagem, e o reconhecimento e gratidão em que lhe estamos nós os portuguezes, incitaram-me á lançar em poucas linhas uma resumida noticia da vida e escriptos deste cavalleiro. Talvez algum dos nossos bons engenhos aproveitando estes apontamentos, se incumba de pagar larga e generosamente a divida nacional para cuja satisfação eu só posso contribuir com o meu apoucado óbolo. Esta é a minha esperança e o meu desejo!

II

O Sr. Juvenal Vegezzi-Ruscalla nasceu nos ultimos dias do seculo decimo-oitavo, no anno em que Bonaparte subira ao consulado, em que morrera Pio VI, e em que a reacção realista, partindo de Napoles, começára na Italia uma serie de repressões violentas, cuja renovação devia sessenta annos depois abrir o caminho do exilio á dynastia de Bourbon.

O pae de Vegezzi-Ruscalla era thesoureiro de Napoleão I na Italia franceza, e banqueiro da corôa em 1814; porém as perseguições que acompanharam a restauração empobreceram-o e fizeram com que não deixasse á sua numerosa familia os meios necessarios para viver sem trabalhar.

Estas tristes circumstancias tiveram uma grande influencia na carreira do Sr. Vegezzi-Ruscalla.

Aos 14 annos teve de abandonar os estudos regulares e entrou na vida commercial para ganhar o pão de cada dia; porém a fecundidade natural do espirito em que a instrucção havia já lançado uma parte, embora diminuta, da sua semente productora, alcançou um assignado triumpho sobre o rigor da sorte. As horas que as occupações commerciaes lhe deixavam livres eram consagradas ao estudo, e neste trabalho paciente e incessante ganharam as lettras um cultor distincto, á cujas aspirações elevadas o gyro commercial não era sufficiente.

Em 1818, adoecendo um amanuense da secretaria dos negocios estrangeiros, convidaram o Sr. Vegezzi-Ruscalla á substitui-lo por alguns dias. Esta occasião de patentear o seu prestimo, abrio-lhe de par em par a porta da carreira official. O ministro, vendo que o joven Vegezzi-Ruscalla sabia já o allemão, o inglez, o hespanhol e o portuguez, despachou-o no mez seguinte addido ordinario com o ordenado de 2,000 francos por anno.

Na qualidade de empregado diplomatico, foi ao congresso de Verona, ás conferencias de Vienna, á Napoles, á Roma, á Munich, e á outros paizes, regressando á secretaria, na qual em 1836 occupava o elevado lugar de sub-secretario chefe de divisão, quando o conde Solar de Santa Margarida, chefe do partido chamado jesuitico, tomou a pasta dos negocios estrangeiros.

Vegezzi-Ruscalla era liberal. Fosse que as atrocidades reaccionarias tivessem excitado no seu animo sentimentos de compaixão para com as victimas dessa quadra, fosse que a luz da philosophia lhe houvesse mostrado o caminho da liberdade como o unico digno do homem civilisado, fosse, emfim, que o conhecimento exacto das injustiças diplomaticas desse tempo o impellisse á detestar os governos absolutos, a verdade é que Vegezzi-Ruscalla passava por liberal e que a sua posição junto do novo ministro era extremamente difficil.

Tinha então a pasta do interior o conde de Pralormo, com quem o Sr. Vegezzi-Ruscalla servira na legação de Vienna, e que do seu elevado merecimento fazia ajustado conceito. Quiz livra-lo da difficil conjunctura em que viria a estar com o conde Solar de Santa Margarida, e pediu á secretaria dos estrangeiros para lhe conferir o cargo de inspector geral das prisões.

No exercicio deste emprego se conservou por muitos annos, entregue ao estudo das questões importantissimas daquelle ramo de serviço, e mostrando nellas o zelo, a intelligencia, e o caracter independente de que déra provas na carreira diplomatica. A causa da sua exoneração voluntaria mostra bem o animo desprendido e sisudo do Sr. Vegezzi-Ruscalla. Era ministro em 1858 o commendador Ratazzi, o apregoado antagonista do conde de Cavour, e apresentára o projecto da construcção de duas grandes prisões de mil presos cada uma, segundo o systema do isolamento.

O Sr. Vegezzi-Ruscalla, conhecedor da materia como quem á ella consagrára vinte e dous annos de bom serviço, combateu na imprensa o projecto com a maior tenacidade, porém deu espontaneamente a sua demissão para que não se podesse autorisar com o exemplo de um empregado superior a luta entre um subalterno e o seu ministro em questões da repartição em que serviam ambos

Na situação de simples particular, estranho á gerencia dos negocios publicos, affastado de intrigas politicas, entregue aos estudos ethnologicos á que especialmente se dedica, e preparando-se para um curso desta sciencia na universidade real de Turin, o veio encontrar á campanha de Italia, á que devia seguir-se a regeneração e a unidade da peninsula italiana.

As mudanças politicas não lhe suscitaram ambições. Simples particular e escriptor publico era antes dos ultimos successos, e o mesmo é depois delles. E mais não foi indifferente á voz da patria nessa hora solemne do suspirado resgate. Poucos trabalharam mais do que elle na qualidade de secretario das relações exteriores da sociedade nacional italiana para conseguir que os brados a favor da liberdade da Italia fossem unanimes ao menos nas nações livres da nossa velha Europa e para fazer prevalecer os interesses do povo, cujo homem se presa de ser.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM (*)

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

VI

(Continuação.)

O joven volta-se para Joaquim Dick para saber de sua opinião, quando este fez signal de se calarem.

A tropa toda fez alto. O Batedor de Estrada, inclinado sobre o pescoço de seu cavallo, parecia prestar grande attenção á uma bulha que ouvia de muito longe.

— Ouvis? perguntou elle endireitando-se na sella.

— Não, não ouço nada... Ah! sim percebo agora um trovão de longe.... E' singular... o tempo está magnifico e não ha uma nuvem no firmamento....

— O que tomaes por trovão é o arruido causado por um vasto incendio!.... os Indios começaram suas operações.

— Devemos, pois, nos bater em retirada? perguntou D. Henrique, com um tom que bem mostrava que pouco lhe agradava essa proposição.

— Não, avancemos sempre! Ah! percebeis esta nuvem espessa e negra que se eleva no horisonte?

— Sim, perfeitamente.

— E' um espesso turbilhão de fumo.... Caramba! elles não vão desoccupados, estes Apaches!

— Estes Indios são Apaches?

— Sim Apaches e dos Chiricaguis, os mais ferozes e os mais vingativos de sua raça; porque os Apaches se dividem em muitas tribus, respondeu o Batedor de Estrada com tão perfeita calma que mais parecia um professor de historia natural explicando de sua cadeira á seu auditorio os costumes, a classe e os instinctos de uma raça animal pouco conhecida. Que diabo divertem-se elles á queimar lá adiante? continuou Joaquim Dick. Provavelmente o rancho de Boa-Vista ou o de El-Aguager.

— Supponho, senhor, que estaes enganado, respondeu Grandjean, abaixando os olhos com ar embaraçado e modesto; porque contradizer o Batedor de Estrada lhe parecia temeridade demasiada; é o rancho de lá Ventana, que deve estar á arder!....

— O rancho de lá Ventana! repetiu Joaquim Dick, dando um grito de furor e de espanto, que fez estremecer seus companheiros de viagem. Não.... não.... não é.... não é possivel.... Entretanto quem sabe? Estes Apaches são dotados de instinctos tão ferozes.... são tão crueis.... tão ingratos.... Oh! miseraveis! se elles commetteram este crime, eu....

O Batedor de Estrada parou no melhor do seu curto e vehemente discurso, encolheu os hombros e pondo-se á rir, disse:

— Por fim, seria talvez uma felicidade para mim!.. Deixemos correr o tempo! O que está determinado por Deus deve-se cumprir cá na terra!

Tão evidente era que os pensamentos que preoccupavam Joaquim Dick lhe eram particulares que nem Grandjean, nem os Mexicanos, nem mesmo D. Henrique se atreveram á interroga-lo á respeito; elles sentiam instinctivamente que sua curiosidade indiscreta seria mal recebida.

Desde esse momento, o Batedor de Estrada, sem duvida entregue á uma nova ordem de idéas, pareceu não pensar mais nos Apaches. Entretanto o cheiro acre e penetrante do fumo começava á inquietar os viajantes: o inimigo não devia estar muito longe.

— D. Henrique, approximando-se ao Canadense, [illegible] á duvida, disse: Grandjean, não pensas que seria melhor ficarmos aqui? [illegible] que não é dominada por terreno algum á [illegible] do tiro, e em que não receiamos ser atacados de improviso?

— Eu, emquanto cultivassemos paredes irias reconhecer o campo e observar a posição do inimigo.

— Vosso projecto é dos mais acertados, senhor, respondeu o Canadense; devo mesmo dizer que é o unico possivel e praticavel no estado actual das cousas. Apenas o que ha é que eu não posso prestar-me á elle.

— Porque? Ah! eu comprehendo, o papel de batedor agrada pouco á tua devotação....

— Senhor, vós vos enganaes completamente... Não ha nada de que eu goste tanto como seja de ir á reconhecimentos.... é em mim uma verdadeira paixão, e paixão que me tem custado os cabellos da cabeça!....

— Então de que procede tua resolução?

— De que o Sr. Joaquim Dick não me deu ordem alguma, e que eu por cousa alguma deste mundo quereria dispôr de minha pessoa sem seu consentimento. Se elle tivesse precisão de mim, por maneira alguma desculparia minha ausencia.

— Não sou por ventura teu patrão, quem te paga é á quem tú deves obedecer? exclamou o joven com um tom secco e altivo.

— Estou á vosso serviço, e vós me daes algum dinheiro, é isto incontestavel, respondeu Grandjean com frieza; mas na hora do perigo, vêde vós, e quando se trata de minha vida, não reconheço por amo senão aquelle que me é superior em experiencia e em coragem; ora n'este momento, este homem é o Sr. Joaquim Dick.

— Quasi que parece que elle nem de nós se lembra, esse maravilhoso e infallivel Batedor de Estrada!

— Tanto melhor; isto prova que não ha imminente perigo!

— Ou que elle está de accordo com os Apaches!

— Eis-ahi uma desconfiança, Sr. D. Henrique, que ainda ha alguns dias nem por sombra vos passeria pela imaginação. Quando vos dizia que vos acostumarieis depressa á existencia nomada, eu não errava!.... O ser desconfiado é uma grande qualidade para aquelles que correm as aventuras; começaes vós a aprender á fazer vossas campanhas: de outro modo nunca tereis [illegible] Desconfiae á vontade do Sr. Joaquim Dick.... eu respondo por [illegible] a minha cabeça!

— Supponha que esta era a primeira vez que o visto; disse o joven observando o Canadense á furto.

— Tambem nunca vi o imperador Napoleão, mas sei que elle era o mais valente capitão do seu seculo. Ha reputações brilhantes, inatacaveis, de que se não poderia duvidar sem ter perdido o senso commum. O Sr. Joaquim está n'este caso.

— Afinal se estaes inquieto o que é que vos inhibe de o ir consultar?

— E o que eu vou fazer! respondeu D. Henrique dando de esporas ao cavallo.

Quando D. Henrique poz-se perto do Batedor de Estrada, teve de chama-lo duas vezes por seu nome, primeiro que elle lhe désse attenção.

— Que quereis, senhor? perguntou o Mexicano com uma polidez fria e um pouco altiva, que D. Henrique não lhe conhecia.

— Valha-me Deus! desejo saber se devemos ou não prepararmo-nos para o combate?

— Não, senhor!....

— E estes Apaches?

— Peço-vos licença, senhor, para não responder á esta pergunta, que arrastaria phrases muito compridas. Desejo, preciso mesmo estar só! O essencial para vós é que não sejamos atacados! Pois bem, juro-vos que não vos atacarão.

O Batedor de Estrada, depois de ter dito estas palavras, deu redea á Gavilon, que poz-se á galopar.

Uma hora depois a tropa dos aventureiros chegava ao theatro do incendio. Grandjean quasi que tivera razão; não era nem a herdade da Boa-vista, nem a d'El-Aguage que tinham sido preza das chammas, mas sim uma especie de aldeia abandonada á annos por uma população semi-nomade. Os Apaches tinham feito um divertimento e mais nada.

Com tal vista, o Batedor de Estrada deu um suspiro de satisfação que alliviou-o de um peso que parecia opprimi-lo; porém ao mesmo tempo um forte franzimento das sobrancelhas dava á entender que [illegible] do seu coração não [illegible] com as esperanças de Deus [illegible]

Que [illegible] é esta que vemos lá longe, á uma legua pouco mais ou menos? perguntou D. Henrique ao Canadense, apontando para um edificio de forma bastante irregular, de uma alvura brilhante e meio escondido entre um montão de verdura.

— E' o rancho da Ventana, o mesmo que eu suppunha queimado....

— Mas não é justamente neste rancho que devemos passar a noite?

— Sim, meu senhor! e na verdade eu não estou afflicto por isso! assentar-se uma vez por acaso á uma mesa servida com aceio, deitar-se em uma verdadeira cama e poder dormir com os dous olhos fechados até o outro dia sem preoccupação são prazeres um pouco affeminados, convenho nisso, mas que todo o homem tem o direito de os querer de tempos em tempos, uma vez de seis em seis mezes, por exemplo!...... Muito bem! e porque o senhor Joaquim agasta-se com isso?.... não é este o caminho! Muito bem! ei-lo que nos faz signal de approximarmo-nos. Deve haver alguma novidade. Elle volta provavelmente dos Apaches! vamos! avante!

O Canadense enforquilhou-se de novo no seu cavallo, por que tinha se apressado em apear-se logo que seu amo lhe contou a pequena conversa que tivera com o Batedor de Estrada; depois, precedido de D. Henrique e seguido dos Mexicanos, correu ao chamado de Joaquim Dick.

— Muito bem! senhor, disse Joaquim, apressae-vos ou não chegaremos mais hoje! Lembrae-vos que temos ainda dezesete leguas á caminhar antes de chegar á Guaymas....

— Que! fallaes de Guaymas? disse D. Henrique, tencionaes, pelo que vejo, entrar hoje nesta cidade!

— Hoje não; esta noite, sim.

— Perdestes a razão, Joaquim? Sabeis que nossos cavallos mortos de canseço, estão incapazes de dar semelhante carreira. Porque razão não acamparemos no rancho da Ventana?

O Batedor de Estrada estremeceu.

— Ah! sabeis deste rancho? disse elle.

— Eu sei que ahi ha bom agasalho e que se acha uma cousa de que não tenho gozado á muitos dias, um pouco de conforto.

Joaquim Dick pôz-se á reflectir, e não tardou muito á responder.

— Pois bem, disse elle, levantando a cabeça [illegible] uma revelação [illegible], [illegible] no rancho da Ventana. Onde diabo tinha eu a cabeça que não pensei á mais tempo nisto?

— Pensado em que, senhor Joaquim?

— Sois um moço e belle cavalleiro, continuou o Batedor de Estrada, sem parecer que tinha ouvido esta pergunta; vós lhe agradareis immediatamente. A occasião ou o enfado farão com que acheis soffrivel a pequena, e vós vos amareis como duas rolas!.... Este espectaculo me causará uma alegria extrema e muito me ha de divertir!.. Está feito.... Ao rancho da Ventana!....

Joaquim Dick deu então uma tão furiosa esporada em Gavilan que o nobre animal ficou atordoado por alguns instantes: desde o dia em que elle tinha sido amansado, era a primeira vez que seu senhor lhe fazia sentir o peso da escravidão; porém, tornando immediatamente á si, saltou como um veado encurralado e envolveu Joaquim em um turbilhão de poeira....

— Que tem hoje o Batedor de Estrada? perguntou D. Henrique approximando-se de Grandjean. Não comprehendo nada de seu comportamento e ainda estou por entender sua linguagem.... O senhor Joaquim gosta ás vezes de se divertir á custa dos outros, respondeu friamente o Canadense.... Comprehendo a vida, pensou o gigante, e deixa-me agora tranquillo! O caso é que o Sr. Joaquim tem sido bem singular! Conheço-o, e apostaria a cabeça em como sua fingida alegria occulta alguma violenta colera ou uma grande dôr. Que pensamento estravagante passa-me agora pela cabeça!.... Amará elle Antonia? Oh! isto é impossivel! ha entre elles tanta differença na edade! Por fim, isto nada quer dizer! Ora muito bem, de que me serve estar á quebrar a cabeça? O amor, o que é isto? A' fé que uma só vez na minha vida não pensei nelle!.... Não conheço nem a primeira palavra de todas essas galanterias.

— Ah! de seu lado murmurava Joaquim, indifferente aos saltos prodigiosos de Gavilan, conhecer-se-hão elles?.... amar-se-hiam já?.... Insensato que sou! Como se as mulheres fossem capazes de amar!

Uma gargalhada nervosa desprendeu-se dos labios pallidos e contrahidos do Batedor de Estrada: duas grandes lagrimas saltaram-lhe dos olhos.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 104.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1861.